RESOLUÇÃO CONSUN N.º 08/2024

APROVA AS ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO, BACHARELADO, *CAMPUS* SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 22 de maio de 2024, constante do Processo CONSUN 08/2024 – Parecer CONSUN 08/2024, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam aprovadas, conforme anexo, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Direito, bacharelado, *Campus* São José dos Pinhais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Jorge Apóstolos Siarcos
CPF: ***.399.449-**
Data: 22/05/2024 16:24:14 -03:00

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

***CAMPUS* SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
DIREITO, BACHARELADO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

2024

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS – AFESBJ

Frei João Mannes, OFM
Presidente

Frei Daniel Dellandrea, OFM
Vice-presidente

Jorge Apóstolos Siarcos
Diretor-Geral

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO
Jorge Apóstolos Siarcos
Reitor

Everton Drohomeretski
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Eros Pacheco Neto
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

ÍNDICE

INTRODUÇÃO **7**
1 DADOS DA MANTENEDORA **8**
1.1 DADOS GERAIS 8
1.2 HISTÓRICO DA MANTENEDORA 8
1.3 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL 11
1.3.1 Estrutura Administrativa **11**
1.3.1.1 Órgãos da AFESBJ 11
2 FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO **13**
2.1 A FAE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 13
2.2 INSERÇÃO REGIONAL DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO 17
2.3 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS 19
2.4 PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DO PROJETO EDUCACIONAL 23
2.5 MISSÃO, VISÃO E VOCAÇÃO INSTITUCIONAL 24
2.5.1 Missão Institucional **24**
2.5.2 Visão **24**
2.5.3 Vocação Institucional **24**
2.6 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 26
2.6.1 Da autonomia **26**
2.6.2 Autonomia Didático-Científica **26**
2.6.3 Autonomia Administrativa **27**
2.6.4 Autonomia Disciplinar **27**
3.1 INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO 28
3.1.1 Histórico do Curso e Atos Autorizativos **29**
3.1.2 Atuação Profissional e Mercado de Trabalho **29**
3.2 CONTEXTO REGIONAL E JUSTIFICATIVA DO CURSO 29
3.3 MISSÃO DO CURSO 34
3.5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO 36
3.5.1 Políticas de Ensino no âmbito do curso **36**
3.5.2 Políticas de Pesquisa no âmbito do curso **39**
3.5.2.1 Grupo de Pesquisa 42
3.5.2.2 Programa de Iniciação Científica (PAIC) 42

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

3.5.3 Políticas de Extensão no âmbito do curso 45
3.5.3.1 Extensão Curricularizada – Projetos práticos semestrais 47
3.5.3.2 Grupo de Voluntários Francisco de Assis 49
3.5.3.3 Visitas técnicas e palestras 49
3.5.3.4 Projetos Sociais 49
3.5.4 Políticas de Internacionalização no âmbito do curso 50
3.5.5 Educação Ambiental 51
3.5.6 Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-brasileira e Indígena 51
3.5.7 Direitos Humanos e Representação de Gênero 52
3.5.8 Políticas de Apoio aos Discentes 53
3.5.9 Coordenação de Curso 56
3.5.10 Núcleo de Empregabilidade – NEP 57
3.5.11 Núcleo de Relações Internacionais – NRI 58
3.5.12 Núcleo de Extensão Universitária – NEU 60
3.5.13 Núcleo de Educação Digital – NED 66
3.5.14 Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA 67
3.5.15 Núcleo de Admissão de Alunos – NAD 68
3.5.16 Setor de Apoio Psicopedagógico 68
3.5.17 Programas de Apoio Financeiro e de Permanência Discente 70
3.5.18 Programa Institucional de Monitoria – PIM 70
3.5.19 Mecanismos de Nivelamento 70
3.5.20 Organização e representação estudantil 71
3.5.21 Apoio à inovação e ao empreendedorismo 71
3.5.22 Programa de Atenção à Saúde Mental 72
3.6 OBJETIVOS DO CURSO 72
3.6.1 Objetivo Geral 72
3.6.2 Objetivos Específicos 73
3.7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO 74
3.8 FORMA DE ACESSO AO CURSO 75
3.9 ESTRUTURA CURRICULAR 77
3.10.1 Representação Gráfica da Matriz Curricular por Eixos 82
3.11 MATRIZ CURRICULAR 83
3.12 METODOLOGIA 85

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

3.13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES 88
3.14 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 90
3.16 ESTÁGIO SUPERVISIONADO 92
3.17 EXTENSÃO CURRICULARIZADA NO CURSO 94
3.18 ATIVIDADES À DISTÂNCIA NO CURSO 95
3.18.1 Material Didático 96
3.18.2 Sistema de controle e distribuição de material didático 101
3.18.3 Equipes Multidisciplinares 102
3.18.4 Plano de Ação e Formalização de Processos 103
3.18.5 Metodologias adotadas na Educação Digital 103
3.18.6 Interação entre Coordenação, docentes e tutores do curso 104
3.18.7 Avaliações periódicas na Educação Digital 105
3.19 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO 105
3.19.1 Abrangência da Autoavaliação 107
3.19.2 Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da CPA 110
3.19.3 Divulgação dos Resultados da Autoavaliação 111
3.19.4 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações 112
3.19.5 Ações Acadêmico-Administrativas e Articulação com Resultados Externos 113
3.19.6 Avaliação Externa 124
3.19.7 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso 125
3.20 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) 125
3.20.1 Incorporação do Avanço Tecnológico 126
3.20.2 Infraestrutura de garantia de acesso aos recursos de Tecnologia da Informação 128
3.20.3 Acessibilidade digital, comunicacional e interatividade 130
3.21 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM 131
4 CORPO DOCENTE 134
4.1 DA COORDENAÇÃO DO CURSO 134
4.1.1 Atuação da Coordenação do Curso 134
4.1.2 Participação da Coordenação de Curso e do respectivo Corpo Docente e Tutorial no desenvolvimento do Projeto Pedagógico 135

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

4.1.3 Participação da Coordenação do Curso em Órgãos Colegiados da FAE136
4.1.4 Titulação do Coordenador de Curso 136
4.1.5 Experiência profissional da Coordenação de Curso..... 137
4.1.6 Regime de Trabalho da Coordenação de Curso..... 137
4.2 COLEGIADO DE CURSO 137
4.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE 138
4.3.1 Composição do NDE..... 139
4.4.1 Núcleo de Carreira Docente – NCD..... 139
4.4.2 Política de formação e capacitação do corpo docente e tutorial..... 140
4.4.3 Núcleo de Educação Digital – NED..... 142
4.5.1 Titulação do corpo docente e tutorial do curso 143
4.5.2 Regime de trabalho do corpo docente e tutorial do curso..... 143
4.5.3 Indicadores gerais do corpo docente e tutorial do curso..... 144
5 INFRAESTRUTURA 145
5.1.2 Sala de Reuniões..... 147
5.5.1 Acesso aos equipamentos de informática..... 149
5.6.1 Bibliotecas Físicas 149
5.6.2 Biblioteca Digital 150
5.7.1 Laboratório de Formação – *Campus* São José dos Pinhais 150
5.7.2 Laboratórios Específicos do Curso..... 151
5.7.2.1 Núcleo de Práticas Jurídicas..... 151
5.7.2.2 Laboratórios Específicos – Serviços..... 151
5.7.2.3 Núcleo de Prática Jurídica – Atividades Básicas..... 151
5.7.2.4 Núcleo de Prática Jurídica – Arbitragem, Negociação e Mediação..... 152

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

INTRODUÇÃO

As instituições de ensino superior vivenciam desafios cada vez mais complexos, a exemplo do que ocorre na sociedade, devendo estar preparadas para a superação de paradigmas e a criação de novos modelos de ensino.

Herdeira de tradicionais valores franciscanos, a FAE Centro Universitário se propõe a responder aos anseios da sociedade do terceiro milênio baseando-se na experiência acumulada no campo educacional há mais de 120 anos. Com efeito, o início das atividades desta centenária instituição tem suas raízes em 1896, quando foi fundada a Deutsche Knabenschule, escola dirigida originalmente a filhos de colonos alemães residentes em Curitiba. Dela, no decorrer da história, e sob a direção dos frades franciscanos, surgiu o Colégio Bom Jesus e, em 1957, a Faculdade de Ciências Econômicas, posteriormente FAE - Faculdade Católica de Administração e Economia, depois Faculdades Bom Jesus (FBJ), Centro Universitário Franciscano do Paraná - UNIFAE e hoje FAE Centro Universitário.

Em seus mais de 60 anos de atividades na educação superior, a FAE Centro Universitário, cujo ato autorizativo mais recente é a Portaria n.º 664, de 12 de agosto de 2020, que a recredenciou com Conceito Institucional (CI) 5, tem se destacado na sociedade curitibana e paranaense, tanto pela oferta de cursos de graduação quanto pelos programas de pós-graduação *lato sensu*, tendo obtido conceito 4 no Índice Geral de Cursos (IGC), no ciclo avaliativo mais recente.

A FAE, ciente da necessidade de nova postura pedagógica e na busca de nova concepção de política educacional, procura estabelecer cursos que fomentam, através de renovadora concepção de ensino, a formação integral, voltada tanto para as habilidades teóricas como práticas dos alunos. A par desse processo, procura tornar seus alunos cidadãos conscientes de valores éticos, estéticos, culturais, sociais e espirituais, concatenados com os valores franciscanos.

Com a missão de educar para a promoção de uma sociedade justa, sustentável e feliz, a FAE busca liderar os desafios e exigências de uma sociedade do conhecimento, proporcionando, através da ação pedagógica voltada para a pesquisa aplicada e a prática profissional inovadora, a formação de um novo profissional.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

1 DADOS DA MANTENEDORA

1.1 DADOS GERAIS

Mantenedora: Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus (AFESBJ)

Marca de comunicação externa: Grupo Educacional Bom Jesus

Presidente: Frei João Mannes

Endereço: Rua Alferes Poli, 140 – Curitiba, PR

CEP: 80230-090

CNPJ: 76.497.338/0001-62

Telefone: (41) 2112-8122

Site: www.fae.edu

E-mail: nleg@fae.edu

1.2 HISTÓRICO DA MANTENEDORA

A história da AFESBJ confunde-se em seu início com a da Escola Bom Jesus Centro, tendo sido a sua sólida estrutura composta em diversos momentos históricos pelas unidades de educação básica e superior que, com o correr do tempo, consolidaram uma tradição no cenário educacional, como ilustrado pela linha do tempo a seguir.

Em 2016, como parte das celebrações pelos 120 anos da AFESBJ, passou a se adotar uma nova logomarca que identifica e unifica o Grupo Educacional Bom Jesus, substituindo o nome Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus (AFESBJ) nos materiais de comunicação.

A mudança de nome integra a estratégia de consolidação das áreas de atuação do Grupo, que hoje abrangem sete marcas: Colégio Bom Jesus, FAE Centro Universitário, Editora Bom Jesus, Teatro Bom Jesus, Lace – Language Center, Gráfica Bom Jesus e Valor Brasil.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Histórico

1182

Nasce Francisco de Assis. Filho de um rico comerciante de tecidos, ele abdica de seus bens em busca de uma vida austera em sinal de compaixão e amor aos mais humildes. Seus ensinamentos fundamentam, nos dias de hoje, a FAE Centro Universitário.

1896

O padre alemão Franz Âuling funda, para meninos e meninas, a **Escola Alemã Católica** na Rua do Rosário, esquina com a Rua Saldanha Marinho, em Curitiba (PR).

1911

É **construída a nova sede da escola**, ao lado da Igreja Senhor Bom Jesus, em frente à Rua Alferes Poli, em Curitiba (PR). A partir de 1926, a escola passa a ofertar ensino profissionalizante aos jovens no Curso Comercial noturno.

1956

É **fundada a Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus**, que, posteriormente, passa a ser reconhecida pela marca Grupo Educacional Bom Jesus.

1957

Tem início o processo de **instalação da Faculdade de Ciências Econômicas**.

Perfil FAE

1959

Na Rua 24 de Maio, em Curitiba (PR), iniciam-se as atividades da **Faculdade de Ciências Econômicas**, que no ano seguinte passa a se chamar Faculdade Católica de Ciências Econômicas, vinculada à Pontifícia Universidade Católica do Paraná, mantendo, no entanto, autonomia jurídica, financeira e patrimonial.

1975

É **inaugurado o Teatro Bom Jesus**, na Rua 24 de Maio, em Curitiba (PR), com capacidade para mais de 600 pessoas.

1977

O Conselho Federal de Educação estabelece que a Faculdade de Administração e Economia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná passe a ser um estabelecimento isolado, denominado **Faculdade Católica de Administração e Economia** (FAE).

1999

A pós-graduação da FAE inova no ensino de especialização em Curitiba (PR), oferecendo aos seus alunos a escolha de mais de cem opções de disciplinas em um currículo flexível.

2000

A Faculdade de Filosofia São Boaventura é incorporada à FAE.

2008

A FAE recebe o credenciamento para ofertar cursos de pós-graduação na modalidade **educação a distância**.

2009

Iniciam-se as atividades da FAE São José dos Pinhais (PR).

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

2011

Pela Portaria Seres n.º 79 de 07/06/2011, DOU 09/06/2011, o Centro Universitário Franciscano passa a ser denominado **FAE Centro Universitário**.

2016

É inaugurado o moderno prédio da **FAE Business School**, na Avenida Visconde de Guarapuava, no Centro de Curitiba (PR).

2019

É **inaugurado o prédio FAE LAB**. Os *campi* da FAE Centro Universitário são avaliados por uma equipe técnica enviada pelo MEC, alcançando pontuação 5 no recredenciamento da Instituição – nota essa que configura a pontuação máxima na qualidade de ensino.

2022

A FAE Centro Universitário completa **65 anos** de missão franciscana na educação.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

1.3 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

1.3.1 Estrutura Administrativa

A AFESBJ possui uma estrutura organizacional de apoio às unidades de educação básica e superior, atendendo a demandas delas emanadas, incluindo-se a FAE.

1.3.1.1 Órgãos da AFESBJ

São órgãos da Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus:

- Assembleia Geral: órgão soberano da AFESBJ, formado pelos associados que a ela comparecerem.
- Diretoria Administrativa: constituída por:
  - Presidente;
  - Vice-presidente;
  - Secretário;
  - Tesoureiro.
- Conselho Fiscal: composto por dois membros efetivos e dois suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Os seguintes departamentos apoiam as unidades de educação básica e à FAE Centro Universitário:

I. Administrativo-Financeiro: responsável pela tesouraria e controladoria das mantidas e seus respectivos fluxos administrativos: setor de patrimônio, que administra todos os recursos físicos, o setor de suprimento, e a gráfica, a qual atende às necessidades didáticas e administrativas das unidades.

II. Desenvolvimento Institucional: presta serviços de desenvolvimento e administração de pessoal das mantidas, tendo como setores de apoio: Administração do Pessoal, Programa de Educação Corporativa e Saúde Ocupacional.

III. Jurídico: presta serviços e respaldo jurídico às mantidas.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

IV. Tecnologia da Informação: provê todo o suporte técnico e de desenvolvimento aos sistemas pedagógico e administrativo das mantidas.

V. Marketing e Comunicação: presta serviços de campanha e comunicação das mantidas, dando-lhes a sustentação sobre conceito e imagem.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

2 FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Denominação: FAE Centro Universitário
Endereço: Rua 24 de Maio, n.º 135 - Centro
Cidade: Curitiba - PR
CEP: 80230-020
Telefone: (41) 2112-8122

***Campus* Curitiba (sede):**
Rua 24 de Maio, n.º 135 – Centro – Curitiba – PR
***Campus* São José dos Pinhais:**
Av. Rui Barbosa, n.º 9551 – Centro – São José dos Pinhais – PR

Polos de Educação à Distância:
Av. Rui Barbosa, n.º 9551 – Centro – São José dos Pinhais – PR
Rua Santo Antônio, s/n – Centro – Blumenau – SC

2.1 A FAE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A FAE Centro Universitário, com sede na cidade de Curitiba, iniciou suas atividades de ensino superior em maio de 1957, tendo como mantenedora a Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus (AFESBJ).

A FAE representa um marco na sociedade paranaense por estar, há mais de sessenta anos, envolvida com a formação de profissionais qualificados para um mercado cada vez mais exigente, formando pessoas capacitadas em assuntos de ordem científica e humanística, capazes de atender às inúmeras empresas e demais instituições do mundo do trabalho que se instalam no Paraná, especialmente na Região Metropolitana de Curitiba.

Os cursos de graduação oferecidos pela FAE, incluindo bacharelados, licenciaturas e cursos superiores de tecnologia, bem como de pós-graduação *lato sensu* em diversas áreas do conhecimento, visam suprir plenamente as diferenciadas necessidades do cenário atual.

Destacam-se as políticas de ensino, de pesquisa e de extensão, previstas no

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, que incentivam práticas voltadas para a formação profissional e humana.

As instituições particulares de educação superior têm sido responsáveis, desde meados da década de 1980, por um crescimento expressivo na participação no sistema de ensino no país, processo que se intensificou na década seguinte e, acrescentando-se ainda, a partir da década de 2000, a educação à distância.

O gráfico abaixo, produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), apresenta a série histórica da quantidade de ingressantes em vagas novas, considerando-se IES públicas e privadas.

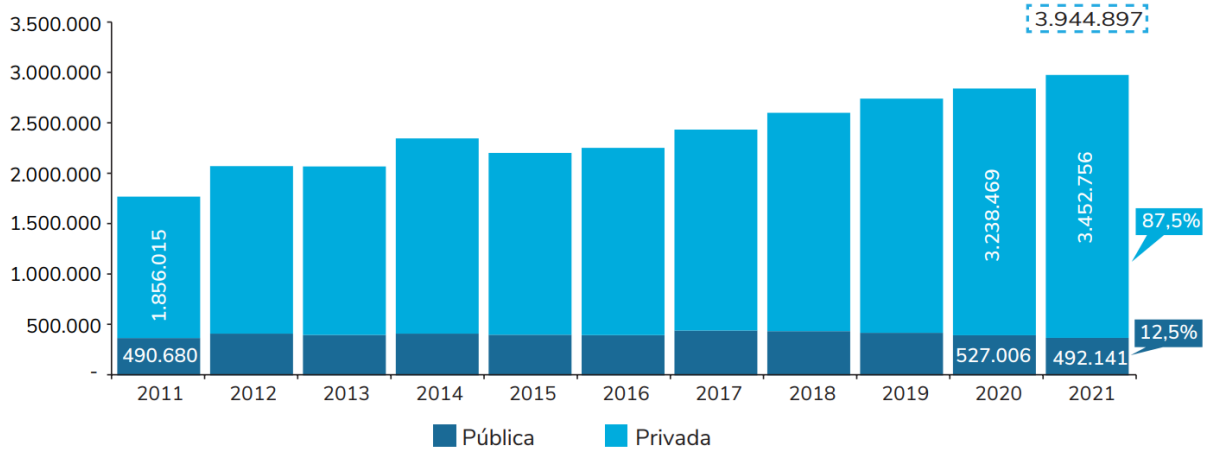

O gráfico a seguir, também produzido pelo INEP, apresenta a série histórica da quantidade de ingressantes em vagas novas, considerando-se as modalidades de ensino presencial e à distância.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

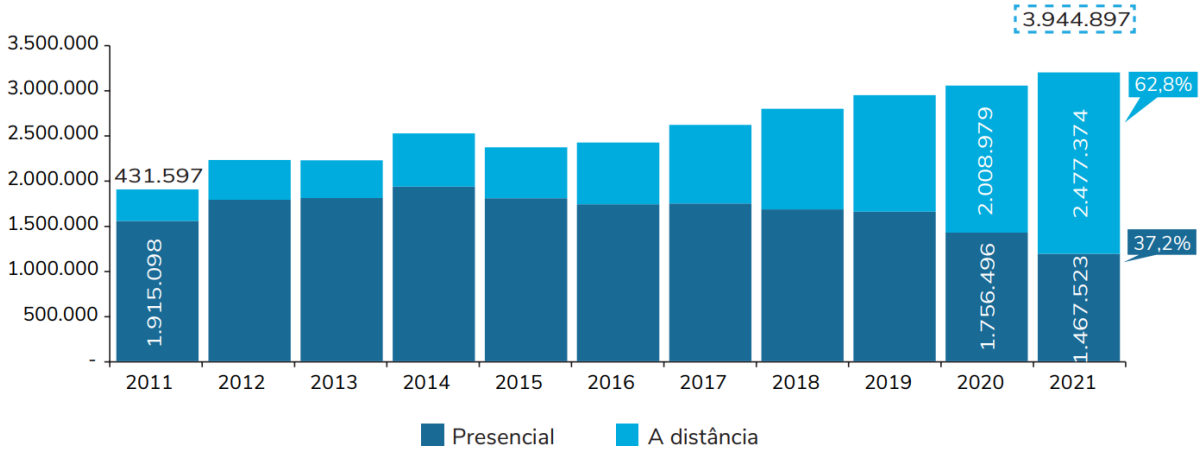

Apresenta-se abaixo o gráfico, produzido pelo INEP, com a série histórica da quantidade de ingressantes em vagas novas, considerando-se os respectivos graus acadêmicos.

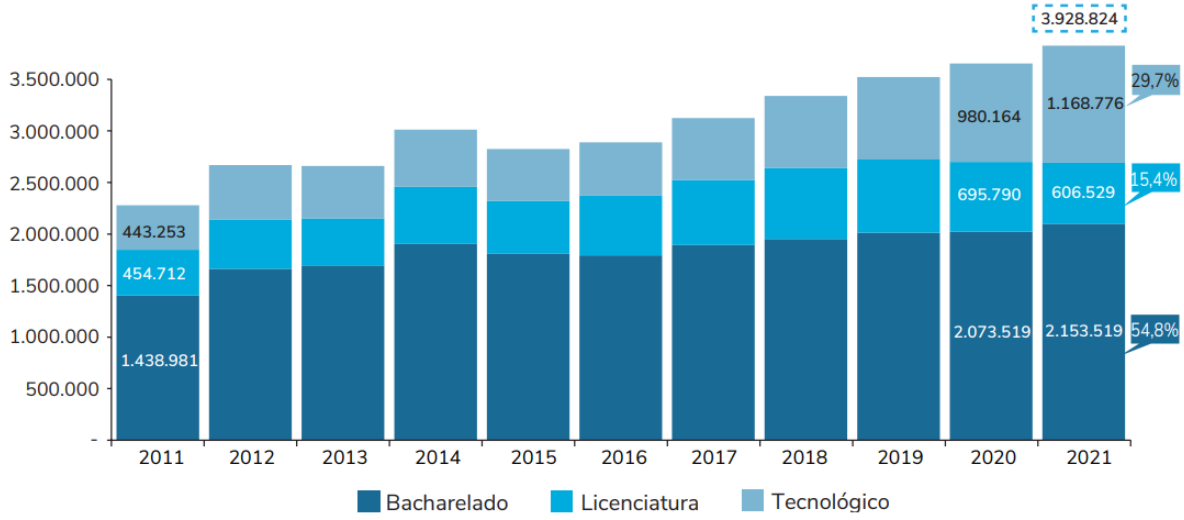

Ressalta-se que IES públicas e privadas, bem como as modalidades presencial e à distância, representam realidades irrevogáveis e cumprem papéis sociais igualmente relevantes.

Diante dessa conjuntura, ao mesmo tempo desafiadora, amplia-se o significado do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), planejamento estratégico por excelência da FAE, que inclui o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), norteador das suas práticas e da visão de futuro.

Diante desse cenário e considerando-se os anos transcorridos desde sua implantação como instituição de educação superior, período em que se consolidou

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

com marcante identidade regional, com reconhecido impacto na formação de quadros profissionais, sólida inserção comunitária e significativa interlocução acadêmica no campo da inovação tecnológica, a FAE se impõe, uma vez mais, o desafio de revisar seu Projeto Pedagógico de Curso.

De sua experiência e amadurecimento como Instituição de Ensino Superior, a FAE mantém o compromisso de se pautar pela adoção de práticas pedagógicas contextualizadas e críticas, promotoras da cidadania.

Em decorrência disso, pretende-se formar alunos criativos, empreendedores, interferentes, capazes de problematizar com competência e responsabilidade o meio no qual se encontram inseridos, sujeitos que são plenamente constituídos e referenciados por suas escolhas e circunstâncias sociais, além de conscientes do compromisso de modificar positivamente a vida em sociedade.

Para viabilizar uma proposta dessa natureza, o Projeto Pedagógico de Curso da FAE é fruto de ampla discussão, promovida integralmente por seu Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso, além de uma visão inovadora, em constante revisão, capaz de incorporar as permanentes transformações e exigências sociais. Desse modo, a FAE reafirma seus compromissos históricos com as demandas sociais, estabelecendo uma relação direta com o processo de ensino–aprendizagem significativo, valorizando o contato, o diálogo com a comunidade e procurando difundir o conhecimento em todos os níveis, em especial naquele capaz de efetivar melhorias concretas nas formas de se ver e fazer o mundo no qual se insere o indivíduo.

Por outro lado, a FAE reafirma o compromisso de favorecer a inclusão e o acesso ao saber universitário para segmentos da população historicamente ignorados e excluídos, entendendo, portanto, a importância de compor seu quadro discente com sujeitos cujo acesso a Educação Superior seja assegurado pelas políticas públicas de inclusão, e compromete-se a desenvolver e aprofundar diretrizes próprias que apontem para esse horizonte.

Ao lado do compromisso social, oriundo de seu vínculo indissolúvel com os ideais franciscanos, a FAE permanece atenta às necessidades do mundo do trabalho. Procura, assim, investir no desenvolvimento do talento empreendedor, na tarefa perene de inovar, de submeter-se a riscos inteligentes e de agir com rapidez e eficiência para se adaptar às contínuas mudanças do ambiente econômico, social,

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

político e cultural, consciente de que o novo milênio traz a renovação permanente e a mudança acelerada como o signo de seu tempo.

2.2 INSERÇÃO REGIONAL DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

A FAE está sediada em Curitiba e possui *campus* na cidade de São José dos Pinhais, sendo estes os municípios mais representativos em relação ao PIB do estado do Paraná, estando ranqueados em 1° e 2° lugares, respectivamente.

A sede da FAE localiza-se em Curitiba, capital do Paraná, cidade fundada em 29 de março de 1693 e situada geograficamente na região sul do país.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a cidade possui cerca de 1,9 milhão de habitantes[1] (projeção para 2021), e ainda 3,6 milhões de habitantes [2](projeção 2019) se considerados os municípios da Região Metropolitana de Curitiba – RMC, que inclui São José dos Pinhais. Além disso, a RMC concentra mais de 30% do total da população urbana do Estado do Paraná e possui um Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de 0,783, considerado alto de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

Ainda segundo dados mais recentes do IBGE, a cidade de Curitiba possuía em 2020 PIB *per capita* de R$ 45.318,46, enquanto São José dos Pinhais registrava PIB *per capita* de R$ 66.783,40.

Segundo o Ministério do Trabalho, no ano de 2018, a RMC contava com 88.264 estabelecimentos empresariais gerando 1.234.156 empregos, representando mais de 28% do total de estabelecimentos do Paraná e mais de 40% do número de empregos. Esses dados mostram a importância da região na geração de empregos no Estado, e a necessidade de oferta de IES para o desenvolvimento e capacitação de profissionais.

Adicionalmente, destaca-se o desenvolvimento de Curitiba, comparado aos municípios vizinhos, nos setores de indústria, serviços e comércio, o que faz da cidade um polo regional, exercendo significativa influência sobre a RMC bem como nos municípios do Paraná.

[1] Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/curitiba/panorama (acesso em setembro de 2020).

[2] Disponível em: http://www.comec.pr.gov.br/Pagina/Dados-da-Regiao-Metropolitana-de-Curitiba (acesso em setembro de 2020).

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Destaca-se ainda que, segundo o Censo da Educação Superior referente ao ano de 2021, a região sul do Brasil representa 18% das matrículas da educação superior, com 1.626.212 matriculados, enquanto o Paraná possui 626.613 matrículas, cerca de 7% do total brasileiro, sendo 79% delas em IES privadas. Destaca-se também a existência de 170 IES no Paraná, sendo 15 públicas e 155 privadas.

Em um cenário de acirramento da concorrência, a FAE tem se destacado pela formação de qualidade e pelo foco humanista e cristão. Na cidade de Curitiba, é crescente o número de estudantes e pessoas com o ensino médio concluído que aspiram ingressar em uma instituição de educação superior com tradição e qualidade atestada pela sua atuação no mercado paranaense.

Vale notar que, de acordo com dados do Censo da Educação Superior 2021 (INEP), Curitiba possui 59.882 matrículas no Ensino Médio regular e 7.646 matrículas no Ensino Médio EJA.

Além disso, as estatísticas educacionais mais recentes do IBGE mostram que o município de Curitiba possui taxa de escolarização de 97,6%, uma das melhores do Brasil.

O *Campus* FAE São José dos Pinhais localiza-se em São José dos Pinhais, cidade integrante da Região Metropolitana de Curitiba, com população estimada para o ano de 2021 pelo IBGE de 334.620 pessoas, tendo 112.902 trabalhadores formais.

Os dados do IBGE também mostram que a cidade possui taxa de escolarização de 97,4%, tendo ainda 10966 alunos matriculados no ensino fundamental regular ou EJA, de acordo com dados do Censo da Educação Superior 2021 (INEP), números esses que justificam a expansão do ensino privado para atender ao crescimento da demanda da sociedade local.

Na intenção de contribuir com a melhoria da qualidade de vida da sociedade de São José dos Pinhais e paranaense, a FAE, uma instituição guiada pelos ensinamentos de São Francisco de Assis, pretende expandir gradativamente sua atuação no ensino superior na cidade.

Considerando-se que a maior parte da população da cidade de São José dos Pinhais reside em área urbana, o desenvolvimento econômico e social da cidade está profundamente atrelado ao desenvolvimento de suas atividades urbanas. A FAE estabelece, como uma de suas metas, a aproximação com o meio empresarial, sendo

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

este um modo de ampliar sua participação no desenvolvimento da comunidade pela troca de conhecimentos e experiências acadêmicas e profissionais.

Vale ressaltar também que, o PNE determina a meta para 2024 de 50% da população entre 18 e 24 anos matriculada na Educação Superior, e a cidade de São José dos Pinhais possui 47.055 habitantes na faixa etária de 15 a 24 anos, segundo dados de 2010, os mais recentes divulgados pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A cidade de São José dos Pinhais, com PIB *per capita* de R$ 66.783,40, segundo dados de 2020 do IBGE, mostra-se como uma economia pujante com uma população de elevado poder aquisitivo que, naturalmente, demanda por ensino superior de qualidade.

Destaca-se ainda que o município de São José dos Pinhais continua crescendo, tendo registrado no comparativo entre os censos realizados pelo IBGE em 2000 e 2010, uma taxa média de crescimento populacional de 2,6% ao ano.

O cenário representado pela baixa oferta de vagas nas Instituições de Educação Superior instaladas na cidade, pelas metas do PNE vigente, pela pujança econômica e a população potencial para adentrar na Educação Superior, torna a atividade da FAE na cidade de São José dos Pinhais extremamente oportuna como agente de potencialização do crescimento econômico e social da cidade e a consequente melhoria da qualidade de vida, já que o projeto educacional da FAE baseia-se em sua filosofia de formação de agentes de desenvolvimento econômico-social, ativos e empreendedores.

É neste contexto, em que as instituições universitárias assumem seu papel de promotoras do desenvolvimento social, facilitadoras do acesso à tecnologia e disseminadoras da arte e da cultura, que a FAE planeja sua política, suas estratégias e o caminho do seu desenvolvimento, passando pela contínua revisão de suas ações, tanto pedagógicas como administrativas.

2.3 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Como instituição educacional, a FAE tem por finalidade o desenvolvimento de um processo educacional voltado à formação humana e científico-acadêmica de profissionais nas mais diversas áreas do saber, com a produção das competências,

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

habilidades e atitudes necessárias ao atendimento das demandas crescentes de um cenário humano-social, tão complexo e competitivo.

A partir da evolução do pensamento educacional, não há como pensar a educação sem situá-la no interior da cultura e da sociedade. Isso significa compreender as relações e as sínteses possíveis entre o individual e o social, entre as exigências do campo de atuação a que se destina e a prática educativa da instituição formadora de profissionais. Não se pode esquecer da necessária competência somada à consequente criticidade, entendidas como essenciais para que o sujeito da aprendizagem se perceba em seu papel e em sua inserção social, tendo como norte a perspectiva da formação humana integral.

A elaboração de um projeto pedagógico orientado à busca da identidade institucional da FAE leva em conta a diversidade sociocultural e a necessidade de aglutinar todas as intenções que resultem na melhoria da qualidade de ensino. Entende-se que se trata de um esforço coletivo e cooperativo, de todos os envolvidos no processo, e da vontade e decisão política de seus gestores, no sentido de assumir compromissos autênticos com discentes, docentes, técnicos-administrativos, representantes das instituições parceiras e a comunidade em que se insere a vida acadêmica.

É importante que se reconheça a indissociabilidade entre qualquer projeto político pedagógico e as políticas sociais mais amplas. A consciência que se espera de todos os agentes formadores, principalmente os docentes, implica assumir a educação como um ato político, com a consequente clareza de que o seu escopo principal é promover e manter vitalizado o processo de ensino-aprendizagem.

A FAE concebe a educação como um processo voltado à formação social, científica e acadêmica nas diversas áreas do saber humano, integração que se estabelece pelo tripé ensino, pesquisa e extensão. Nesse contexto é fundamental perceber que as relações sociais, culturais, políticas e entre indivíduos experimentam a todo o momento rupturas de parâmetro.

O século XXI opera com fenômenos ditos “caóticos” por não estarem sujeitos à previsibilidade, integrantes de um cenário complexo e paradoxal, em que os indivíduos devem ser capazes de desconstruir e reconstruir os projetos de conhecimento, aliando criatividade à crítica reflexiva. Essa realidade de incessantes transformações científicas e tecnológicas, que reflete no universo do trabalho, exige

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

um processo de formação acadêmica que contemple não só as questões da individualidade, mas também as do coletivo, uma vez que o homem não está limitado às suas próprias experiências.

Nesse sentido, a FAE propõe um elevado padrão de qualidade educacional, desenvolvendo alternativas que promovam sólida capacitação técnica e profissional, que permita a absorção de um sujeito em contínua formação em um mercado de trabalho altamente competitivo. Mais que isso, na contemporaneidade, os indivíduos devem ser capazes de intervir com elevada competência técnica e profissional, respondendo às diversificadas demandas de trabalho e devem, ao mesmo tempo, lidar com as complexidades de conhecimento e ser geradores dessa própria complexidade.

Com efeito, a FAE entende que as políticas pedagógicas devem estar em consonância com as práticas sociais, culturais e profissionais, sem se afastar, sobretudo, da perspectiva alimentada pela cosmovisão franciscana. Tais elementos deverão permear todo o processo de ensino-aprendizagem, num entendimento que conduz a uma ação integrada de todos os envolvidos: gestores, discentes, docentes e técnico-administrativos. Desta forma, há a possibilidade de elaborar um projeto político pedagógico com uma unidade efetiva, sem fragmentações, apesar de seu caráter diversificado.

2.3.1 A FAE e as Diretrizes da Educação Franciscana

As diretrizes pedagógicas que orientam as práticas da FAE estão alinhadas com as diretrizes para a educação franciscana, que expressam o compromisso com a promoção do indivíduo/discente em prol da construção de uma sociedade que pratica a liberdade, a igualdade, a verdade, a justiça, a solidariedade e a paz.

A globalização é um estímulo ao progresso da ciência e da técnica; o urbanismo é movimento de rápida expansão migratória das cidades; e as novas relações familiares são um desafio à sociedade. A metodologia de ensino propõe inovação à instituição e confere ao discente espaço de pensamento crítico e proativo. O questionamento que norteia este processo antropológico e pedagógico é: Qual é o perfil de indivíduo que estamos formando? O foco é na construção integral do indivíduo, não apenas na parte técnica, mas humana.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Conforme o documento Diretrizes Gerais para a Educação Franciscana[3], a educação “é uma atitude que permite descobrir as implicações e consequências que têm os conhecimentos científicos, humanísticos, artísticos e econômicos neles próprios, como na vida dos seus semelhantes e no entorno natural no qual são aplicados. Uma educação, portanto, que ensine a ler e a escrever a realidade, e a interpretá-la e a atuar sobre ela, com espírito crítico - construtivo. Uma educação, além de tudo, que questione se os centros educacionais estão ou não servindo à sociedade e, de maneira especial, aos mais pobres nos seus aspectos culturais, sociais, familiares, religiosos e econômicos”.

A visão antropológica e pedagógica franciscana tem como eixos quatro pontos principais: (1) o indivíduo como relação; (2) o indivíduo como unicidade; (3) o indivíduo como unidade integral e (4) o indivíduo como história.

No primeiro eixo, indivíduo como relação, entende-se a relação do indivíduo com o mundo. São sugeridas orientações como: estímulo a contemplar os elementos da criação, ser agente ativo no processo de melhoria social, com pensamento autônomo, justo, solidário e que prime por recursos sustentáveis; destacar o espírito de justiça, inclusão e diálogo.

A proposta pedagógica prevê a valorização do indivíduo e suas relações com o mundo interior e com os outros. Nos currículos são contemplados desde o primeiro ano componentes que permitam desenvolver o pensamento por meio de atividades individuais e em grupo. As atividades individuais atendem aos princípios de descoberta, originalidade e capacidade de escolhas. As atividades em grupo favorecem o conhecimento, equilíbrio, maturidade e relações sociais.

O segundo eixo promove o indivíduo como unicidade e visa permitir ao discente que seja o protagonista da sua história. Cabe estimular a originalidade e a valoração da sua cultura. A proposta curricular oferece atividades em caráter individual. As áreas de atuação profissional oferecem ao discente a descoberta de campos de atuação e reflexões sobre sua vocação profissional em cada novo semestre.

O terceiro eixo sugere a compreensão do indivíduo como unidade integral, ou unidade psicossomática e social. É por este eixo que se estimula o respeito às

[3] Ide e Ensinai: Diretrizes Gerais para a Educação Franciscana, pág. 11, publicadas em 2009, pela Curia generale dei Frati Minori.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

dimensões da vida. São ofertadas jornadas de reflexão, contexto multicultural e plurirreligioso, prática de esportes e outros meios para saúde física, mental e espiritual. Em geral estas atividades ocorrem em caráter de extensão.

O quarto eixo contempla o indivíduo como história. O ser é localizado num espaço social, agente de construção e liberdade para fazer escolhas e trilhar caminhos próprios. O projeto pedagógico está preparado para se adaptar aos novos contextos sociais. As avaliações constantes, bem como as experiências individuais são revertidas em melhorias para os demais discentes. A jornada de estudos também contempla o processo cumulativo de conhecimento ao longo dos cursos.

2.4 PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DO PROJETO EDUCACIONAL

A implementação do projeto educacional da FAE está pautada pelos seguintes princípios:

a) Flexibilidade: entendida como a possibilidade de uma formação com maior liberdade de escolha para os discentes, além da oportunidade de interação com outros cursos de graduação e outras instituições de educação superior.

b) Inovação empreendedora sustentável: paradigma que se traduz pelo despertar de uma postura empreendedora que estimule os discentes, de acordo com sua vocação, a gerar, implementar e monitorar ideias e a exercer o intraempreendedorismo, de forma inovadora e sustentável.

c) Empregabilidade: de forma complementar à postura empreendedora, a busca pela empregabilidade visa ao desenvolvimento nos discentes das habilidades e competências necessárias para a atuação no mundo do trabalho, seja em projetos de iniciativa própria, seja como colaborador em uma instituição. Ressalta-se que, para essa finalidade, a FAE mantém-se atenta ao alinhamento com o mercado de trabalho, em contínua troca de conhecimentos.

d) Liderança: como meio de cumprir sua proposta de ação social, a FAE promove em seus discentes o desenvolvimento das habilidades de liderança, por meio das quais seus egressos disseminam os valores e conhecimentos

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

adquiridos ao longo da formação acadêmica, atuando como agentes transformadores da sociedade.

e) Internacionalização: constitui-se pela troca de conhecimentos acadêmicos, técnicos, científicos e culturais com instituições universitárias estrangeiras, do que resulta o crescimento conjunto da FAE e suas parceiras. Neste contexto, a FAE fomenta a mobilidade de discentes e docentes, oportunizando a vivência de outras culturas.

f) Interdisciplinaridade e transversalidade: ocorrem ao longo de toda a formação acadêmica dos discentes da FAE, sendo entendidas como pilares fundamentais para o desenvolvimento integral e humanístico dos discentes, sendo sua concretização efetivada por meio dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação.

2.5 MISSÃO, VISÃO E VOCAÇÃO INSTITUCIONAL

2.5.1 Missão Institucional

A FAE é uma Instituição Franciscana, que tem por Missão: Educar para a promoção de uma sociedade justa, sustentável e feliz**.**

2.5.2 Visão

Ser referência na formação do ser humano, a partir dos valores franciscanos, e na construção de soluções de impacto para a sociedade.

2.5.3 Vocação Institucional

Para a concretização de sua missão, a Instituição teve por vocação inicial a formação de profissionais na área de negócios, depois ampliando sua atuação nas diversas áreas do conhecimento, mas sem perder a tradição na área de negócios. Neste contexto, a FAE objetiva em seus projetos, implementados e futuros, as seguintes perspectivas:

I. educar integralmente o ser humano;

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

II. prover-se de mecanismos que garantam qualidade e ética na execução de sua missão;

III. formar profissionais competentes para as diferentes atividades científicas, tecnológicas, culturais, políticas e sociais, comprometidos com o empreendedorismo inovador sustentável e com a construção de relações humanas pacíficas, justas e solidárias;

IV. promover a integração entre os diversos campos do saber e o encontro entre a ciência e a fé, respeitado o direito de liberdade de consciência;

V. buscar resposta aos desafios que comprometem a vida;

VI. buscar intercâmbio e interações com instituições que promovam a educação, a ciência, a cultura e a arte, a fim de assegurar a universalidade de sua missão;

VII. proclamar, estimular e promover a fraternidade universal e o respeito a todas as criaturas;

VIII. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

IX. formar lideranças éticas e empreendedoras nas diferentes áreas de conhecimento, aptas para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

X. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

XI. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

XII. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

XIII. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

XIV. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;

XV. atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

2.6 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.6.1 Da autonomia

A FAE Centro Universitário goza de autonomia didático-científica, administrativa e disciplinar nos termos da legislação federal e de seu Estatuto.

2.6.2 Autonomia Didático-Científica

A autonomia didático-científica consiste em:

I criar, organizar e extinguir, em sua sede e *campi*, cursos e programas de educação superior previstos em Lei, obedecendo às normas gerais da União, do Conselho Nacional de Educação e demais baixadas pelo sistema federal de ensino;

II fixar os currículos dos cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV fixar o número de vagas dos cursos presenciais ofertados em sua sede e *campi* de acordo com a capacidade institucional e as demandas locais e regionais, respeitada a legislação vigente;

V conferir graus, diplomas e outros títulos;

VI promover programa de autoavaliação institucional;

VII registrar seus diplomas e certificados; e

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

VIII emitir normas relacionadas com suas atividades didático-pedagógicas, científicas e acadêmicas.

2.6.3 Autonomia Administrativa

A autonomia administrativa consiste em:

I elaborar e reformar seu Estatuto e Regimento em consonância com as normas gerais atinentes;

II propor à Mantenedora a política de gestão de pessoas para docentes, tutores e técnicos-administrativos, assim como os respectivos planos de carreira, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;

III elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais nos termos do Estatuto; e

IV adotar procedimentos e medidas inerentes à sua gestão, emitindo os atos pertinentes.

2.6.4 Autonomia Disciplinar

A autonomia disciplinar consiste em:

I prever em seu Regimento as normas e regras de conduta de seus funcionários, inclusive regime disciplinar, em conformidade com o ordenamento jurídico vigente e diretrizes emanadas da Mantenedora; e

II fixar em seu Regimento normas e procedimentos para o regime disciplinar dos discentes, observado o devido processo legal e seu Estatuto.

2.7 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Conforme previsto no Estatuto e no Regimento, a estrutura organizacional da FAE Centro Universitário é composta por um Conselho Superior Universitário (CONSUN), administrativamente, pela Reitoria, que é auxiliada na gestão pelo Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Pró-Reitor de Administração e Planejamento. Toda esta estrutura está sob a supervisão da Chancelaria.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

A FAE conta ainda com núcleos estratégicos e interligados, que desenvolvem atividades próprias de um ambiente acadêmico integrado à comunidade e capazes de gerar alterações positivas no meio em que a instituição está inserida.

A estrutura Administrativa da FAE, se organiza da seguinte maneira:

I. Órgão de Supervisão - Chancelaria;
II. Órgãos da Administração Superior;
III. Órgãos da Administração Básica;
IV. Órgãos Suplementares.

São Órgãos da Administração Superior da FAE:

I. Conselho Universitário – CONSUN;
II. Reitoria;
III. Pró-Reitorias.

São Órgãos da Administração Básica da FAE:

I. Diretoria de *Campus*;
II. Diretoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*;
III. Coordenação de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
IV. Coordenação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*;
V. Coordenação de Curso de Graduação;
VI. Colegiado de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
VII. Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*;
VIII. Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação;
IX. Colegiado de Curso de Graduação;
X. Coordenação de Núcleo; e
XI. Coordenação de Programa Vinculado a Curso de Graduação.

3 CONCEPÇÃO DO CURSO

3.1 INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

Curso: Direito, bacharelado.

Duração Mínima: 5 (cinco) anos.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Duração Máxima: 7,5 (sete e meio) anos.

Modalidade: presencial

Titulação: Bacharel em Direito.

Vagas: 160 vagas anuais.

3.1.1 Histórico do Curso e Atos Autorizativos

O Curso de Direito do *Campus* São José dos Pinhais bacharelado na modalidade presencial, foi criado pela Portaria SERES nº 214, de 27 de junho de 2011.

O curso possui código e-MEC n.° 5000871, com a primeira turma iniciada em 29 de junho de 2011, com conceito Enade 4 (quatro).

3.1.2 Atuação Profissional e Mercado de Trabalho

As atribuições e atuações profissional do bacharel em Direito, que optar pela advocacia, são definidas pela Lei nº 8.906 de 1994 que regulamenta as atividades de advocacia.

Mercado de trabalho: Órgãos Públicos, Empresas Públicas e Privadas, Escritórios de Advocacia, Magistério em Ensino Superior e Cursos Preparatórios, Consultoria Jurídica.

Campo de atuação: Magistratura, Promotoria de Justiça, Procuradoria, Advocacia Pública e Privada, Consultoria Jurídica, Magistério Jurídico, entre outras carreiras jurídicas.

3.2 CONTEXTO REGIONAL E JUSTIFICATIVA DO CURSO

A FAE Centro Universitário está inserida na cidade de Curitiba (sede) e em São José dos Pinhais (*campus* fora de sede).

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Curitiba é a capital do Paraná, fundada em 1693, tendo, de acordo com o IBGE, cerca de 1,9 milhão de habitantes[4] (projeção para 2021), e ainda 3,6 milhões de habitantes[5] (projeção 2019) se considerados os municípios da Região Metropolitana de Curitiba.

Com PIB per capita de R$ 45.318,46 (2020) e PIB de 88.308.728,40 (2020)[6], segundo informações do IBGE, maior do Paraná e 6° maior do Brasil, Curitiba possui uma economia altamente desenvolvida, cuja expressão maior se configura na Cidade Industrial de Curitiba, destacando-se a participação da indústria em cerca de 34% e do comércio e serviço em aproximadamente 64% da atividade econômica, medida pelo Valor Adicionado Fiscal – VAF, além de possuir cerca de 905 mil empregos, conforme dados de 2021 do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES[7].

Série histórica do PIB per capita de Curitiba

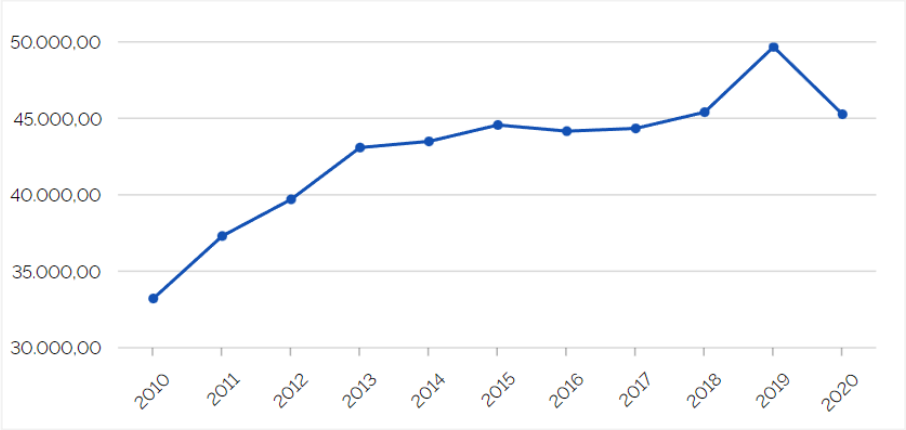

Fonte: IBGE, 2023.

A Região Metropolitana de Curitiba – RMC possui cerca de 16 mil km² de extensão, com 91,7% de grau de urbanização, com aproximadamente 88 mil estabelecimentos que empregam 1,2 milhão de pessoas, tendo PIB per capita de R$ 43.681, conforme dados de 2018[8].

A RMC possui diversas empresas, dentre montadoras de veículos, empresas de confecções, indústrias de computadores, autopeças, porcelanas e fabricantes de

[4] Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/curitiba/panorama (acesso em setembro de 2020).

[5] Disponível em: http://www.comec.pr.gov.br/Pagina/Dados-da-Regiao-Metropolitana-de-Curitiba (acesso em setembro de 2020).

[6] Disponível em https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/curitiba/pesquisa/38/47001?tipo=ranking (acesso em setembro de 2020).

[7] Disponível em http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=5&btOk=ok (acesso em setembro de 2020).

[8] Disponível em: http://www.comec.pr.gov.br/Pagina/Dados-da-Regiao-Metropolitana-de-Curitiba (acesso em setembro de 2020).

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

cimento e calçados, sendo os investimentos atraídos por incentivos governamentais, mão de obra qualificada e localização estratégica, dada a proximidade com o Porto de Paranaguá e o Aeroporto Afonso Pena, que são os principais canais de escoamento para as exportações da região.

São José dos Pinhais possui cerca de 264 mil habitantes[9], 6ª maior população do estado do Paraná e, de acordo com o IBGE, possui PIB per capita de R$ 66.783,40, PIB de 21,9 milhões, 2º maior[10] do Paraná (ano de 2020). A cidade é um polo industrial, abrigando fábricas como Volkswagen - Audi; Renault; Montana - Argo; Grupo Boticário; Brose do Brasil; Gestamp Paraná S/A; Peguform do Brasil; Nutrimental; Sysmex; Cequipel; entre outras. As maiores redes de varejo do Paraná - Grupo Super Muffato, Grupo Condor, os centros de distribuição das Casas Bahia e da AMBEV - Companhia de Bebidas das Américas e o primeiro centro de distribuição da empresa Natura no Paraná também estão presentes no Município.

Série histórica do PIB per capita de São José dos Pinhais

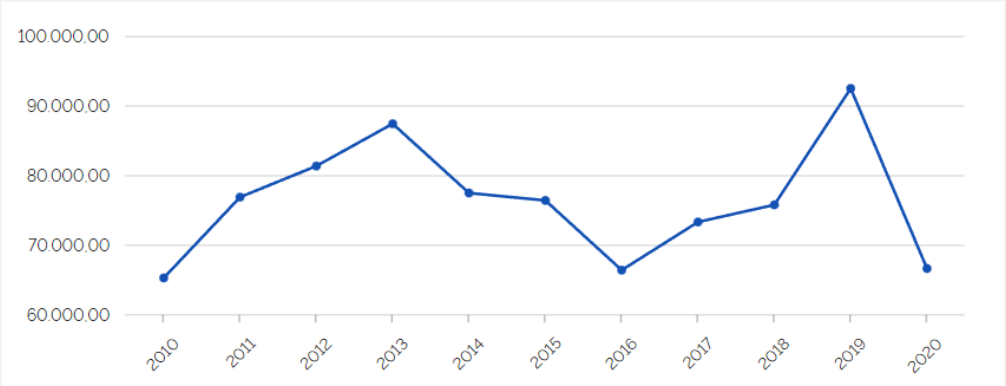

Fonte: IBGE, 2023.

Com 7.144 estabelecimentos empregando cerca de 103 mil pessoas, destacando-se a participação da indústria em cerca de 64% e do comércio e serviço em aproximadamente 34% da atividade econômica, medida pelo Valor Adicionado Fiscal – VAF, conforme dados de 2021 do IPARDES[11].

[9] Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/sao-jose-dos-pinhais/pesquisa/23/25207?tipo=ranking (acesso em setembro de 2020).

[10] Disponível em https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/curitiba/pesquisa/38/47001?tipo=ranking (acesso em setembro de 2020).

[11] Disponível em http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=6&btOk=ok (acesso em setembro de 2020).

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Ressalta-se que a FAE busca a integração entre a academia e o mundo do trabalho, primando por um corpo docente composto em sua maioria por mestres e doutores, mas sem preterir a experiência de mercado, ressaltando a forte ligação entre sólida formação acadêmica e a proximidade com a realidade do exercício profissional.

O curso está inserido na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), capital do Paraná, cidade com cerca de 1,9 milhão de pessoas, conforme estimativa para 2021 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, tendo o maior PIB do estado, com PIB per capita de R$ 45.318,46 (IBGE, 2020) e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de 0,823 (IBGE, 2010).

Destaca-se ainda a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade de Curitiba de 97,6%, com 218.222 pessoas matriculadas no Ensino Fundamental e 71.878 no Ensino Médio.

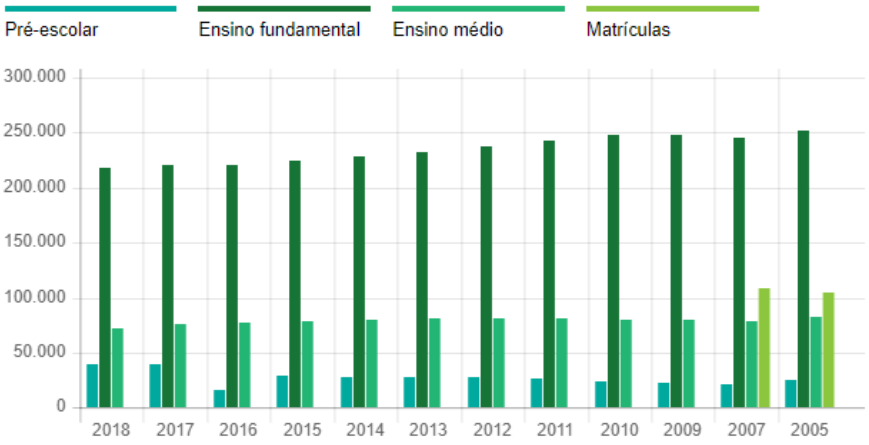

Fonte: IBGE, 2020.

Com relação ao ensino superior privado na modalidade presencial, Curitiba e São José dos Pinhais possui em média aproximadamente 16.913 ingressantes e 72.513 pessoas matriculadas, de acordo com dados do Censo da Educação Superior de 2021 realizado pelo INEP / MEC.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

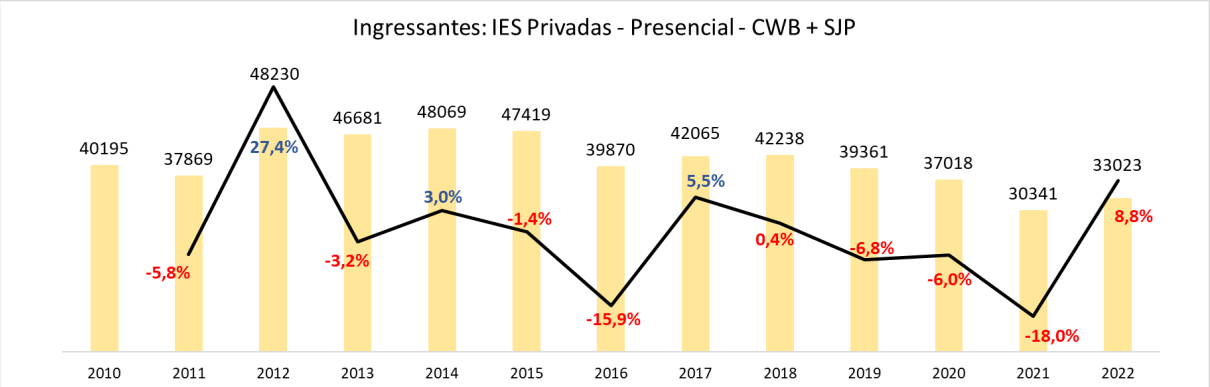

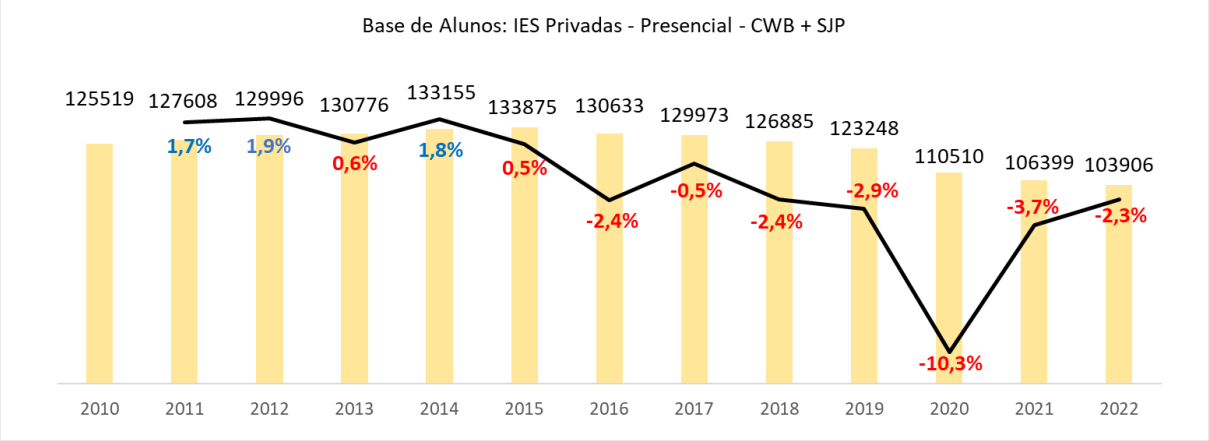

Neste contexto, insere-se a presente proposta de curso de Direito, bacharelado da FAE, pertencente a uma instituição inspirada na filosofia e na visão franciscana da vida e do mundo, proposta esta que além de promover a formação generalista, inerente a profissão, busca a promoção de transformações sociais, através do pensamento e da ação inovadora nos negócios, prezando por uma sociedade mais humana, ética, justa e sustentável, sendo o egresso um agente transformador da sociedade.

O curso de Direito busca estabelecer um novo perfil do profissional da área de Direito que não atenda somente às necessidades do mercado de trabalho, mas também privilegie as competências intelectuais que reflitam a heterogeneidade das demandas sociais, constituindo-se em agente transformador capaz de ajustar-se com rapidez aos avanços das ciências e da tecnologia no estabelecimento de uma nova ordem. Assim, busca-se um currículo que seja permeável às demandas de entradas e reentradas tanto de clientela como de conteúdos, que venham ao encontro das necessidades de um país em processo de definição como o Brasil, ainda em busca de modelos institucionais que estejam mais próximos dos fatos.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

3.3 MISSÃO DO CURSO

A missão é capacitar profissionais para o mercado de trabalho e pesquisa acadêmica na área de Direito sem abandonar a missão institucional de produzir e difundir o conhecimento, liberar o ser humano pelo diálogo entre a ciência e a fé e promover fraternidade e solidariedade, mediante a prática do bem e consequente construção da paz.

Dessa forma, o curso de Direito, inserido no contexto da filosofia franciscana, traduz sua missão, seus princípios e ações, em perfeita comunhão com os pressupostos institucionais, observando as transformações pelas quais vêm passando as organizações. Tais mudanças têm apontado para a urgência e a necessidade de qualificação profissional, tendo em vista as exigências da sociedade do conhecimento, voltando-se para uma cidadania construída num processo de conscientização e no exercício da ética.

3.4 PERFIL DO CURSO

O curso de Direito da FAE está alicerçado na qualificação técnica e pedagógica, na experiência e no comprometimento do seu corpo docente, no aprimoramento constante do seu corpo discente, que se alimenta e se renova por intermédio do ensino, da extensão e da iniciação científica.

O curso de Direito está concebido em 5 anos, composto por disciplinas semestrais e, em linhas gerais, apresenta as seguintes características:

I. Duração do curso fixada em 05 (cinco) anos;
II. Ano letivo dividido em dois semestres;
III. As disciplinas apresentam carga horária entre 36 e 90 horas;
IV. A cada semestre serão ofertados de 360 a 541 horas presenciais;
V. A carga horária total do curso é definida em 4536 horas.

Além dessas características, o curso contempla outras, com o intuito de preparar profissionais capacitados para atuar em organizações que são referências, dada a sua complexidade e competitividade. Para isso o curso:

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

I. Está ancorado na utilização dos mais modernos multimeios para instrução educacional;

II. Dispõe de instalações, em seus polos, apropriadas com salas equipadas, laboratórios, infraestrutura de apoio e biblioteca específica;

IV. Está ancorado pelo uso da tecnologia e as suas interações e inter-relações;

V. Possui uma matriz curricular que visa formar um profissional multifuncional e de visão holística;

VI. Possui parcerias com empresas conceituadas para colocação dos egressos e estrutura, por meio do Núcleo de Empregabilidade, que atua também com a colocação de estagiários;

VII. Está vinculado ao pressuposto de avaliação sistêmica e continuada do processo de aprendizagem;

VIII. Está baseado num conceito sistêmico com perspectivas objetivas de integração de disciplinas;

IX. Possui em seu escopo práticas tendentes à Educação Ambiental e sua implementação nos mais diversos níveis da sociedade;

X. Através do Núcleo de Relações Internacionais permite ao aluno a realização de intercâmbio e mobilidade estudantil com Instituições de Ensino Estrangeiras;

XI. Com seus projetos sociais, os alunos do Curso de Direito conseguem aliar o conhecimento e a prática jurídica à implementação dos Direitos Humanos e Sociais;

XII. Possui parcerias com órgãos públicos que possibilitam a vivência prática da atividade jurídica real;

XIII. Vincula suas atividades de ensino, pesquisa e extensão às relações étnico-raciais, bem como sobre a história e cultura afro-brasileira-brasileira e indígena.

Fiel à sua missão e objetivos, a FAE assume como metas para o curso de Direito:

I. O desenvolvimento do ensino e da educação superior, na área jurídica;

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

II. A construção de um espírito humanista nas relações entre os vários grupos sociais, através da atuação dos especialistas e profissionais que diplomar, à luz da cosmovisão franciscana;

III. A formação de profissionais e especialistas de nível superior na área jurídica;

IV. A promoção do espírito comunitário, da fraternidade e da igualdade entre os cidadãos, para que tenham condições de desenvolver, conscientemente, seus projetos de vida, para alcançar a paz;

V. A pesquisa, o estudo, a divulgação, através de suas publicações, e a atuação, em relação às possíveis soluções dos problemas nacionais e regionais enquanto relacionados com as disciplinas e objetivos de seus cursos, além de outros de interesse da comunidade;

VI. A promoção de um curso pautado na excelência acadêmica de seus egressos.

3.5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

Os princípios filosóficos que norteiam as práticas acadêmicas da FAE e consequentemente do curso de Direito, fundamentam-se nas Diretrizes Franciscanas de Educação enquanto inspiradoras do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da FAE.

O Projeto Pedagógico do Curso, incluindo-se sua Matriz Curricular, foi construído diante das demandas profissionais trazidas pela tecnologia e novas culturas da sociedade, com o compromisso de se manter atualizado frente às constantes mudanças das práticas e projeções para o mercado de trabalho.

Desta forma as políticas expressas no PDI materializam-se no âmbito do curso por meio do presente PPC e de sua execução ao longo dos seus componentes curriculares, considerando-se ainda os cronogramas de ações apresentados no PDI.

3.5.1 Políticas de Ensino no âmbito do curso

Conforme estabelecido no PDI 2023-2027 da FAE, a educação superior, ministrada por meio de cursos de graduação, pauta-se pelo princípio da

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, os quais também não podem estar dissociados da regionalidade, da comunicação dialógica e da qualidade na aprendizagem.

Neste contexto, as Políticas de Ensino na FAE, se concretizam pela:

I. interação entre teoria e prática por meio de projetos;
II. desenvolvimento da atitude empreendedora;
III. integração entre diferentes áreas de conhecimento;
IV. disseminação dos valores franciscanos e da ética;
V. fomento à inovação sustentável;
VI. atualização constante dos Projetos Pedagógicos de Curso;
VII. programa continuado de qualificação dos docentes; e
VIII. incorporação da tecnologia no processo de formação.

As Políticas de Ensino elencadas promoverão oportunidades de aprendizagem, de acordo com o perfil do egresso estabelecido neste PPC, conforme Quadro 01:

Quadro 01 – Políticas de Ensino no âmbito do curso

POLÍTICA	IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO CURSO
I. Interação entre teoria e prática por meio de projetos	a. Corpo docente com duplo perfil profissional. b. Práticas jurídicas reais no NPJ. c. Participação em eventos de simulação da prática jurídica. d. Participação em mutirões de atendimento à comunidade. e. Utilização de metodologias inovadoras de ensino. f. Realização de estágio supervisionado ao longo dos quatro últimos semestres do curso. g. Alinhamento com as práticas profissionais pela disciplina Temas Atuais do Direito. h. Inserção de técnicas de mediação e conciliação.
II. Desenvolvimento da atitude empreendedora	a. Componente curricular de Empreendedorismo para despertar a postura empreendedora que os estimule a gerar, implementar e monitorar ideias e a exercer o intraempreendedorismo, de forma inovadora e sustentável. b. Uso de práticas de ensino que propiciem ao egresso a atitude empreendedora no seu âmbito de atuação.
III. Integração entre	a. Integração no currículo por meio de eixos formativos que contemplam as diversas áreas de conhecimento necessários para a

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

POLÍTICA	IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO CURSO
diferentes áreas de conhecimento	formação do bacharel em Direito. b. Realização de projetos semestrais interdisciplinares abrangendo as disciplinas do período. c. Atividades práticas interdisciplinares institucionais tais como Workatona, Expedição FAE e FAE Completa.
IV. Disseminação dos valores franciscanos e da ética	a. Componente curricular institucional de Estudo do Homem Contemporâneo, fundamentada nas Diretrizes Franciscanas de Ensino e na discussão de temas transversais e multidisciplinares. b. Componente curricular institucional de Comunicação Oral e Escrita que, por meio de temas multidisciplinares e transversais, desenvolve competências comunicativas. c. Desenvolvimento de projetos com aspecto social, em parceria com o FAE Social e a Pastoral Universitária.
V. Fomento à inovação sustentável	a. Componentes curriculares promovem essa discussão, com uma visão sustentável e tecnológica da sua atuação, a exemplo de: I. Lab Empreendedorismo; II. Estudo do Homem Contemporâneo; III. Economia Política; IV. Lab de Sociologia Jurídica; V. Lab de Métodos Alternativos para Solução de Conflitos; VI. Lab de Inovações no Direito; VII. Lab de Direito Socioambiental e Urbanístico.
VI. Atualização constante dos Projetos Pedagógicos de Curso	a. Acompanhamento da implementação do PPC pelo NDE do curso com base nas práticas profissionais, na legislação vigente, nos resultados obtidos pelos egressos. b. Atualização do PPC com base nas mudanças do perfil do egresso exigidas pela prática profissional. c. Acompanhamento das disposições emanadas da Ordem dos Advogados do Brasil. d. Revisão completa do PPC por meio de Reforma Acadêmica a cada ciclo de integralização do curso.
VII. Programa continuado de qualificação dos docentes	a. Corpo docente com duplo perfil profissional (experiência acadêmica e de atuação profissional), além de titulação mínima obtida em programa de *stricto sensu.* b. Programa interno de capacitação continuada dos docentes. c. Política de estímulo e benefícios aos docentes para a realização de curso *stricto sensu.* d. Política de estímulo e benefícios à mobilidade internacional do docente. e. Programa de Coaching Acadêmico com os docentes visando à elevação da aprendizagem.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

POLÍTICA	IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO CURSO
VIII. Incorporação da tecnologia no processo de formação	a. Utilização do Google for Education b. Utilização do FAE Connect c. Realização de aulas e pesquisas no laboratório de informática d. Adoção de metodologias inovadoras de aprendizagem, tais como, mas não exclusivamente, gameficação, CBL, PBL, Design Thinking

3.5.2 Políticas de Pesquisa no âmbito do curso

O PDI estimula o desenvolvimento e o incentivo a projetos de pesquisa integrados ao ensino e à extensão, bem como a divulgação da produção científica do corpo docente e discente em revistas, livros e cadernos, por meio de diversos programas, tais como:

- Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC.
- Programa de Apoio à Publicação e Divulgação da Pesquisa Acadêmica – PAPA.
- Programa de Incentivo à Representação Institucional – PIRI.
- Programa de Apoio a Grupos de Pesquisa – PAGP.
- Programa de Incentivo à Pesquisa Científica – PIPE.

Conforme estabelecido no PDI, estão previstas as seguintes ações:

I. estimular o desenvolvimento da iniciação da pesquisa científica, envolvendo pesquisadores docentes e discentes;
II. incentivar projetos de pesquisa que integrem a graduação e a pós-graduação, qualificando e capacitando os pesquisadores docentes;
III. estimular a captação de recursos externos que subsidiem a manutenção e ampliação de grupos de pesquisa;
IV. estimular a permanência de pesquisadores, cujos projetos tenham sido aprovados por agências de fomento, de modo a assegurar sua plena execução;
V. estimular as iniciativas inovadoras, a formação e consolidação de grupos de pesquisa, que possibilitem o fortalecimento da área específica, bem como a articulação entre as diversas áreas do conhecimento,

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

potencializando o caráter intersetorial e interinstitucional da pesquisa na FAE;

VI. estimular a divulgação interna e externa da produção do conhecimento científico socialmente relevante alinhado ao comprometimento da FAE com a qualidade do ensino e da extensão; e

VII. constituir-se como centro de referência para busca de respostas e soluções às questões e problemas regionais nas áreas de saber dos cursos da FAE.

As Políticas de Pesquisa promovem oportunidades de aprendizagem, de acordo com o perfil profissional do egresso do curso, estabelecido neste PPC, conforme Quadro 02:

Quadro 02 – Políticas de Pesquisa no âmbito do curso

POLÍTICA	IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO CURSO
I. Estimular o desenvolvimento da iniciação da pesquisa científica, envolvendo pesquisadores docentes e discentes.	a. Propor linhas de pesquisa relacionadas ao curso no PAIC – Programa de Iniciação Científica. b. Divulgar as políticas de benefícios da FAE para docentes, tutores e discentes. c. Incentivar a criação de grupos de pesquisa da área do curso.
II. Incentivar projetos de pesquisa que integrem a graduação e a pós-graduação, qualificando e capacitando os pesquisadores docentes	a. Ofertar cursos de pós-graduação em áreas correlatas ao curso de Direito b. Incentivar a participação de docentes da graduação e da pós-graduação da FAE nos grupos de pesquisa do curso c. Incentivar a participação dos docentes no Programa de Mobilidade Internacional Docente da FAE e no programa de benefícios da FAE para a realização de mestrado e doutorado
III. Estimular a captação de recursos externos que subsidiem a manutenção e ampliação de grupos de pesquisa	a. Realizar levantamentos e pesquisas em parceria com instituições privadas e públicas b. Participar das ações institucionais subsidiadas por empresas parceiras, como o Workatona e o Expedição FAE
IV. Estimular a permanência de pesquisadores,	a. Divulgar as políticas da FAE de benefícios

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

POLÍTICA	IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO CURSO
cujos projetos tenham sido aprovados por agências de fomento, de modo a assegurar sua plena execução	para docentes e discentes b. Incentivar a realização de pesquisas alinhadas ao curso para maior integração entre o plano estratégico da FAE (PDI) e a atuação do pesquisador
V. Estimular as iniciativas inovadoras, a formação e consolidação de grupos de pesquisa, que possibilitem o fortalecimento da área específica, bem como a articulação entre as diversas áreas do conhecimento, potencializando o caráter intersetorial e interinstitucional da pesquisa na FAE	a. Incentivar a criação de grupos de pesquisa da área do curso, com docentes da graduação e da pós-graduação da FAE b. Propor linhas de pesquisa interdisciplinares no PAIC – Programa de Iniciação Científica
VI. Estimular a divulgação interna e externa da produção do conhecimento científico socialmente relevante alinhado ao comprometimento da FAE com a qualidade do ensino e da extensão	a. Incentivar a submissão de artigos em revistas e congressos dos resultados obtidos nos projetos do curso, no PAIC, em grupos de pesquisa ou mesmo em componentes curriculares b. Participar anualmente do Simpósio de Iniciação Científica e do Congresso de Iniciação Científica da FAE c. Divulgar resultados de pesquisas no Caderno PAIC da FAE d. Incentivar a utilização das políticas institucionais de benefícios para a produção e publicação de conhecimento técnico-científico
VII. Constituir-se como centro de referência para busca de respostas e soluções às questões e problemas regionais nas áreas de saber dos cursos da FAE	a. Divulgar as soluções desenvolvidas em projetos práticos do curso por meio de sites, blogs, redes sociais e etc. b. Realizar levantamentos e pesquisas em parceria com instituições privadas e públicas c. Participar das ações institucionais de busca de soluções de empresas parceiras, como o Workatona e o Expedição FAE

Neste contexto, busca-se com os trabalhos desenvolvidos nos projetos práticos, no PAIC, em grupos de pesquisa, em componentes curriculares, gerar contribuições para a comunidade local, com o incentivo à pesquisa nos discentes

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

participantes pela análise de questões de preocupação da comunidade.

3.5.2.1 Grupo de Pesquisa

A atividade de iniciação científica também se fundamenta nos conteúdos desenvolvidos nas disciplinas ao longo do curso, com isso, para congregar o conhecimento assim produzido, o Curso de Direito da FAE contará com Grupos de Pesquisa voltados ao debate e ao desenvolvimento acadêmico de seus discentes e docentes.

Com o intuito de dar publicidade à produção acadêmica interna do Curso de Direito da FAE, será firmado acordo de cooperação com a FAE Centro Universitário para participação na Revista Eletrônica do Curso de Direito daquela Instituição de Educação Superior.

3.5.2.2 Programa de Iniciação Científica (PAIC)

O Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC) objetiva incentivar a participação de alunos de graduação e docentes no desenvolvimento de projetos com linha de pesquisa científica, havendo linhas interdisciplinares da área do curso.

Para a iniciação científica, há linhas de pesquisa com temas específicos, com temas transversais, e mesmo institucional voltada para os direitos humanos e diversidade. Dentre as linhas correlatas ao curso, pode-se mencionar as descritas a seguir.

Linhas de pesquisa da área de conhecimento do curso	Direito e Inovação
	Direito e Desenvolvimento
Linhas de pesquisa com temas transversais	Comunicação, Inovação e Desenvolvimento
	Práticas Educacionais em Perspectiva Comunicacional
	Novas Economias, Sociedade e Sustentabilidade
Linha de pesquisa em Direitos Humanos e Diversidade	Direitos Humanos e Diversidade

Linhas de pesquisa com temas relacionados à área de conhecimento do curso

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

a) Direito e Inovação: A linha de pesquisa objetiva analisar a estrutura constitucional determinante para a política de inovação tecnológica, compreendendo as possibilidades de concretização dos objetivos constitucionais. Analisar os modelos de política de inovação tecnológica praticados no mundo e no Brasil. Analisar a política de inovação de setores específicos e suas relações com a política econômica e com a política industrial do país, bem como a proteção constitucional da propriedade intelectual e industrial. Analisar as relações humanas e a tecnologia. Finalmente, ainda no segmento do 'Direito e Inovação', a linha possibilita uma análise crítica acerca da virtualização dos procedimentos judiciais (julgamentos virtuais e por videoconferência, juízo digital, julgamento por inteligência artificial e assim por diante).

b) Direito e Desenvolvimento: Objetiva analisar as interações entre direito e desenvolvimento, com base na teoria geral do desenvolvimento e as concepções práticas de direito ao desenvolvimento e relações técnicas e teoria entre direito, desenvolvimento e inovação.

Linhas de pesquisa com temas transversais:

c) Comunicação, Inovação e Desenvolvimento: linha de pesquisa que objetiva o estudo dos aspectos de inovação e desenvolvimento das práticas profissionais diversas, com ênfase ao prisma comunicacional como eixo de observação e discussão de paradigmas. Para promover a integração de diversos campos de conhecimento, as análises realizadas nesta linha se orientam pela perspectiva da cocriação ao se investigar os aspectos comunicacionais relacionados às propostas de inovação e desenvolvimento de organizações, marcas, produtos, serviços e conteúdo. São contemplados por esta linha o diagnóstico da realidade de mercado na contemporaneidade e a compreensão das formas de interação social e profissional, associados aos discursos de inovação e desenvolvimento.

d) Práticas Educacionais em Perspectiva Comunicacional: linha de pesquisa que investiga a utilização das técnicas de comunicação aplicadas ao ensino-aprendizagem, contemplando as abordagens contemporâneas correlatas. A discussão e a análise de processos comunicacionais envolvidos com as práticas de ensino-aprendizagem englobam, na expectativa desta linha, as diversas experiências da ambiência educacional, as metodologias e técnicas de ensino-aprendizagem e as

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

formas de atuação docente. Analisam-se a inserção tecnológica, os paradigmas do espaço de ensino-aprendizagem, e as relações e interações comunicacionais emergentes no contexto educacional contemporâneo. As abordagens voltam-se às estratégias, aos discursos e às narrativas conexas às práticas educacionais.

e) Novas Economias, Sociedade e Sustentabilidade: no âmbito das organizações privadas, esta linha de pesquisa objetiva estudar as novas economias como estratégia para o desenvolvimento buscando estabelecer, identificar e apresentar as diversas formas de interação da inovação com o desenvolvimento socioeconômico através do empreendedorismo e da tecnologia para a inclusão social, o combate às desigualdades, a geração de emprego e renda, por meio de uma visão teórica, empírica, metodológica e pragmática de transformação da sociedade. Por outro lado, no âmbito do setor público, esta linha concentra-se em torno da gestão pública e políticas públicas para a inovação, no sentido de estimular processos e práticas de gestão em suas interfaces tecnológica, humana, social, política e cultural em organizações públicas e privadas, como forma de se constituir a infraestrutura necessária para reduzir as externalidades, melhorar a competitividade, a qualidade e a expansão do conhecimento.

Linha de pesquisa em Direitos Humanos e Diversidade:

f) Direitos Humanos e Diversidade: esta linha de pesquisa objetiva uma abordagem interdisciplinar busca estimular o diálogo entre áreas de conhecimento para integração em uma concepção teórica, metodológica e interdisciplinar sobre direitos humanos e a realidade social, proporcionando o desenvolvimento de competências científicas e a formação de pesquisadores na área de Direitos Humanos e Diversidade. Esta linha enfatiza temas relacionados à igualdade, identidade, pobreza, violação de direitos, educação em direitos humanos, agentes e processos históricos de constituição e defesa dos direitos humanos, e contempla ainda, estudos sobre concepções históricas, filosóficas, jurídicas e políticas sobre direitos humanos considerando seu enraizamento cultural com ênfase na diversidade e nas construções identitárias. Por fim, pretende-se também com esta linha o estudo sobre direitos humanos fundamentados em teorias do Estado, regimes políticos nacionais e internacionais e abordagens de caráter normativo tendo por base teorias da justiça social.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

3.5.3 Políticas de Extensão no âmbito do curso

A ação extensionista, dada a sua importância, está ligada na FAE aos princípios e às Diretrizes da Educação Franciscana e do PDI respondendo às demandas nacionais e regionais em alinhamento com o perfil profissional do egresso do curso.

De acordo com o PDI, a ação extensionista integra os programas institucionais sendo fator de contínua revisão do fazer acadêmico, caracterizando-se a extensão como a seguir:

I) prática educacional capaz de promover uma relação da FAE com a sociedade para a reflexão, fundamentação, problematização e busca de possíveis respostas às questões sociais, promovendo a inclusão social, a emancipação e a cidadania;

II) movimento dialético de teoria e prática, não como mero campo de aplicação do conhecimento e da técnica, mas como uma dimensão pedagógica de formação humana, com a qual a comunidade externa possa interagir de forma a possibilitar a retroalimentação do saber científico e tecnológico;

III) processo, não exclusivo e único, mas privilegiado, do cumprimento das funções de uma Instituição de Educação Superior;

IV) atuação das dimensões inter, multi e transdisciplinar, extrapolando a abordagem própria de cada área do conhecimento e favorecendo a formação do homem integral;

V) desenvolvimento da transcendência, da alteridade, dos ideais franciscanos e do cuidado para com a pessoa.

As Políticas de Extensão promovem oportunidades de aprendizagem, de acordo com o perfil profissional do egresso do curso, estabelecido neste PPC, conforme Quadro 03:

Quadro 03 – Políticas de Extensão no âmbito do curso

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

POLÍTICA	IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO CURSO
I. prática educacional capaz de promover uma relação da FAE com a sociedade para a reflexão, fundamentação, problematização e busca de possíveis respostas às questões sociais, promovendo a inclusão social, a emancipação e a cidadania	a. Atuação do NPJ em alinhamento com as demandas profissionais da comunidade local b. Realização de mutirões para atendimento jurídico com a comunidade c. Realização de parcerias com os órgãos locais ligados à atividade profissional d. Participação em ações institucionais promovidas pela Pastoral Universitária e Pelo FAE Social, tais como o Trote Solidário e o Programa de Voluntariado.
II. movimento dialético de teoria e prática, não como mero campo de aplicação do conhecimento e da técnica, mas como uma dimensão pedagógica de formação humana, com a qual a comunidade externa possa interagir de forma a possibilitar a retroalimentação do saber científico e tecnológico.	a. Incentivo à realização de cursos de extensão pelo corpo docente de duplo perfil profissional b. Análise dos resultados obtidos nas pesquisas a serem realizadas com os egressos c. Incentivo à participação no Programa de Voluntariado da FAE d. Realização do Trote Solidário
III. processo, não exclusivo e único, mas privilegiado, do cumprimento das funções de uma Instituição de Educação Superior;	a. Aproximação da comunidade externa pela realização de eventos e ações para promoção e divulgação de conhecimentos a alunos, professores e comunidade externa b. Atendimento às demandas atuais da comunidade
IV. atuação das dimensões inter, multi e transdisciplinar, extrapolando a abordagem própria de cada área do conhecimento e favorecendo a formação do homem integral;	a. Integração de conhecimentos em projetos práticos, como Lab de Formação em Estado e Política, Lab de Sociologia Jurídica, Lab de Métodos Alternativos Para Solução de Conflitos, Lab de Cidadania e Direitos Fundamentais, Lab de Inovações no Direito, Lab de Direito da Criança e do Adolescente, Lab de Direito Internacional Humanitário e Lab de Direito Socioambiental e Urbanístico. b. Estímulo à formação integral, humana e técnica, pela participação voluntária em eventos voltados para a comunidade, em especial no Programa de Voluntariado da FAE. c. Participação em projetos institucionais que envolvem equipes de trabalho compostas por acadêmicos de diferentes cursos e *campi*, tais como FAE Completa, Workatona e Expedição FAE, entre outros.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

POLÍTICA	IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO CURSO
V. desenvolvimento da transcendência, da alteridade, dos ideais franciscanos e do cuidado para com a pessoa.	a. Estímulo à participação voluntária em eventos voltados para a comunidade. b. Realização de eventos pelo Programa FAE Social e pela Pastoral Universitária.

Neste contexto, as práticas extensionistas destacam-se como ações articuladas com o projeto pedagógico do curso que evidenciam a necessidade do relacionamento entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

Para além dos componentes curriculares de extensão contemplados na matriz curricular do curso, as demais atividades extensionistas para o curso de Direito são indicadas pela coordenação de curso, por professores, discentes ou mesmo membros da comunidade externa, sendo as propostas avaliadas e implementadas em conjunto com o Núcleo de Extensão Universitária.

3.5.3.1 Extensão Curricularizada – Projetos práticos semestrais

a) Lab de Formação em Estado e Política: o projeto tem como objetivo apresentar ao aluno o conceito e limites do Estado Moderno e seus reflexos nas relações jurídicas e sociais, ao lado da visão histórica e contemporânea do pensamento político. Os conceitos teóricos são aplicados em ações de intervenção positiva na comunidade, aproximando o universo acadêmico do contexto político-social real.

b) Lab de Sociologia Jurídica: discutir as relações e implicações entre direito e sociedade sob a ótica da sociologia jurídica.

c) Lab de Métodos Alternativos para Solução de Conflitos: proporcionar ao aluno a compreensão teórico-pratica dos meios alternativos (adequados) de resolução de conflitos: negociação, mediação, conciliação e arbitragem.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

d) Lab de Cidadania e Direitos Fundamentais: gerar aos discentes noções conceituais basilares da Teoria Geral dos Direitos Fundamentais, bem como apresentar posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais, de modo a desenvolverem a capacidade de interpretação e aplicação de normas constitucionais sobre direitos fundamentais positivados na Constituição brasileira. Compreender, através de uma perspectiva crítica e interdisciplinar, a importância da temática dos direitos fundamentais como estruturante das ações estatais e pleno o desenvolvimento do exercício da cidadania, com destaque para o contexto do Direito Constitucional brasileiro. Alinhado a tudo isso, haverá implementação de projeto semestral.

e) Lab de Inovações no Direito: capacitar os estudantes para o estudo e compreensão das questões práticas e teóricas envolvendo inovações tecnológicas e seus impactos no Direito.

f) Lab de Ética Profissional e Direito: informar os alunos a importância da ética profissional. Além disso, serão abordadas as prerrogativas do profissional, relações com clientes e assim por diante.

g) Lab de Direito Da Criança e do Adolescente: levar o aluno a analisar e compreender os princípios doutrinários e legais alusivos à orientação e proteção da criança e do adolescente, com os respectivos limites de ação e medidas educativas.

h) Lab de Direito Internacional Humanitário: apresentar ao aluno o modo de estruturação e desenvolvimento das relações entre Estados e organismos internacionais.

i) Lab de Direito Socioambiental e Urbanístico: dar a conhecer os tópicos mais relevantes do Direito Ambiental e, sobretudo, a aplicabilidade do ESG.

j) Lab de Direito do Consumidor: propiciar aos acadêmicos conhecimentos

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

sobre os Direitos das Relações de Consumo e sua potencial utilização no exercício da advocacia, demais carreiras jurídicas, bem como na vida diária dos cidadãos, inserindo-os na sociedade de consumo com uma postura crítica sobre as normas que regulam a proteção ao consumidor.

3.5.3.2 Grupo de Voluntários Francisco de Assis

Trabalho realizado pela Pastoral Universitária da FAE com a participação de alunos de todos os cursos, dos professores, funcionários e comunidade, que por meio de doações e visitas, colaboram com várias instituições, tais como casas de idosos e orfanatos na cidade de Curitiba e Região Metropolitana.

O Grupo Francisco de Assis tem como missão estar à frente dos trabalhos que envolvem o voluntariado na FAE. Esse grupo é composto por pessoas que desejam doar seu tempo aos mais necessitados.

O grupo de voluntários tem como público-alvo todos aqueles que de forma direta ou indireta necessitem de ajuda de cunho material, intelectual ou religioso.

A importância do grupo para o meio acadêmico está na possibilidade de oferecer aos estudantes e demais participantes a formação humana em associação com a teoria e a prática, aproximando comunidade acadêmica e sociedade, conhecendo seus problemas e possibilitando formas de intervenção.

3.5.3.3 Visitas técnicas e palestras

Com o foco de aproximar os alunos da prática do Direito e da atuação profissional, realizam-se visitas técnicas aos tribunais, escritórios de advocacia e diversos órgãos públicos. Também são oferecidas oportunidades de participação em eventos diversos, nos quais palestrantes renomados da área são convidados.

3.5.3.4 Projetos Sociais

Realização de projetos de aplicação de conceitos profissionais para a assistência social e o apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social, realizados com o apoio do Núcleo de Extensão Universitária e do FAE Social.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Com o objetivo de aproximar os alunos da prática do Direito e da missão social Franciscana que permeia toda a instituição, os projetos sociais, realizados em parceria com outros cursos da FAE.

3.5.4 Políticas de Internacionalização no âmbito do curso

Os programas de internacionalização são organizados pelo Núcleo de Relações Internacionais – NRI da FAE, sendo oferecidas oportunidades para o desenvolvimento de experiências acadêmicas por meio de programas de mobilidade estudantil e de intercâmbio e aperfeiçoamento profissional no exterior.

Figura: Ilustração dos países com Instituições Universitárias parceiras da FAE Centro Universitário.

Destaca-se também o Global Experience Program – GEP, programa criado em 2016 pela Resolução CONSEPE n.° 19/2016, para ofertar disciplinas em inglês, complementando sua visão de “Ser referência na formação do ser humano, a partir dos valores franciscanos, e na construção de soluções de impacto para a sociedade”.

Pela formação global que inspira o GEP, a FAE Centro Universitário expressa seu entendimento da língua inglesa como língua franca, utilizada não apenas na academia, mas também nas publicações de estudos e pesquisas, sendo a provisão

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

de disciplinas em inglês aos alunos uma oferta de diferencial substancial para competir no mercado global.

3.5.5 Educação Ambiental

Com o objetivo de atender à Resolução CNE/CP n.° 02/2012, de 15 de junho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental, o NDE procedeu com a discussão sobre a temática da Educação Ambiental e sua inserção no curso.

De acordo com o disposto no art. 8º da Resolução citada, que prevê que a Educação Ambiental deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, a proposta da FAE é tratar semestralmente o assunto de modo específico, em disciplinas previamente definidas, sendo a inserção dos temas de forma transversal.

A FAE incentiva também a discussão dos temas relacionados à Educação Ambiental nos componentes curriculares, considerando-se inclusive a pesquisa e a extensão, como em: Estudo do Homem Contemporâneo, Lab de Sociologia Jurídica, Lab Cidadania e Direitos Fundamentais, Organização do Estado Constitucional Brasileiro e Poderes, Teoria do Direito Administrativo, Lab Empreendedorismo, Direito Penal Econômico, Responsabilidade Civil, Lab Direito Internacional Humanitário e Lab Direito Socioambiental e Urbanístico.

Além disso, o curso também oferta atividades complementares, de extensão e pesquisa relacionadas à Educação Ambiental. Destaca-se que o Núcleo de Pesquisa Acadêmica - NPA desenvolve linhas de pesquisa específicas para estudo do tema, publicados nos Cadernos de Iniciação Científica – PAIC.

3.5.6 Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-brasileira e Indígena

Nos últimos anos, o Ministério da Educação – MEC adotou importantes eixos na consolidação de políticas educacionais voltadas à questão étnico-racial. A temática tem sido amplamente debatida em programas da educação básica à educação superior, destacando-se neste contexto a promulgação da Lei n.° 11.645, de 10 de

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

março de 2008 e a Resolução CNE/CP n.° 01, de 17 de junho de 2004, a partir do que fica estabelecida a obrigatoriedade de inclusão dos temas nos cursos de graduação.

Assim, na FAE, as políticas relativas às relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena estão pautadas em:

- Reconhecer e construir o respeito pela diferença histórico-cultural dos diversos grupos étnicos, proporcionando o diálogo e a troca de experiências, visando à formação integral do cidadão;
- Desenvolver atividades de extensão que proporcionem aos participantes novas perspectivas sobre o cotidiano, em que se incentive a percepção de semelhanças e diferenças entre os diversos grupos étnicos que compõem a população;
- Divulgar e ampliar as relações étnico-raciais na comunidade acadêmica da FAE com ações afirmativas;
- Divulgar a cultura afro-brasileira e indígena.

Quanto às políticas relativas às relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena no âmbito do curso de Direito, o NDE definiu previamente que essa temática será trabalhada nos componentes curriculares: Antropologia Jurídica, Pensamento Filosófico e Teorias da Justiça, Lab Sociologia Jurídica, Lab Cidadania e Direitos Fundamentais, Lab Direito Internacional Humanitário, Lab Direito Socioambiental e Urbanístico, Direito das Coisas e Organização do Estado Constitucional Brasileiro e Poderes

Além disso, o curso também oferta disciplinas optativas, atividades complementares, de extensão e pesquisa sobre as relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena. Destaca-se que o Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA desenvolve linhas de pesquisa específicas para estudo do tema, publicados nos Cadernos de Iniciação Científica – PAIC.

3.5.7 Direitos Humanos e Representação de Gênero

A formação em Direitos Humanos, regulamentada pelo Parecer CNE/CP n.° 08, de 06 de março de 2012, que originou a Resolução CNE/CP n.° 01, de 30 de maio

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

de 2012, está contemplada transversalmente nas disciplinas do curso, de modo que ao longo do seu desenvolvimento o tema seja tratado de forma recorrente.

Além disso, com a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), pela Lei n.° 13.005, de 25 de junho de 2014, vigente de 2014 a 2024, ampliou-se a reflexão sobre os direitos humanos tendo a discussão sobre a representação de gênero se tornado premente no âmbito universitário. Neste contexto, menciona-se também a Nota Técnica n.° 24/2015 – CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC, de 17 de agosto de 2015, por meio da qual o Ministério da Educação – MEC explicitou as perspectivas para a discussão de gênero e sua representação.

Conforme estipulado pelo NDE, esses temas estão presentes nos seguintes componentes curriculares: Antropologia Jurídica, Pensamento Filosófico e Teorias da Justiça, Lab Sociologia Jurídica, Lab Cidadania e Direitos Fundamentais, Lab Direito Internacional Humanitário, Direito das Coisas e Lab Direito da Criança e do Adolescente.

Por fim, o curso também oferta disciplinas optativas, atividades complementares, de extensão e pesquisa relacionadas aos direitos humanos, incluindo-se a representação de gênero. Destaca-se que o Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA desenvolve linhas de pesquisa específicas para estudo do tema, publicados nos Cadernos de Iniciação Científica – PAIC.

3.5.8 Políticas de Apoio aos Discentes

A FAE conta com diversos mecanismos de apoio ao discente para proporcionar seu pleno desenvolvimento ao longo do curso. Já no início do processo seletivo os candidatos podem agendar uma entrevista com as Coordenações de Curso, que os acompanham e orientam com relação à proposta pedagógica e ao contexto profissional.

Durante a sua formação, o discente é acompanhado por diversos setores, descritos na sequência. Após a conclusão do curso, mantém-se o relacionamento com os egressos por meio do Programa FAEx.

A sistemática de apoio ao discente do curso de Direito contempla o acolhimento, a acessibilidade, a monitoria, o nivelamento, os estágios e a empregabilidade, apoio psicopedagógico, a retenção, a interação dos discentes com

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

a comunidade acadêmica, intercâmbios e a inovação, sendo detalhada no Quadro 04 do PPC, descrito a seguir.

Quadro 04 – Apoio ao discente no âmbito do curso

ATIVIDADES	AÇÕES DE APOIO
I. Acolhimento	a) Recepção e orientação dos candidatos por parte do Núcleo de Admissão de Alunos b) Recepção dos ingressantes pela coordenação de curso c) Apresentação dos núcleos de apoio da FAE d) Realização do Trote Solidário e) Realização de pesquisa da CPA específica para os ingressantes
II. Acessibilidade	a) Apoio a alunos com necessidade de acompanhamento individualizado pelo Setor de Apoio Psicopedagógico b) Disponibilização de intérprete de Libras c) Disponibilização de textos ampliados d) Flexibilização do tempo e da integralização curricular e) Disponibilização de softwares ampliadores de comunicação alternativa, teclado em Braille, e recursos digitais por meio do AVA f) Oferta de monitoria em matemática e estatística g) Oferta dos Programas Estudos Dirigidos em Língua Portuguesa e em Matemática h) Infraestrutura acessível
III. Monitoria e nivelamento	a) Oferta de monitorias pelo Programa Institucional de Monitoria – PIM b) Oferta dos Programas de Estudos Dirigidos em Língua Portuguesa e em Matemática c) Disciplina de Comunicação Oral e Escrita
IV. Estágios e empregabilidade	Os discentes contam com: a) Núcleo de Empregabilidade (NEP) que oferece: • orientação profissional e de carreira • orientação para elaboração de currículo e de conduta em entrevistas para seleção de estagiários • intermediação de estágios não-obrigatórios • acompanhamento dos estágios não-obrigatórios • gestão das parcerias com empresas e instituições para oferta de estágios não-obrigatórios • Blitz de empresas na FAE para captação
V. Apoio Psicopedagógico	a) setor responsável por apoiar o desenvolvimento das potencialidades dos discentes que apresentam a necessidade de um plano de acompanhamento pedagógico específico b) o Setor de Apoio Psicopedagógico acompanha os discentes e orienta, quando necessário, os docentes e a coordenação de

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

ATIVIDADES	AÇÕES DE APOIO
	curso c) apoio a discentes com dificuldades emocionais, com encaminhamento para profissional de saúde e acompanhamento d) Programa de Atenção à Saúde Mental: promove um espaço de acolhimento e endereçamento subjetivo de questões psicológicas, com grupos psicoterapêuticos, realizado por um profissional de psicologia egresso da FAE e) Grupos Psicoterapêuticos de apoio • Plantão Psicológico Aberto • Onde é que doí? - Grupo Psicoterapêutico sobre Dor • GAPO - Grupo de atendimento psicológico a obesos • CORPUS - Atendimento voltado para pacientes com transtornos alimentares
VI. Retenção	a) acompanhamento do desempenho dos alunos (frequência e notas) e orientação para as atividades de monitoria e nivelamento b) indicação do Programa Acreditar para os alunos com demandas financeiras c) atendimento individualizado pela Coordenação de Curso, com agendamento de horário d) orientação de carreira e apoio para ingresso em estágios remunerados e) acompanhamento da experiência dos alunos pelo +FAE f) projetos e ações do DHLab, Laboratório de Desenvolvimento Humano da FAE
VII. Interação dos discentes com a comunidade acadêmica	a) incentivo à participação dos discentes nos órgãos colegiados do curso (Colegiado de Curso) e institucionais (CPA e CONSUN) b) incentivo à participação nos grupos de voluntários organizados pela Pastoral da FAE c) participação no grupo de representantes de turma d) incentivo à participação em projetos sociais e de extensão
VIII. Intercâmbios	a) Escritório EducationUSA e American Space alocados dentro da FAE b) flexibilidade no último ano da matriz curricular como forma de incentivo à mobilidade internacional e dupla diplomação c) incentivo à mobilidade acadêmica internacional, por meio dos convênios realizados pelo Núcleo de Relações Internacionais – NRI da FAE d) incentivo à mobilidade acadêmica nacional
IX. Inovação para o apoio discente	a) FAE Connect: ampla gama de serviços e informações em tempo real para discentes e docentes, acessível por múltiplas plataformas b) Diário Eletrônico: acompanhamento em tempo real da frequência e do desempenho acadêmico dos discentes, inclusive com acesso por dispositivos móveis

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

ATIVIDADES	AÇÕES DE APOIO
	c) Google for Education que possibilita maior interação entre discentes e docentes, inclusive com videoconferências pelo meet d) Utilização de plataformas de trabalho colaborativo, como Miro, Trello, Jamboard, Canvas, Google Workspace for Education, Office 365, dentre outros. e) CRM: desenvolvido internamente, enfoca as necessidades da comunidade FAE, com o objetivo de facilitar e mediar as ações de relacionamento com a comunidade f) Central de Relacionamento com o discente, utilizando múltiplos meios de comunicação g) EducationUSA e American Space: oferece atendimento individualizado, em vários idiomas, a discentes estrangeiros em mobilidade ou dupla diplomação, ou a discentes FAE que estejam estudando no exterior h) Apoio ao empreendedorismo por meio do projeto FAE Incentiva, com oferta anual de vagas para aceleração de novos negócios i) Apoio oferecido pelo Núcleo de Empregabilidade – NEP com atendimento individual para orientação de carreira, elaboração de currículos, preparação para entrevistas e encaminhamento às empresas j) FAE LAB: edifício com infraestrutura de laboratórios inovadores da FAE k) Biblioteca Digital com acesso pela internet, inclusive por dispositivos móveis, integrada ao FAE Connect l) Mind Hub: ecossistema de inovação para startups, empresas e investidores, instalada dentro da FAE

A FAE busca inovar continuamente aperfeiçoando os mecanismos de apoio ao discente por meio de incrementos tecnológicos para gestão e regulação, e também pelo desenvolvimento de práticas cada vez mais próximas das demandas da comunidade acadêmica resultantes do atendimento individualizado realizado pela coordenação de curso.

3.5.9 Coordenação de Curso

A coordenação de curso de graduação realiza o acompanhamento dos discentes ainda enquanto candidatos nos processos seletivos, por meio de entrevista.

Em seguida, no início do semestre letivo, os ingressantes do curso são acolhidos pela coordenação de curso, em um momento de transmissão de informações adicionais do curso, da coordenação e dos diversos núcleos e estruturas

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

da FAE, inclusive com apresentação de gestores, tais como direção de *campus* e pró-reitorias. De forma complementar, os discentes acessam pelo FAE Connect o Manual do Aluno, Regimento e Estatuto com informações acadêmicas.

Por fim, destaca-se o atendimento da coordenação de curso ao longo do semestre letivo, realizado pessoalmente com os discentes, que agendam horário de forma *on-line* por sistema CRM, havendo ainda outras instâncias de atendimento aos discentes, tais como a Direção de *Campus* e o Fale Conosco / Ouvidoria.

3.5.10 Núcleo de Empregabilidade – NEP

O Núcleo de Empregabilidade – NEP da FAE atua no desenvolvimento de carreira, auxiliando discentes e egressos a reconhecer e potencializar habilidades profissionais por meio de atendimentos e serviços personalizados.

Para discentes e egressos, o NEP oferece serviços de desenvolvimento de carreira com orientações individuais que possibilitam o autoconhecimento de competências e habilidades técnicas fundamentais na elaboração de currículos e nas simulações de entrevistas. Além dessas, o NEP oferece cursos de extensão que visam complementar o conhecimento técnico e o comportamento profissional.

Regularmente, o NEP promove eventos em formato de blitz, nos quais as empresas vêm até o *campus* e abordam os alunos com a oferta de vagas e demais informações.

Com essa orientação de carreira, discentes e egressos estarão mais preparados para concorrer a vagas de empresas parceiras, de *startups* a multinacionais, disponíveis em diferentes canais, como:

- Murais dentro da FAE;
- Facebook;
- Instagram;
- grupo no Linkedin;
- WhatsApp;
- Portal da Empregabilidade.

Destaca-se que o Portal da Empregabilidade é um sistema desenvolvido internamente para conectar os discentes e egressos às oportunidades oferecidas

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

pelas melhores empresas do mercado. As empresas cadastram vagas, e discentes e egressos inserem seus currículos e se candidatam às oportunidades ofertadas.

Do ponto de vista das empresas parcerias, a FAE as auxilia a encontrar e lapidar talentos com base nas melhores práticas da área de desenvolvimento humano.

O NEP apoia também a Coordenação de Curso na gestão dos Estágios Supervisionados e dos Estágios não-obrigatórios, sendo o núcleo responsável pelo recebimento e encaminhamento da documentação para os estágios, disponibilizando para as empresas as documentações necessárias, quando é o caso, além da orientação especializada ao discente.

3.5.11 Núcleo de Relações Internacionais – NRI

O Núcleo de Relações Internacionais – NRI auxilia a Coordenação do Curso atuando em parceria com universidades estrangeiras, beneficiando discentes, egressos, docentes e funcionários, e oferecendo a orientação necessária para a participação em experiências acadêmicas internacionais, programas de línguas, mobilidade estudantil e de dupla diplomação para graduação e pós-graduação nas dezenas de instituições estrangeiras conveniadas.

Para atender a demanda da FAE, o NRI prevê a oferta de várias oportunidades de intercâmbio e/ou internacionalização, com destaque para os seguintes programas:

Programas de Duplo Diploma em Nível de Graduação

Programas que proporcionam ao discente a obtenção de dupla diplomação após atender a todos os critérios estabelecidos pela FAE e pelas instituições parceiras.

País	*Campus*	Instituição
Alemanha	Münster	FHM - Fachhochschule Münster - alemão
Alemanha	Bad Honnef ou Berlim	IU - International University of Applied Sciences
Colômbia	Medellín	UPB - Universidad Pontificia Bolivariana
Colômbia	Medellín	USB - Universidad de San BuenaVentura
Espanha	Barcelona	EU Business School
EUA	Berea/Ohio	BW - Baldwin-Wallace College
EUA	Albany/NY	SC - Siena College
França	Lyon	CEFAM - Centre d'Etudes Franco-Américain de Management

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Irlanda	Dublin	DBS - Dublin Business School
Portugal	Bragança	IPB - Instituto Politécnico de Bragança

Programas de Mobilidade Acadêmica

Programas que permitem aos discentes a participação nas atividades acadêmicas das instituições parceiras, durante 1 (um) ou 2 (dois) semestres acadêmicos, após atender a todos os requisitos estabelecidos pela FAE e pelas instituições parceiras, destacando-se as Instituições parceiras que possuem os cursos de negócios:

País	*Campus*	Instituição
Alemanha	Münster	FHM - Fachhochschule Münster
Alemanha	Wildau/Brandemburgo	THW - Technische Hochschule Wildau
Chile	Santiago	UNAB - Universidad Andrés Bello
Chile	Valparaíso	UTFSM - Universidad Tecnica Federico Santa Maria
Colômbia	Medellín	UPB - Universidad Pontificia Bolivariana
Colômbia	Medellín	USB - Universidad de San BuenaVentura
Coreia do Sul	Seoul	KU - Korea University
Espanha	Barcelona	EU Business School
Espanha	Toledo	UCLM - Universidad de Castilla - La Mancha
Espanha	Madrid	USPCEU - Universidad San Pablo CEU
EUA	Berea/Ohio	BW - Baldwin-Wallace College
EUA	Iowa	KCC - Kirkwood Community College
EUA	Albany/NY	SC - Siena College
EUA	San Diego/California	UCSD - Universty of California San Diego
EUA	Kansas City/Missouri	UMKC - University of Missouri - Kansas City
EUA	Wilmington/NC	UNCW - University of North Carolina - Wilmington
França	Lyon	CEFAM - Centre d'Etudes Franco-Américain de Management
Irlanda	Dublin	DBS - Dublin Business School
México	Mérida/Yucatán	UMM - Universidad Marista de Mérida
Portugal	Ilha da Madeira	ISAL - Instituto Superior de Administração e Línguas
Portugal	Maia	ISMAI - Instituto Universitário da Maia
Portugal	Maia	IPMAIA - Instituto Politécnico da MAIA
Portugal	Bragrança	IPB - Instituto Politécnico de Bragança
Portugal	Porto	UP - Universidade do Porto
Taiwan	Kaohsiung	WZU - Wenzao Ursuline University of Language

Cursos de Língua Estrangeira

Os programas de língua estrangeira permitem que o discente busque seu aprimoramento em uma língua estrangeira da sua escolha, participe das atividades

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

culturais incluídas, desenvolvendo sua capacidade e competência intercultural, sendo oferecidos nas seguintes instituições parceiras:

País	*Campus*	Instituição
Alemanha	7 Cidades	Goethe Institute
Canadá	Ilha de Victoria	UVIC - University of Victoria
EUA	San Diego/California	UCSD - University of California San Diego
Itália	Castelraimondo	Campus Magnolie

Summer Program

Programas de intercâmbio de 4 (quatro) semanas em uma das instituições parceiras da FAE com possibilidade de aproveitamento de créditos, oferecidos aos discentes e egressos da FAE.

Escritório Education USA

O NRI sedia também o escritório do EducationUSA, fonte oficial de informações sobre estudos nos Estados Unidos, que possui uma rede global de mais de 400 centros de orientação, afiliado à Seção de Educação e Cultura do Departamento de Estado Americano (*Bureau of Educational and Cultural Affairs – ECA*).

O escritório EducationUSA FAE atende discentes e docentes da FAE Centro Universitário e da comunidade em geral, realizando também palestras públicas e gratuitas sobre estudos nos EUA, bem como traduções oficiais e certificações de documentos para fins acadêmicos junto às instituições educacionais norte americanas.

3.5.12 Núcleo de Extensão Universitária – NEU

A FAE compromete-se com a produção do saber socialmente construído e historicamente preservado, voltado aos interesses da comunidade universitária e sociedade; buscando, pela valorização do estudo teórico-prático, contribuir para a construção da cidadania e do desenvolvimento sociopolítico-econômico e do meio ambiente sustentável.

Neste contexto, o Núcleo de Extensão Universitária – NEU apoia as Coordenações de Curso para implementação das políticas de extensão da FAE,

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

centralizando os processos e a comunicação das ações para a comunidade acadêmica e comunidade externa.

O NEU realiza a articulação entre as Coordenações de Curso e diversos outros setores da FAE, incluindo-se Marketing e Comunicação, Tecnologia da Informação, Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, Núcleo de Legislação e Normas Educacionais, Reitoria e etc., permitindo assim a implementação integrada das ações de extensões dos diversos cursos da FAE.

As ações de extensão universitária, para além da extensão curricularizada, são desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, voltados ao cumprimento das metas estabelecidas no PDI da FAE e nos respectivos PPC, e direcionados às questões relevantes da sociedade.

São objetivos das ações de Extensão Universitária:

I. integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade universitária com os interesses e as necessidades sociais, em todos os níveis, estabelecendo mecanismo que relacionem o saber acadêmico a outros saberes;
II. democratizar o conhecimento acadêmico junto à sociedade;
III. incentivar a prática acadêmica de forma a contribuir com o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;
IV. participar, criticamente, das propostas que objetivem o desenvolvimento regional, econômico, educativo, científico, tecnológico, social, esportivo, cultural e artístico;
V. promover o intercâmbio entre a FAE Centro Universitário e o meio social, visando às reformulações de concepções e às práticas curriculares da Instituição, bem como à sistematização do conhecimento produzido.

Destacam-se ainda, dentre os projetos permanentes do NEU os de caráter social, como a Pastoral Universitária e o FAE Social, a Educação Executiva e os eventos multidisciplinares de inovação e empreendedorismo, como o Workatona e Expedição FAE, descritos a seguir.

Pastoral Universitária

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

O objetivo da Pastoral Universitária da FAE é compartilhar, entre toda a comunidade universitária, experiências de vida e evangelização, enfatizando os ensinamentos de São Francisco de Assis. Sob a assessoria dos frades franciscanos, a população e a academia trocam reflexões sobre cultura, espiritualidade e fé.

A diversidade de expressões, crenças e opiniões são elementos característicos no âmbito universitário. Dessa forma, a Pastoral Universitária trabalha para que essa diversidade encontre o diálogo visando à construção de um mundo mais justo, fraterno e solidário.

A Pastoral Universitária acolhe os questionamentos, busca respostas e forma a pessoa para o desenvolvimento de uma sociedade mais humana, que se preocupa e procura agir a favor da inclusão social, dos menos favorecidos e daqueles que sofrem diante da desigualdade.

São eixos norteadores da Pastoral Universitária da FAE:

- Eixo da Espiritualidade: visa promover e aprofundar o encontro pessoal/comunitário com a pessoa de Jesus Cristo. As ações de espiritualidade procuram cultivar a cultura do diálogo, seja ele ecumênico ou inter-religioso. O eixo da Espiritualidade procura dar o embasamento para os eixos de formação e ação socioeducativa.
- Eixo da Formação/Reflexão: cabe proporcionar momentos de formação para que a pessoa, no exercício do questionamento e reflexão, procure sentido e encontre a sua vocação, permitindo um aprofundamento na compreensão do sentido da própria existência humana: “Conhece-te a ti mesmo”.
- Eixo das Ações Socioeducativas: a partir do conhecimento e das competências acadêmicas/profissionais dos universitários, visa promover ações solidárias em favor da dignidade humana, tendo em vista de modo preferencial as pessoas mais vulneráveis e/ou socialmente excluídas dos direitos fundamentais.

FAE Social

O programa FAE Social foi criado com o objetivo de reunir e consolidar os esforços da Instituição na área social. São muitas as iniciativas e os projetos

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

exclusivos de cursos, de núcleos de apoio e de toda a comunidade acadêmica para atender a necessidades específicas de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

As atividades desenvolvidas pelo projeto traduzem a filosofia franciscana de formação humana com ações concretas por meio dos seus funcionários, alunos e de toda a comunidade acadêmica da FAE, que há mais de seis décadas atua na formação de profissionais conscientes de sua responsabilidade social.

Pilares da ação social: uma ação social precisa estar essencialmente alicerçada em pelo menos quatro pilares:

1. o interior consigo mesmo;
2. o solidário com os outros;
3. o cuidado do meio ambiente;
4. e o espiritual com Deus.

Fundamentos do FAE Social:

- Missão da FAE: educar para a promoção de uma sociedade justa, sustentável e feliz.
- Formar profissionais comprometidos com o meio social em que estão inseridos.
- A ação da FAE desenvolve-se pelo trabalho e participação de organizações, líderes, professores, funcionários, enfim de toda a comunidade acadêmica.
- Os princípios voltados à responsabilidade social devem combinar com a qualidade acadêmica, o diálogo entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a articulação entre a teoria e a prática.

Eixos norteadores para a ação do FAE Social:

- Defesa e promoção dos direitos humanos.
- Conscientização da Igualdade étnico-racial.
- Valorização da diversidade.
- Cuidado do meio ambiente.
- Valorização da Memória cultural, da Produção artística e do Patrimônio cultural.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

- Inclusão e Empreendedorismo para a melhoria das condições de vida da população.
- Desenvolvimento de atividades de Ensino, Pesquisa (ou de iniciação científica) e Extensão que contribuam para a minimização das desigualdades, das fraturas sociais e dos problemas ambientais.

Educação Executiva e Empresarial

A FAE conta também com o FAE Business, responsável por parcerias empresariais e educação corporativa, que desenvolve cursos direcionados e customizados para empresas e executivos.

Os cursos e capacitações são personalizados conforme demandas de empresas e organizações do mundo do trabalho de diversos tamanhos e setores de atuação, incluindo-se a educação digital (on-line) e programas *in company*.

O FAE Business oferece três modalidades de serviços para as empresas:

- programas customizados;
- cursos executivos de curta duração;

Eventos multidisciplinares de inovação e empreendedorismo: Workatona FAE

A Workatona é uma "maratona" da FAE da qual participam centenas de discentes e egressos, de graduação e pós-graduação, de todos os *campi* e cursos, dezenas de docentes da FAE e especialistas convidados da comunidade externa.

Os discentes atuam em equipes obrigatoriamente multidisciplinares para resolver um problema real de uma empresa parceira, em apenas doze horas, desafio esse com foco na inovação, trabalho em equipe e empreendedorismo.

O desafio é revelado aos discentes apenas no dia do evento e, ao final, as equipes apresentam sua solução em formato *pitch*.

As equipes vencedoras recebem benefícios definidos a cada edição, que buscam tanto incentivar o engajamento pela gamificação, como também promover experiências profissionais e de *networking* com as empresas parceiras e especialistas.

A cada edição, as equipes multidisciplinares elaboram soluções inovadoras, criativas, sustentáveis, viáveis e com potencial de disseminação.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Destaca-se que na 5ª edição, realizada em 2022, um aluno do curso de Direito integrou a equipe que conquistou o 1° lugar geral dentre mais de 90 equipes de graduação.

Eventos multidisciplinares de inovação e empreendedorismo: Expedição FAE

Uma iniciativa para desafiar a capacidade de inovação, o olhar atualizado para o mercado, o trabalho em equipe e o empreendedorismo dos discentes da FAE.

Na Expedição FAE os discentes atuam em equipes multidisciplinares para elaborar propostas de soluções de um desafio real apresentado por uma empresa parceira, com o processo sendo realizado ao longo de alguns dias ou mesmo um mês inteiro, contando durante esse período com a mentoria de docentes e de especialistas da comunidade externa.

O desafio apresentado pela empresa parceira poderá envolver diversas áreas de conhecimento – negócios, comunicação, design, engenharias e assim por diante – por isso, as equipes são multidisciplinares, envolvendo discentes de diversos cursos e *campi* da FAE.

O Expedição FAE é uma oportunidade dos discentes e egressos, de graduação e pós-graduação, aplicarem seus conhecimentos para atenderem às demandas do mundo do trabalho, estabelecendo uma rede de contato com empresas e especialistas.

Esporte e Cultura na FAE

Na FAE, a Extensão Universitária faz a união e a interação entre o Centro Universitário e a comunidade na qual está inserido. Nos ambientes acadêmico e comunitário, a Extensão deve ser considerada como uma troca sistemática de saberes, proporcionando desenvolvimento científico e cultural, por meio de eventos variados de significação local e regional.

Essas ações buscam estabelecer ações integrando a graduação, a pós-graduação e a comunidade em projetos e programas de ação educacional, social e de trabalho comunitário, além de incentivar o desenvolvimento de atividades voltadas para a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida da comunidade.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

A FAE possui diversos projetos de incentivo à cultura e ao esporte, podendo-se citar:

- Jogos dos Calouros: promovem a integração entre os alunos, além de incentivar a prática esportiva, com modalidades coletivas e individuais.
- Copa FAE Universitária: realizada em várias modalidades, como futsal e basquete, incentiva a prática de esportes entre os alunos como importante meio de socialização.
- Cineclube Espoletta: traz ao público geral grandes filmes de todas as épocas, nacionalidades e estilos, com exibições seguidas de debate mediado.
- Dança: projeto Hip Hop FAE, que objetiva despertar no aluno o prazer do movimento, ensinando como utilizar o seu corpo através das vertentes de danças urbanas.
- Grupo de Teatro FAE: busca aprimorar técnicas teatrais por meio de adaptações de texto da dramaturgia nacional e internacional, objetiva estudar as diversas formas de expressão corporal e verbal, vivenciando as linguagens do teatro, da dança e da música.

Teatro Bom Jesus

O Teatro Bom Jesus recebe espetáculos culturais e eventos públicos e corporativos desde 1975, na região central de Curitiba, tendo recebido mais de duas mil apresentações culturais.

Com infraestrutura recém modernizada, o Teatro Bom Jesus recebe diversos tipos de eventos, como espetáculos de teatro e dança, apresentações escolares e formaturas, com capacidade para aproximadamente 650 pessoas.

O Teatro Bom Jesus é palco de tradicionais eventos culturais de alcance nacional, como o Festival de Teatro de Curitiba.

3.5.13 Núcleo de Educação Digital – NED

O Núcleo de Educação Digital da FAE apoia as Coordenações de Curso nas ações relacionadas às atividades *on-line*, quando pertinentes ao curso, incluindo-se a elaboração de materiais didáticos e objetos de aprendizagem, a gestão do Ambiente

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Virtual de Aprendizagem Moodle e a implementação do Programa de Educação Digital – PED da FAE, visando ao cumprimento dos seguintes objetivos gerais:

- Oferecer à comunidade acadêmica suporte técnico e acadêmico na utilização de diferentes tecnologias como ferramentas para o exercício dos processos de ensino e aprendizagem.
- Desenvolver metodologias, sistemas avaliativos e recursos específicos em conjunto com Coordenadores e Diretores de *Campus* para a oferta de disciplinas, cursos e programas em atividades digitais.
- Pesquisar soluções de tecnologias aplicadas aos níveis e demandas do ensino superior em conjunto com o Setor de Tecnologia da Informação.
- Criar, implantar e avaliar programas, em seu âmbito de atuação, que visam à qualificação dos produtos e processos da educação digital.
- Desenvolver capacitações para os diferentes profissionais que integram a equipe multidisciplinar do núcleo: equipe técnica, autores, tutores, suporte e outros.
- Promover ações que contribuam para o desenvolvimento de uma cultura organizacional inovadora, qualificando as ferramentas tecnológicas como recursos mediadores da educação nas modalidades presencial e a distância.
- Seguir os dispositivos normativos vigentes relacionados à educação a distância e ao uso de tecnologias na educação superior.

3.5.14 Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA

O Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA da FAE apoia as Coordenações de Curso nos processos relativos à produção de pesquisa acadêmico-científica, oferecendo suporte aos pesquisadores, tanto pela gestão de processos, como por meio de minicursos, oficinas e palestras de capacitação.

Além disso, o NPA apoia a publicação e a divulgação de trabalhos, incentiva a representação institucional, acompanha e certifica os grupos de pesquisas formados por discentes e docentes da FAE vinculados ao CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Destaca-se ainda o Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC, promovido anualmente pela FAE e organizado pelo NPA, com o objetivo de incentivar e estimular a participação de discentes e docentes na elaboração de projetos, com temas desenvolvidos de acordo com as linhas de pesquisa dos cursos de graduação. O programa resulta na publicação anual denominada de Caderno PAIC e na realização também anual do Seminário de Iniciação Científica.

O Núcleo de Pesquisa Acadêmica também gere as publicações científicas da FAE, sendo duas diretamente elaboradas pelo NPA: a Revista da FAE e o Caderno do PAIC.

3.5.15 Núcleo de Admissão de Alunos – NAD

O Núcleo de Admissão de Alunos – NAD da FAE apoia as Coordenações de Curso com organização e execução dos processos seletivos, respondendo pelo atendimento aos candidatos durante os procedimentos prévios ao seu efetivo ingresso na FAE, incluindo-se o processo de matrícula.

O Núcleo de Admissão de Alunos tem por objetivos:

I. colaborar e monitorar os processos de prospecção de novos alunos;
II. estabelecer canais e procedimentos de relacionamento com alunos, ex-alunos, familiares e a comunidade em geral;
III. diminuir o índice de evasão nos cursos de graduação;
IV. organizar, acompanhar e conduzir os trabalhos da Comissão Permanente de Processo Seletivo.

O NAD oferece atendimento específico aos candidatos, informando sobre os requisitos legais para participação nos processos seletivos, além de direcioná-los para entrevistas com os Coordenadores de Curso, que apresentam a proposta pedagógica e as perspectivas de atuação profissional do egresso.

3.5.16 Setor de Apoio Psicopedagógico

A FAE possui um Setor de Apoio Psicopedagógico que, diante da constatação da necessidade de um plano de acompanhamento específico para o aluno, observada

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

por meio do diagnóstico de especialistas da área da saúde ou pelo relato em atendimento presencial com esses profissionais, apoia o desenvolvimento das potencialidades do aluno, para que conquiste sua autonomia.

O Setor compartilha com a Coordenação de Curso e Diretoria de *Campus* os aspectos relacionados às necessidades especiais do discente e estabelece programas e procedimentos específicos de apoio.

A flexibilização ou adaptação metodológica, avaliativa ou curricular que venha a ser necessária é realizada de acordo com a demanda e reavaliada constantemente.

Dentre outras ações, são procedimentos adotados pelo Setor:

- Analisar os dados obtidos pelos relatos da Coordenação de Curso e dos docentes em relação às necessidades educativas especiais de cada discente encaminhado para acompanhamento.
- Compreender, por meio de informações dos educadores, o contexto acadêmico e social do aluno.
- Discutir e estabelecer, em parceria com a Coordenação de Curso e Diretoria de *Campus*, alunos, responsáveis e especialistas externos, os procedimentos a serem adotados para o discente.
- Esclarecer para Coordenação de Curso e docentes dúvidas relacionadas a patologias ou questões comportamentais.
- Capacitar professores e funcionários em relação a questões de saúde.
- Analisar as necessidades de acessibilidade do discente.
- Prestar atendimento ao aluno, sem caráter terapêutico, para compreender suas necessidades e acompanhar seu desempenho acadêmico.
- Manter contato com os especialistas externos que atendem o aluno, visando à atualização de informações.
- Registrar em formulário específico as orientações e procedimentos a serem realizados pelos docentes, compromissos acertados com os alunos.

Ressalta-se que as Tecnologias Assistivas na FAE possibilitam que pessoas com diferentes tipos de comprometimento sensorial, físico e cognitivo acessem os benefícios oferecidos pela internet em suas atividades cotidianas.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Para alunos com deficiência visual, a FAE utiliza um sistema de leitura de material didático digital, que facilita o acesso às informações e a aprendizagem dos alunos. Caso o aluno tenha visão reduzida, o material é impresso em formato especial.

A FAE disponibiliza intérprete de LIBRAS sempre que há um discente com deficiência auditiva.

3.5.17 Programas de Apoio Financeiro e de Permanência Discente

A FAE incentiva e desenvolve programas de apoio financeiro aos discentes, de modo a assegurar a permanência dos alunos no curso e evitar a evasão, destacam-se os programas:

a) Programa Institucional de Parcelamento – Acreditar;
b) Bolsa de iniciação científica, pelo Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC;
c) Bolsa para monitoria nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão – PIM;
d) PROUNI (Programa Universidade Para Todos) do governo federal;
e) Bolsa Funcionário;
f) Bolsa Dependente.

3.5.18 Programa Institucional de Monitoria – PIM

A FAE possui o Programa Institucional de Monitoria (PIM) por meio do qual os discentes realizam atividades diversas tais como atuação em ambientes de simulação profissional, monitoria junto aos alunos e colaboração em projetos institucionais.

3.5.19 Mecanismos de Nivelamento

O curso possui em seu primeiro ano com enfoque no nivelamento de conteúdos e habilidades: Comunicação Oral e Escrita.

Em Comunicação Oral e Escrita procura-se desenvolver as habilidades metacognitivas do discente, ampliando suas estratégias de leitura e escrita, desenvolvendo habilidades para sua atuação, por meio de textos escritos e orais, no meio acadêmico e profissional, aperfeiçoando-lhes as competências comunicativas.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

A FAE oferece ainda os seguintes projetos em formato digital:

- Estudos Dirigidos em Comunicação Oral e Escrita, por meio do qual os discentes podem revisar os conceitos e conteúdos relativos à norma culta padrão da língua portuguesa estudada na educação básica, com textos, exercícios, avaliações e vídeos on-line.
- Estudos Dirigidos em Matemática, que inclui vídeos, textos, exercícios e avaliações envolvendo conteúdos trabalhados no ensino fundamental e médio.

3.5.20 Organização e representação estudantil

A FAE estimula e oportuniza a participação e a organização dos estudantes nas mais diversas instâncias e modalidades de expressão e respeito aos valores sócio-políticos da democracia. A participação dos discentes é encontrada em ações como:

a) Trote Solidário;
b) Atividades da Pastoral Universitária;
c) Participação em Órgãos Colegiados da FAE e do Curso;
d) Semana Acadêmica e Feira de Gestão;
e) Projeto representantes de turma;
f) Centros e Diretórios Acadêmicos.

3.5.21 Apoio à inovação e ao empreendedorismo

A FAE estimula o desenvolvimento de novas ideias, negócios e a cultura empreendedora dos discentes e comunidade acadêmica. Para isso, a FAE inclui em todas as matrizes curriculares dos cursos de graduação o componente *Lab Empreendedorismo*, que introduz os discentes no tema, despertando a postura empreendedora para estimulá-los, de acordo com sua vocação, a gerar, implementar e monitorar ideias e a exercer o intraempreendedorismo, ambos de forma inovadora e sustentável.

Programa FAE Incentiva

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

O FAE Incentiva é um programa de aceleração de ideias por meio do qual, com base nas melhores práticas e metodologias, docentes de diferentes áreas de conhecimento orientam o desenvolvimento dos planos de trabalho de empreendedores e futuros empreendedores.

Discentes, docentes, egressos de graduação e pós-graduação, além de funcionários técnicos-administrativos da FAE e sua mantenedora, podem se candidatar ao programa, de acordo com as normas publicadas em Edital específico. As equipes selecionadas para a etapa de aceleração poderão também usufruir de infraestrutura de apoio para reuniões e participam de capacitações nas áreas de negócios, tendo duração total de dois anos.

3.5.22 Programa de Atenção à Saúde Mental

O Programa de Atenção à Saúde Mental é uma iniciativa das Coordenações de Curso de graduação da FAE, em parceria com o FAE Social, tendo como responsável por sua execução a Coordenação do Curso de Psicologia, e que objetiva promover um espaço de acolhimento e endereçamento subjetivo de questões psicológicas.

Esse Programa prevê o acompanhamento psicológico em grupos psicoterapêuticos, realizado por um profissional de psicologia egresso do Curso de Psicologia da FAE Centro Universitário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia do Paraná – CRP-PR.

3.6 OBJETIVOS DO CURSO

3.6.1 Objetivo Geral

O curso de Direito tem como objetivo capacitar profissionais para o mercado de trabalho e pesquisa acadêmica, com o diferencial de formar um profissional de excelência altamente especializado em suas competências profissionais, sociais e intelectuais para atuar no mercado, sendo capaz de fazer a crítica a respeito dos efeitos do seu trabalho na sociedade, sendo-lhe assegurada, para tanto, uma sólida formação básica humanista, que possibilite a produção e aplicação do saber jurídico.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

3.6.2 Objetivos Específicos

O curso de Direito deve garantir uma relação estreita e concomitante entre teoria e prática, desenvolvendo conhecimentos e habilidades necessários para a atuação profissional do egresso, a saber:

I. Ler, compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
II. Interpretar e aplicar o Direito;
III. Pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito;
IV. Adequar a atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
V. Utilizar corretamente a terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
VI. Utilizar o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica;
VII. Julgar e tomar decisões no âmbito de sua atuação;
VIII. Dominar tecnologias e práticas emergentes da atuação profissional para permanente compreensão e aplicação do Direito;
IX. Elaborar e executar Projetos de Extensão que visem ao atendimento das demandas sociais da comunidade, no campo dos Direitos Humanos, em que o Curso de Direito está inserido;
X. Implementar Projetos de Iniciação Científica na área jurídica tanto no desenvolvimento das atividades dos Grupos de Pesquisa, bem como no Programa de Iniciação Científica da Instituição – PAIC;
XI. Promover a Educação Ambiental, buscando implementar práticas e conteúdos nas mais diversas áreas do conhecimento jurídico;
XII. Implementar o estudo das relações étnicos-raciais, da história e da cultura afro-brasileira e indígena;
XIII. Firmar convênios com órgãos públicos que possibilitem o acesso dos discentes do curso às práticas jurídicas reais;
XIV. Realizar autoavaliação das atividades do curso;

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

XV. Publicar resultados dos projetos de pesquisa dos docentes e discentes do curso em revista eletrônica, bem como incentivar também a publicação externa;

XVI. Realizar seminários, congressos, semanas acadêmicas e outros eventos que atendam aos anseios dos discentes, bem como promovam a interdisciplinaridade do Direito;

XVII. Promover a internacionalização do curso através de convênios com instituições estrangeiras objetivando o intercâmbio de discentes e docentes.

3.7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O perfil profissional pretendido pelo estudante que procura um curso de Direito concentra-se:

I. Na sua habilitação a ser proficiente na utilização da linguagem do Direito;

II. Ter uma visão sistêmica, holística e interdisciplinar da atividade jurídica;

III. Ser capaz de aplicar o raciocínio lógico e crítico-analítico para a solução de problemas;

IV. Ser capaz de elaborar peças judiciais e extrajudiciais que contribuam para o desempenho eficiente de seus usuários;

V. Ser capaz de articular e liderar equipes multidisciplinares para a captação de dados e geração de informações jurídicas.

O aluno deverá ser capaz, ainda, de exercer com ética as atribuições e prerrogativas que lhes são prescritas através de legislação específica.

O perfil desejado do formando passa pela interpretação racional das principais competências e habilidades citadas, estruturando-se em etapas de formação distintas e sequenciais.

Inicialmente, o programa contém conteúdos básicos para a formação profissional. Em uma etapa seguinte, os conteúdos são dirigidos para a formação técnica específica, culminando com uma última etapa em que o formando poderá descortinar suas alternativas de atuação no mercado de trabalho, com a escolha da área de conhecimento de seu agrado.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Ademais, o egresso deverá ser um profissional generalista (com conhecimentos diversificados), polivalente (com conhecimentos multifuncionais), com atitude empreendedora e inovadora, e consciência da sua responsabilidade social.

Em linhas gerais, propõe-se formar profissionais dotados de competências e habilidades para atender as demandas do mundo do trabalho, sendo capaz de exercer com ética, justiça e responsabilidade as atribuições e prerrogativas compatíveis à profissão.

Dentro da nossa proposta, o perfil desejado para o acadêmico ao final do curso será:

a) Formar um cidadão responsável e humanista, preocupado com a sustentabilidade, hábil em mobilizar os instrumentos jurídicos para atuar positivamente na construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária.

b) Apto a desenvolver estratégias teórico-práticas, de pesquisa e extensão, hermenêuticas, metodológicas, que permitam a superação dos limites da versão dogmática da ciência e do direito nacional e internacional, aplicando as novas tecnologias na área jurídica.

c) Provido de reflexão crítica da realidade, do conteúdo e extensão das normas jurídicas, intérprete dos fatos sociais em constante mudança dialogando com os direitos humanos, a diversidade, o pluralismo e a interculturalidade.

d) Dotado de inteligência emocional e preparado para a cultura do diálogo, por meio da comunicação e voltado para a resolução de problemas de forma individual e também em grupo.

e) Apto a solucionar conflitos por meios alternativos de resolução de disputas, fazendo uso sempre que possível de novas tecnologias.

3.8 FORMA DE ACESSO AO CURSO

Há diversas modalidades de acesso ao curso, listadas a seguir:

a) Ingresso por Processo Seletivo utilizando a nota do ENEM: para

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

participação nesta modalidade, admitem-se os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, conforme documento comprobatório emitido pelo MEC, para os quais serão destinadas até 20% (vinte por cento) das vagas, em cada etapa do Processo Seletivo, sendo a convocação dos candidatos realizada na ordem decrescente dos resultados obtidos no ENEM, até o limite das vagas do curso. Será desclassificado o candidato que tiver obtido nota 0 (zero) na Redação do ENEM ou não tenha atingido o mínimo de 500 (quinhentos) pontos no total.

b) Ingresso por Processo Seletivo através de Prova de Vestibular: os candidatos terão seu conhecimento aferido por provas compostas de questões de múltipla escolha, obtidas por processo eletrônico e randômico, cada uma com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta, provenientes de banco de questões, que versarão sobre os conteúdos dos programas descritos no Manual do Candidato do Processo Seletivo, além de prova de Redação que terá por base temática atual, obtida, também, por processo eletrônico e randômico. As questões de múltipla escolha e a Redação possuem caráter classificatório e eliminatório, observando-se pontuação mínima a ser atingida, conforme disposto em Edital específico do Processo Seletivo. A convocação dos candidatos realiza-se em ordem decrescente dos resultados obtidos no Vestibular, até o limite das vagas do curso.

c) Ingresso por aproveitamento da nota obtida em vestibulares anteriores (últimos três anos): Os candidatos que participaram e foram aprovados no Vestibular agendado da FAE Centro Universitário nos últimos anos três anos, poderão utilizar a nota obtida para o ingresso do processo seletivo em andamento, sem a necessidade de realização de nova prova agendada, de acordo com o disposto em Edital próprio.

d) Ingresso por Processo Seletivo de Portadores de Diploma e por Transferência Externa: processos destinados a candidatos com diploma de curso de ensino superior ou que possuam vínculo com uma IES, para os quais são destinadas as vagas remanescentes do curso, do próprio processo seletivo e de discentes evadidos, cancelados, transferidos,

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

falecidos entre outros. A seleção é realizada pela Coordenação do Curso por meio de análise documental do Histórico Acadêmico, a partir da qual são convocados os candidatos em ordem decrescente dos resultados obtidos na análise, até o limite das vagas disponíveis no curso.

Sobre a realização da matrícula, destaca-se que o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos elencados no Edital específico do Processo Seletivo.

3.9 ESTRUTURA CURRICULAR

Vale ressaltar que a organização didático-pedagógica descrita, por meio dos eixos formativos do curso, está em conformidade com o disposto nas DCN, Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, em adendo com a alteração do art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018.

O curso está estruturado em eixos formativos, abaixo descritos:

Eixo Formação Fundamental: formado por pelos componentes curriculares Economia Política, Estudo do Homem Contemporâneo, História do Direito, Pensamento Filosófico e Teorias da Justiça, Comunicação Oral e Escrita, Antropologia Jurídica, Lab. de Sociologia Jurídica, Empreendedorismo, Hermenêutica Jurídica e Psicologia Jurídica.

Eixo Formação Profissional Privada: agrupa os componentes curriculares Introdução ao Estudo do Direito, Teoria Geral do Direito Civil, Fundamentos de Direito Processual, Direito das Obrigações, Lab de Métodos Alternativos para a Solução de Conflitos, Processo Civil de Conhecimento, Modelagem Contratual, Direito de Empresa, Processo Civil nos Tribunais, Direito das Coisas, Direito das Sociedades, Tutela Jurisdicional Executiva, Direito das Famílias, Gestão de Crises Empresariais, Procedimentos Especiais no Processo Civil, Direito das Sucessões, Direito do Trabalho e Vigência dos Contratos, Responsabilidade Civil, Cessação dos Contratos e Direito Coletivo do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Lab. de Ética

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Profissional e Direito, Lab. de Direito da Criança e do Adolescente, Lab. de Direito do Consumidor e Conflito de Leis no Espaço.

Eixo Formação Profissional Pública: composto pelos componentes curriculares Lab de Formação em Estado e Política, Teoria da Constituição e Constitucionalismo, Sistema e Teoria da Norma Penal, Lab de Cidadania e Direitos Fundamentais, Teoria do Delito, Lab de Inovações no Direito, Organização do Estado Constitucional Brasileiro e Poderes, Teoria da Pena, Teoria do Direito Administrativo, Crimes em Espécie, Direito Administrativo Aplicado, Direito Penal Econômico, Teoria Geral do Direito Processual Penal, Direito Tributário Fundamental, Direito Processual Penal Aplicado, Direito Tributário Aplicado, Lab de Direito Internacional Humanitário, Lab de Direito Socioambiental e Urbanístico, Previdência e Sociedade, Direito Econômico e Financeiro, Acesso Digital à Justiça, Clínica de Prática Jurídica Simulada (Cível), Clínica de Prática Jurídica Simulada (Criminal), Metodologia da Pesquisa em Direito, Clínica de Prática Jurídica Real (Cível e Criminal), Trabalho de Curso I – Direito, Clínica de Prática Jurídica Simulada (Trabalhista, Administrativa e Tributária) e Trabalho de Curso II – Direito.

Eixo Empreendedorismo, Gestão e Mercado: Empreendedorismo e Lab de Inovações no Direito.

Eixo Extensão: congrega os componentes curriculares voltados à prática extensionista, que conecta teoria e prática por meio de projetos, disseminando a cultura da inovação e da transformação digital em negócios; atendendo plenamente à Resolução CNE/CES n.° 07/2018, de 18 de dezembro, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Extensão.

Eixo de Atividades Complementares: composto por atividades diversas, regradas por Regulamento próprio, que permeiam os eixos descritos acima, também oferecendo flexibilidade aos discentes, para o cumprimento das 350 horas exigidas ao longo do curso.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

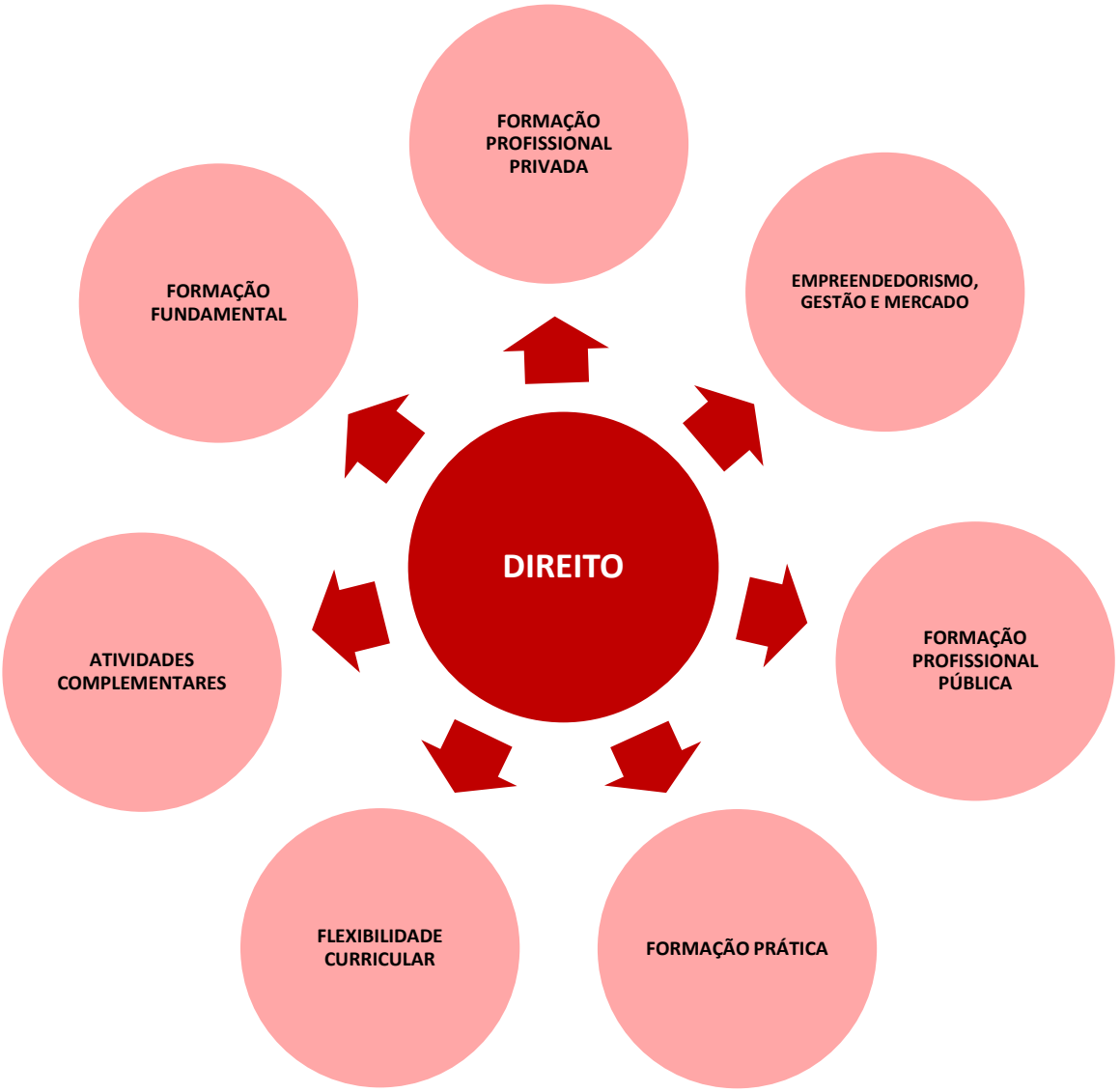

3.10 CONTEÚDOS CURRICULARES

Conforme disposto anteriormente, a organização didático-pedagógica descrita, por meio dos eixos formativos do curso, está em conformidade com o disposto nas DCN, Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, em adendo com a alteração do art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018.

Nesta perspectiva, os conteúdos foram distribuídos ao longo de componentes curriculares os quais, por sua vez, foram agrupados em eixos formativos. Tais eixos organizam a trilha de formação do curso congregando formação básica, que discute aspectos antropológicos, sociológicos e econômicos, além de formação profissional pública e privada, os quais oferecem uma ampla visão de conhecimentos aplicados

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

às áreas de atuação esperadas do egresso. Quanto aos eixos de extensão e prática, ambos foram concebidos esperando-se que o estudante alinhe seus conhecimentos teóricos apreendidos ao longo do curso em projetos reais que transformem a realidade do ecossistema de inovação em que está inserido. Além disso, faz-se necessária a elaboração de peças processuais, a fim de que o aluno saia da instituição preparado para o mercado de trabalho.

Destaca-se ainda que a bibliografia indicada nos planos de ensino do curso atende plenamente à proposta curricular, sendo atualizada constantemente a partir dos estudos realizados pelo NDE, de forma a embasar os conteúdos trabalhados no curso. Os conteúdos curriculares, bem como ementas das disciplinas e suas respectivas bibliografias, foram amplamente discutidos com a comunidade acadêmica e com representantes da comunidade de Curitiba e Região Metropolitana, sendo prática institucional a ampla discussão nas reuniões pedagógicas semestrais de curso com o Colegiado de Curso e nas reuniões do Núcleo Docente Estruturante – NDE. De forma complementar à biblioteca física, adota-se uma biblioteca digital, cuja atualização de obras e edições ocorre de forma contínua e com alta disponibilidade.

A Flexibilidade está presente no conteúdo curricular, principalmente nas disciplinas optativas e atividades complementares, que permitem ao aluno direcionar ou enriquecer a sua formação. Como já evidenciado, as Atividades Complementares também são flexíveis, possibilitando aos discentes variadas escolhas.

A integração da teoria e da prática é evidente nas disciplinas de extensão curricularizada e de projetos aplicados, listados a seguir, nos quais os alunos aplicam em projetos, os conhecimentos teóricos adquiridos nas demais disciplinas, associando os vários saberes da formação na prática:

- Lab de Formação em Estado e Política;
- Lab de Sociologia Jurídica;
- Lab de Métodos Alternativos para Solução de Conflitos;
- Lab de Cidadania e Direitos Fundamentais;
- Lab de Inovações no Direito;
- Lab de Ética Profissional e Direito;
- Lab de Direito da Criança e do Adolescente;
- Lab de Direito Internacional Humanitário;

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

- Lab de Direito Socioambiental e Urbanístico;
- Lab de Direito do Consumidor.

Os conteúdos curriculares, bem como ementas das disciplinas e suas respectivas bibliografias, foram amplamente discutidos com a comunidade acadêmica e com representantes da comunidade do ecossistema de inovação de Curitiba e Região Metropolitana, sendo prática institucional a ampla discussão nas reuniões pedagógicas semestrais de curso com o Colegiado de Curso e nas reuniões do Núcleo Docente Estruturante – NDE.

As políticas de educação ambiental (Lei n.º 9795/99 e Decreto n.º 4281/2002) estão contempladas, transversalmente, em várias disciplinas do curso, como tema recorrente.

O tema “Educação das relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena” (Lei n.º 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP n.º 01, de 17/06/2004) aparece de modo implícito em diversas disciplinas do curso.

No curso, a Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP n.º 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP n.º 1, de 30/05/2012) está contemplada transversalmente.

Pela Nota Técnica n.º 24/2015, o Ministério da Educação explicitou as perspectivas para a discussão de gênero e sua representação no âmbito da universidade. Nesse contexto o curso inclui transversalmente elementos referentes à discussão de gênero.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

3.10.1 Representação Gráfica da Matriz Curricular por Eixos

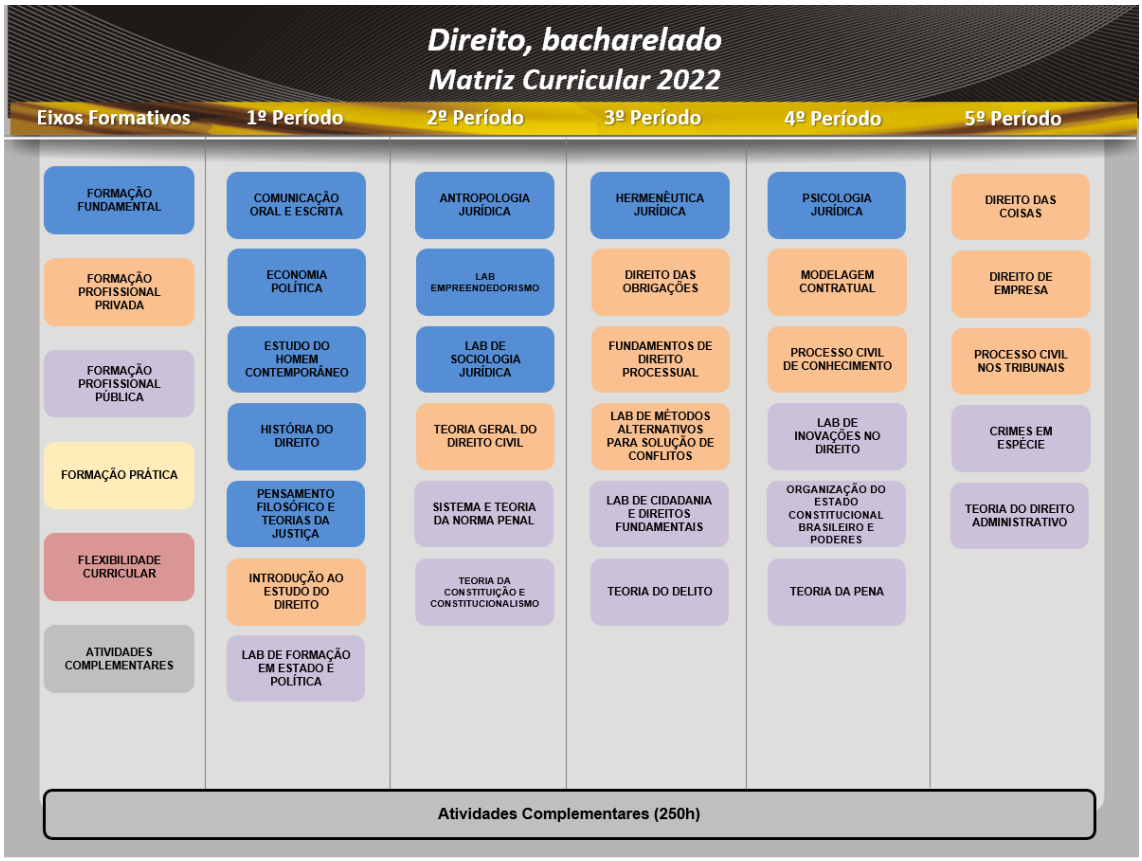

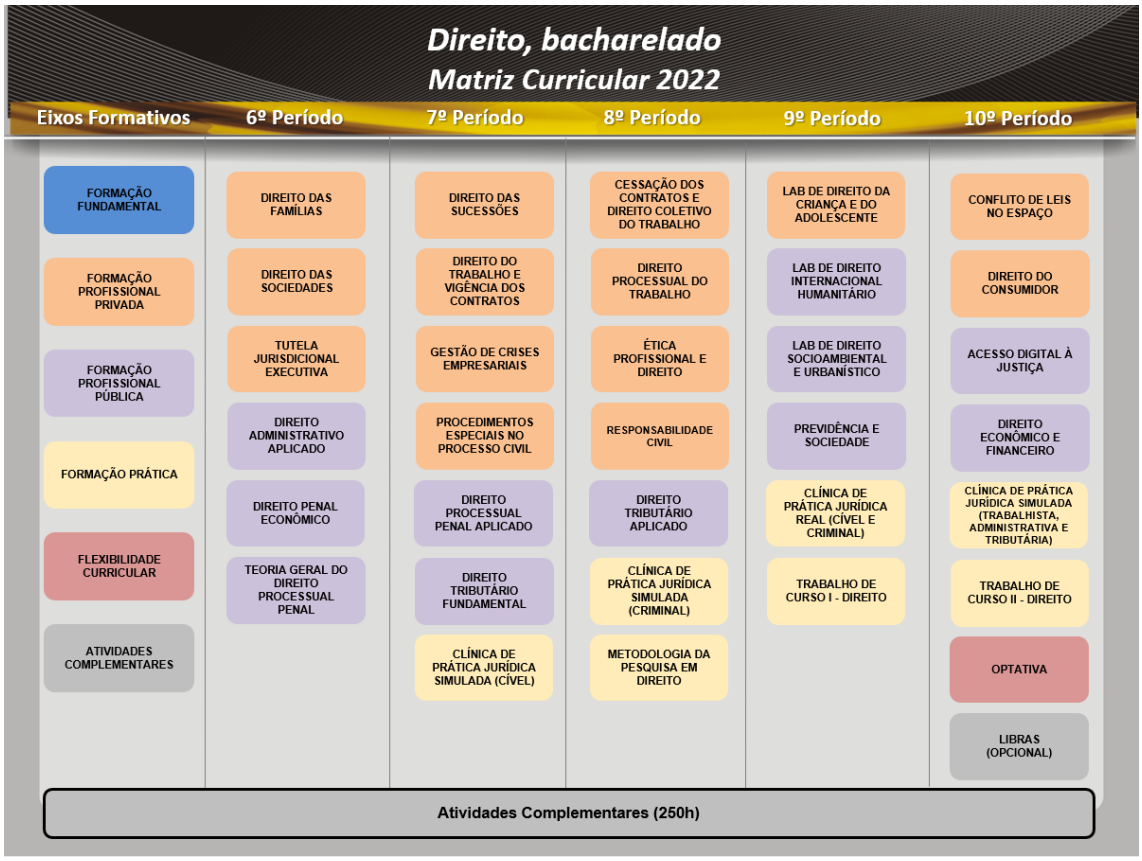

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

3.11 MATRIZ CURRICULAR

DIREITO, BACHARELADO, *CAMPUS* SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MATRIZ CURRICULAR 2022.1 – Processos Seletivos de Verão					
1º Período	**C.H. Acadêmica (hora-aula) presencial**	**C.H. Acadêmica (hora-aula) *on-line***	**C. H. Acadêmica (horas) presencial**	**C. H. Acadêmica (horas) *on-line***	**C.H. Financeira**
Comunicação Oral e Escrita****	0	80	0	80	72
Economia Política	36	0	30	0	36
Estudo do Homem Contemporâneo	36	0	30	0	36
Pensamento Filosófico e Teorias da Justiça	72	0	60	0	72
História do Direito	36	0	30	0	36
Introdução ao Estudo do Direito	36	0	30	0	36
Lab. de Formação em Estado e Política*	90	0	90	0	72
TOTAL	**306**	**80**	**270**	**80**	**360**
2º Período	**C.H. Acadêmica (hora-aula) Presencial**	**C.H. Acadêmica (hora-aula) *on-line***	**C. H. Acadêmica (horas) presencial**	**C. H. Acadêmica (horas) *on-line***	**C.H. Financeira**
Antropologia Jurídica	36	0	30	0	36
Lab Empreendedorismo (*) (*****)	0	90	0	90	72
Lab. de Sociologia Jurídica*	45	0	45	0	36
Teoria da Constituição e Constitucionalismo	72	0	60	0	72
Sistema e Teoria da Norma Penal	72	0	60	0	72
Teoria Geral do Direito Civil	72	0	60	0	72
TOTAL	**297**	**90**	**255**	**90**	**360**
3º Período	**C.H. Acadêmica (hora-aula) presencial**	**C.H. Acadêmica (hora-aula) *on-line***	**C. H. Acadêmica (horas) Presencial**	**C. H. Acadêmica (horas) *on-line***	**C.H. Financeira**
Lab. de Cidadania e Direitos Fundamentais*	90	0	90	0	72
Direito das Obrigações	72	0	60	0	72
Fundamentos de Direito Processual****	0	80	0	80	72
Hermenêutica Jurídica	36	0	30	0	36
Lab. de Métodos Alternativos para a Solução de Conflitos*	45	0	45	0	36
Teoria do Delito	72	0	60	0	72
TOTAL	**315**	**80**	**285**	**80**	**360**
4º Período	**C.H. Acadêmica (hora-aula) presencial**	**C.H. Acadêmica (hora-aula) *on-line***	**C. H. Acadêmica (horas) presencial**	**C. H. Acadêmica (horas) *on-line***	**C.H. Financeira**
Lab. de Inovações no Direito*	45	0	45	0	36
Modelagem Contratual	72	0	60	0	72
Organização do Estado Constitucional Brasileiro e Poderes****	0	80	0	80	72
Processo Civil de Conhecimento	72	0	60	0	72
Psicologia Jurídica	36	0	30	0	36
Teoria da Pena	72	0	60	0	72
TOTAL	**297**	**80**	**255**	**80**	**360**
5º Período	**C.H. Acadêmica (hora-aula) presencial**	**C.H. Acadêmica (hora-aula) *on-line***	**C. H. Acadêmica (horas) Presencial**	**C. H. Acadêmica (horas) *on-line***	**C.H. Financeira**
Crimes em Espécie	72	0	60	0	72
Direito das Coisas	72	0	60	0	72
Direito de Empresa****	0	80	0	80	72
Processo Civil nos Tribunais	72	0	60	0	72
Teoria do Direito Administrativo	72	0	60	0	72
TOTAL	**288**	**80**	**240**	**80**	**360**

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

6º Período	C.H. Acadêmica (hora-aula) Presencial	C.H. Acadêmica (hora-aula) *on-line*	C. H. Acadêmica (horas) presencial	C. H. Acadêmica (horas) *on-line*	C.H. Financeira
Direito Administrativo Aplicado****	0	80	0	80	72
Direito das Famílias	36	0	30	0	36
Direito das Sociedades	72	0	60	0	72
Direito Penal Econômico	36	0	30	0	36
Teoria Geral do Direito Processual Penal	72	0	60	0	72
Tutela Jurisdicional Executiva	72	0	60	0	72
TOTAL	**288**	**80**	**240**	**80**	**360**
7º Período	**C.H. Acadêmica (hora-aula) presencial**	**C.H. Acadêmica (hora-aula) *on-line***	**C. H. Acadêmica (horas) Presencial**	**C. H. Acadêmica (horas) *on-line***	**C.H. Financeira**
Clínica de Prática Jurídica Simulada (Cível)*****	80	0	80	0	36
Direito das Sucessões	36	0	30	0	36
Direito do Trabalho e Vigência dos Contratos****	0	80	0	80	72
Direito Processual Penal Aplicado	72	0	60	0	72
Direito Tributário Fundamental	72	0	60	0	72
Gestão de Crises Empresariais	36	0	30	0	36
Procedimentos Especiais no Processo Civil	36	0	30	0	36
TOTAL	**332**	**80**	**290**	**80**	**360**
8º Período	**C.H. Acadêmica (hora-aula) presencial**	**C.H. Acadêmica (hora-aula) *on-line***	**C. H. Acadêmica (horas) presencial**	**C. H. Acadêmica (horas) *on-line***	**C.H. Financeira**
Cessação dos Contratos e Direito Coletivo do Trabalho	72	0	60	0	72
Clínica de Prática Jurídica Simulada (Criminal)(****)(*****)	0	80	0	80	36
Direito Processual do Trabalho	72	0	60	0	72
Direito Tributário Aplicado	72	0	60	0	72
Ética Profissional e Direito	36	0	30	0	36
Metodologia da Pesquisa em Direito****	0	40	0	40	36
Responsabilidade Civil	36	0	30	0	36
TOTAL	**288**	**120**	**240**	**120**	**360**
9º Período	**C.H. Acadêmica (hora-aula) presencial**	**C.H. Acadêmica (hora-aula) on-line**	**C. H. Acadêmica (horas) presencial**	**C. H. Acadêmica (horas) on-line**	**C.H. Financeira**
Clínica de Prática Jurídica Real (Cível e Criminal)(*) (****)	80	0	80	0	72
Lab. de Direito da Criança e do Adolescente*	45	0	45	0	36
Lab. de Direito Internacional Humanitário*	90	0	90	0	72
Lab. de Direito Socioambiental e Urbanístico*	90	0	90	0	72
Previdência e Sociedade	36	0	30	0	36
Trabalho de Curso I – Direito***	200	0	200	0	72
TOTAL	**541**	**0**	**535**	**0**	**360**
10º Período	**C.H. Acadêmica (hora-aula) presencial**	**C.H. Acadêmica (hora-aula) *on-line***	**C. H. Acadêmica (horas) presencial**	**C. H. Acadêmica (horas) *on-line***	**C.H. Financeira**
Acesso Digital à Justiça	36	0	30	0	36
Clínica de Prática Jurídica Simulada (Trabalhista, Administrativa e Tributária)*****	80	0	80	0	36
Conflito de Leis no Espaço	72	0	60	0	72
Direito do Consumidor	36	0	30	0	36
Direito Econômico e Financeiro	36	0	30	0	36
Optativa**	72	0	60	0	72
Trabalho de Curso II – Direito***	200	0	200	0	72
TOTAL	**532**	**0**	**490**	**0**	**360**
Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (opcional)	36	0	30	0	36
Atividades Complementares	250	0	250	0	0
Atividades de Prática Jurídica Real*****	164	0	164	0	0
TOTAL	**3.898**	**690**	**3.514**	**690**	**3.600**

*Componente curricular de extensão.

**Disciplina que será ofertada pela IES e poderá ser escolhida pelo aluno no momento da matrícula.

***Disciplina presencial ofertada sem horário fixo na grade.

****Disciplina na modalidade digital.

*****Atividades de Práticas Jurídicas Reais ou Simuladas.

Carga horária total do curso (horas-aula)	4.588
Percentual *on-line* da carga horária total do curso (horas-aula)	15,0%
Percentual de Práticas Jurídicas e Atividades Complementares do total do curso (horas-aula)	16%
Percentual de Extensão do total do curso (horas-aula)	13,73%
Carga horária total do curso (horas)	4.204
Percentual *on-line* da carga horária total do curso (horas)	16,4%
Percentual de Práticas Jurídicas e Atividades Complementares do total do curso (horas)	17,46%
Percentual de Extensão do total do curso (horas)	15%

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

3.12 METODOLOGIA

As diretrizes pedagógicas que orientam o Projeto Pedagógico do Curso Direito, Bacharelado da FAE Centro Universitário, estão alinhadas com a filosofia franciscana da FAE. Há o compromisso com a promoção do indivíduo/discente em prol da construção de uma sociedade que pratica a liberdade, a igualdade, a verdade, a justiça, a solidariedade e a paz.

Os atuais desafios de educação também são considerados elementos norteadores para o preparo do discente que atuará na futura docência. A globalização é um estímulo ao progresso da ciência e da técnica; o urbanismo é movimento de rápida expansão migratória das cidades; e as novas relações familiares são um desafio à sociedade. A metodologia de ensino propõe inovação à instituição e confere ao discente espaço de pensamento crítico e pró-ativo. O questionamento que norteia este processo antropológico e pedagógico é: Qual é o perfil de indivíduo que estamos formando? O foco é na construção integral do indivíduo, não apenas na parte técnica, mas humana.

Conforme as diretrizes franciscanas, a educação “é uma atitude que permite descobrir as implicações e consequências que tem os conhecimentos científicos, humanísticos, artísticos e econômicos neles próprios, como na vida dos seus semelhantes e no entorno natural no qual são aplicados. Uma educação, portanto, que ensine a ler e a escrever a realidade, e a interpretá-la e a atuar sobre ela, com espírito crítico - construtivo. Uma educação, além de tudo, que questione se os Centros Educacionais estão ou não servindo à sociedade e, de maneira especial, aos mais pobres nos seus aspectos culturais, sociais, familiares, religiosos e econômicos”.

A visão antropológica e pedagógica franciscana tem como eixo quatro pontos principais: (1) o indivíduo como relação; (2) o indivíduo como unicidade; (3) o indivíduo como unidade integral e (4) o indivíduo como história.

No primeiro eixo, indivíduo como relação, entende-se a relação que o indivíduo tem com o mundo. São sugeridas orientações como: estímulo a contemplar os elementos da criação, ser agente ativo no processo de melhoria social, com pensamento crítico, justo, solidário e que prime por recursos sustentáveis; destacar o espírito de justiça, inclusão e diálogo.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

A proposta pedagógica prevê a valorização do indivíduo e suas relações com o mundo interior e com os outros. Na composição curricular são contempladas desde o primeiro ano disciplinas que permitam oferecer tal desenvolvimento de pensamento, nas atividades realizadas em caráter individual e em grupo. As atividades individuais atendem os princípios de descoberta, originalidade e capacidade de escolhas. As atividades em grupo favorecem o conhecimento, equilíbrio, maturidade e relações sociais.

O segundo eixo promove o indivíduo como unicidade. Permitir ao discente ser o protagonista da sua história. Cabe o estímulo da originalidade e a valoração da sua cultura. A proposta curricular oferece atividades em caráter individual. As áreas de atuação profissional oferecem ao discente a descoberta de campos de atuação e reflexões sobre sua vocação profissional em cada novo semestre.

O terceiro eixo sugere a compreensão do indivíduo como unidade integral, ou unidade psicossomática e social. É estimulado o respeito sobre as dimensões da vida. São ofertadas jornadas de reflexão, contexto multicultural e plurirreligioso, prática de esportes e outros meios para saúde física, mental e espiritual. Em geral estas atividades são em caráter de extensão.

O quarto eixo contempla o indivíduo como história. O ser é localizado num espaço social, agente de construção e liberdade para fazer escolhas e trilhar caminhos próprios. O projeto pedagógico está preparado para se adaptar aos novos contextos sociais. As avaliações constantes, bem como as experiências individuais são revertidas em melhorias para os demais alunos. A jornada de estudos também contempla o processo cumulativo de conhecimento ao longo dos quinto anos (mínimos) para término do curso.

Especificadamente no Curso de Direito as disciplinas do Eixo de Formação Fundamental se concretizam com o intuito de fornecer ao discente a base social, antropológica, histórica, psicológica, metodológica e filosófica, bem como a formação da Ciência Política, Econômica e Ética. Disciplinas estas que darão embasamento fundamental para as disciplinas do Eixo de Formação Profissional, que exercerá o papel de interdisciplinar estas disciplinas fundamentais com a formação profissional e esperada do egresso que sairá do Curso de Direito.

Por fim o Eixo de Formação Prática no conceito metodológico encerra o âmbito da interdisciplinaridade, congregando os ensinamentos fundamentais e

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

profissionais, colocando-os em prática nas disciplinas de Estágio Supervisionado, visando seu trabalho efetivo após a conclusão de seu curso. Também no Eixo de Formação Prática incluem-se o Trabalho de Curso que deverá ser realizado individualmente e visará habilitar o discente à utilização de metodologia científica adequada na elaboração de trabalho monográfico, com temática pertinente ao conjunto de conhecimentos construídos durante o curso de graduação, que contribuirá ao fortalecimento do perfil do profissional da área jurídica que a FAE Centro Universitário se propõe a formar.

Ainda neste último Eixo de Formação encontram-se as atividades complementares que possuem como objetivos, desenvolver a autonomia intelectual do discente, favorecendo sua participação em atividades de estudos diversificados que contribuam para a formação e atuação profissional; encorajar as habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar; fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e incentivar a participação do aluno em projetos de extensão universitária, tanto acadêmica como comunitária.

Do ponto das metodologias inovadoras de ensino e aprendizagem, pode-se destacar ainda:

- Projetos de extensão curricularizada: os alunos são levados a experimentar a integração de conteúdos teóricos em projetos aplicados à comunidade.

De forma geral, o curso, alinhado às políticas de ensino, pesquisa e extensão estabelecidas no PDI, baseia-se na interação entre teoria e prática, podendo-se destacar também:

- Pesquisas realizadas pelo Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC.
- Alinhamento com as práticas profissionais por meio de projetos em diversos componentes curriculares do curso, além da oportunidade de estágios não-obrigatórios.
- Participação em projetos institucionais de resolução de problemas reais de empresas parceiras como o Workatona e o Expedição FAE.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

- Realização de projetos integradores de extensão com cunho social e interdisciplinares.
- Desenvolvimento de Atividades Complementares ao longo do curso, complementando a formação acadêmica.

3.13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares do curso de Direito, bacharelado, são regulamentadas pela Portaria PROEPE n.° 22/2021, de 07 de dezembro, tendo por objetivos:

I. Desenvolver a autonomia intelectual do discente, favorecendo a participação em atividades de estudos diversificados que contribuam para a formação e a atuação profissional;
II. Encorajar as habilidades e as competências adquiridas fora do ambiente escolar;
III. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva;
IV. Incentivar a participação do discente em projetos de extensão universitária, tanto acadêmica como comunitária.

O Curso de Direito conta em sua Matriz Curricular com o cumprimento de 250 (duzentos e cinquenta) horas de Atividades Complementares. Essa exigência visa estimular o aluno a interação da teoria com as atividades relacionadas à sua prática profissional, como visitas técnicas, participação de projetos de pesquisa, seminários, congressos, palestras, atuações sociais junto à comunidade, etc.

Conforme estipulado no regulamento supramencionado, tem-se por atribuições da Coordenação de Curso:

I. Propiciar, organizar e divulgar Atividades Complementares internas e externas;
II. Incentivar a participação do discente em eventos acadêmicos e culturais organizados por outros órgãos que não somente aqueles circunscritos na FAE Centro Universitário;

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

III. Estabelecer vínculos com outros núcleos e órgãos internos e externos, junto aos quais os discentes possam desenvolver Atividades Complementares;
IV. Organizar e divulgar, periodicamente, calendário das Atividades Complementares internas;
V. Estabelecer critérios para inscrição e seleção dos interessados nas Atividades Complementares internas e externas;
VI. Analisar solicitações relacionadas à convalidação de horas e fiscalizar o processo de convalidação para garantir sua adequação ao Projeto Pedagógico dos respectivos cursos e a este Regulamento.

E ainda, são atribuições do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NRCA) da FAE:

I. Registrar nos respectivos prontuários dos discentes as horas obtidas para integralização das Atividades Complementares em cada uma das atividades realizadas, respeitando-se as considerações da Coordenação do Curso;
II. Supervisionar o cumprimento da carga horária estipulada para as Atividades Complementares;
III. Receber, mediante requerimento do discente em protocolo apropriado, as solicitações de convalidação de horas em Atividades Complementares, bem como os respectivos documentos comprobatórios;
IV. Manter e controlar o registro das Atividades Complementares de cada discente, bem como os respectivos documentos comprobatórios;
V. Emitir relatórios das horas integralizadas para o cumprimento das Atividades Complementares de cada discente.

Ressalta-se que a FAE busca inovar continuamente no que se refere aos mecanismos de gestão acadêmica das Atividades Complementares, visando à segurança dos registros, a acessibilidade por dispositivos móveis (consultas e solicitações de protocolos), realizando o aproveitamento das atividades

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

complementares por meio de sistema acadêmico, parametrizado de acordo com o regulamento do curso. Essa prática institucional oferece flexibilidade, segurança e transparência aos discentes, com consultas em tempo real a partir de dispositivos diversos.

Destaca-se que o Colegiado do Curso e o NDE revisam continuamente os critérios para validação de Atividades Complementares, com base nas novas demandas e tendências profissionais e acadêmicas.

3.14 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Curso é desenvolvido semestralmente através das disciplinas Metodologia da Pesquisa em Direito, Trabalho de Curso I e Trabalho de Curso II, totalizando 436 (quatrocentas e trinta e seis) horas, e tem a finalidade de contribuir para a consolidação do desempenho profissional do futuro bacharel, colocando-o à frente de situações-problema que exigem, para a sua solução, a utilização dos conhecimentos teóricos assimilados durante o decorrer do curso.

Nesta perspectiva, o Trabalho de Curso se efetiva por meio da integração dos diferentes conteúdos desenvolvidos ao longo do curso, sendo acompanhado pelo professor orientador, com avaliações realizadas periodicamente que permitem averiguar, de forma direta e objetiva, a evolução do aluno.

Constitui-se em um trabalho teórico-prático, que se utiliza de procedimentos técnicos que permitam a aproximação à realidade que se pretende investigar.

Os objetivos específicos do Trabalho de Curso são:

a) Buscar a cientificidade, através do rigor teórico-metodológico, das questões apresentadas pelo discente para estudo;

b) Realizar a abordagem científica de temas concretos concernentes à prática profissional, dentro da atual dinâmica da realidade nacional, regional ou local.

O Trabalho de Curso - Direito desenvolvido ao longo de 2 (dois) semestres pode ocorrer nas modalidades descritas a seguir:

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

- Empreendedorismo: modalidade que objetiva o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas ao espírito empreendedor, por meio da elaboração de um projeto de implementação de um novo empreendimento. O documento resultante deverá ser elaborado.
- Pesquisa Acadêmica: nesta modalidade, objetiva-se a realização de uma pesquisa aplicada, incluindo a revisão da literatura pertinente e a aplicação de metodologias adequadas ao tema estudado, devendo o documento resultante ser elaborado.
- Projeto: modalidade que envolve a pesquisa e o desenvolvimento de um estudo prático, com a construção de um protótipo, modelo reduzido ou estudo em escala laboratorial. Nesta modalidade é fundamental a união de conceitos teóricos e práticos assim como a construção de uma metodologia para extrair do protótipo os resultados de interesse. O documento resultante deverá ser elaborado.

Por fim, destaca-se que pelo FAE Connect, acessível pela internet, os discentes acessam o Caderno do TCC, publicação anual da FAE com trabalhos desenvolvidos pelos demais discentes e egressos em repositório próprio.

3.15 ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Fica facultado ao discente regularmente matriculado no curso a realização de estágio não-obrigatório, a partir do 1° período do curso, desde que em conformidade com o exposto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Destaca-se que a FAE possui diversos convênios com empresas e organizações públicas e privadas, tendo como estrutura institucional de apoio às Coordenações de Curso o Núcleo de Empregabilidade – NEP, que gere os processos relativos aos estágios, inclusive mantendo ativos e expandindo os vínculos com empresas e parceiros.

Por oportuno, ressalta-se que o NEP possui plataforma eletrônica que direciona automaticamente os currículos dos acadêmicos para as demandas recebidas dos parceiros, oferecendo ainda cursos que potencializam a

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

empregabilidade dos alunos, como: oratória, apresentação pessoal, elaboração de currículos, etc.

Por fim, ressalta-se que não há estágio curricular supervisionado no curso.

3.16 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A modalidade de Estágio Supervisionado é uma importante variável a ser considerada no contexto do perfil do egresso, tendo sido destinado no curso de Direito a carga horária de 320 horas na matriz curricular, somadas às 164 horas de Prática Jurídica Real.

A coordenação das atividades de estágio supervisionado compete ao coordenador do curso, apoiado por um professor responsável pela supervisão das atividades, além dos orientadores de estágio que atuam junto ao acadêmico de modo individualizado, monitorando a atividade através de relatórios técnicos e de acompanhamento durante o período de sua realização.

A inserção do estágio supervisionado na matriz curricular, a alocação de carga horária aos professores supervisores bem como aos professores orientadores, além do envolvimento de empresas e órgãos públicos, é uma prática que integra a sistemática da Instituição, a exemplo do que ocorre com os outros cursos que oferta.

O curso de Direito da FAE realiza convênios com empresas e organizações públicas e privadas, por meio do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ (estágios obrigatórios) e pelo Núcleo de Empregabilidade – NEP (estágios não-obrigatórios), possibilitando assim o alinhamento das demandas do mundo do trabalho com o planejamento acadêmico, além de possibilitar a realização de estágios não-obrigatórios com organizações parceiras de forma a atingir as competências esperadas para o egresso do curso.

A prática profissional real, em especial no que tange ao Estágio Supervisionado obrigatório (componente curricular do curso), vincula-se às instituições e organizações da área jurídica conveniadas por meio do NPJ, constituindo-se como a principal estratégia de integração do ensino com o mundo do trabalho.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

O estágio supervisionado contribui para o desenvolvimento dos discentes com vistas ao perfil profissional pretendido para o egresso conforme Quadro 09.

Quadro 09 – Desenvolvimento das competências do perfil do egresso

COMPETÊNCIA DO EGRESSO	DESENVOLVIMENTO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
I. Proficiência na utilização da linguagem do Direito II. Visão sistêmica, holística e interdisciplinar da atividade jurídica III. Capacidade de aplicação do raciocínio lógico e crítico-analítico para a solução de problemas IV. Capacidade de elaborar peças judiciais e extrajudiciais que contribuam para o desempenho eficiente de seus usuários VII. Capacidade técnica e científica para exercer as atividades na área do direito, em suas diversas possibilidades de atuação profissional	Com base nos conteúdos teóricos abordados em sala de aula, essas competências são desenvolvidas por meio das práticas profissionais reais, em que o acadêmico: a. atendimento à comunidade externa nas diversas áreas do direito b. identificação da área relativa à demanda informada no atendimento, à luz da visão sistêmica da ciência jurídica e de sua prática atual c. pesquisa doutrina, normas e jurisprudências d. lê, interpreta e redige peças processuais e. acompanhamento de distribuição, instrução e tramitação processual
VI. Atitude empreendedora com vistas à inovação sustentável no âmbito de sua atuação profissional V. Capacidade de articular e liderar equipes multidisciplinares para a captação de dados e geração de informações jurídicas VIII. Atuação profissional ética IX. Formação humanística adequada ao exercício profissional, com compreensão do meio em que vive, seja social, político, econômico ou cultural	Visando à formação integral, essas competências são desenvolvidas nos estágios pelo(a): a. análise dos processos de gestão, administração e acompanhamento envolvidos na atividade jurídica visando à busca por melhorias nos procedimentos e rotinas b. liberdade concedida ao aluno para atuar junto aos poderes públicos constituídos quando em estágio supervisionado no NPJ do curso c. incentivo para a formação das capacidades multidisciplinares envolvidas na atividade jurídica durante monitoria realizada no NPJ d. contato direto com a comunidade interessada em atendimento jurídico, promovendo-se a formação humanística e a compreensão da comunidade hipossuficiente local

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Por fim, destaca-se que a interlocução do curso de Direito com os ambientes de realização de estágio está institucionalizada na FAE por meio do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ (estágios obrigatórios) e do Núcleo de Empregabilidade – NEP (estágios não-obrigatórios), incluindo-se uma rotina de avaliação periódica das atividades e de sua correlação com o mundo do trabalho, realizada semestralmente pelos respectivos núcleos com base nos relatórios produzidos por discentes, orientadores e demais instituições envolvidas.

3.17 EXTENSÃO CURRICULARIZADA NO CURSO

A Matriz Curricular do curso de Direito, bacharelado, inclui componentes curriculares de extensão, dada a exigência legal instituída pela Resolução CNE/CES n.° 07/2018, que estabeleceu as Diretrizes Nacionais Curriculares da Extensão, da qual destaca-se o *caput* do artigo 4°: “As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.”

Os componentes curriculares de extensão foram concebidos como “projetos de impacto”, isto é, disciplinas práticas por meio das quais os alunos desenvolvem e aplicam conhecimentos junto à comunidade externa, com empresas e instituições do mundo do trabalho, ONGs, pessoas físicas e etc., buscando tornar a exigência legal como um diferencial na proposta formativa do curso.

A integração da teoria e da prática é evidente nas disciplinas de extensão curricularizada, com projetos de impacto nos quais os alunos aplicam os conhecimentos teóricos adquiridos nas demais disciplinas, associando os vários saberes da formação na prática:

- Lab de Formação em Estado e Política
- Lab de Sociologia Jurídica
- Lab de Cidadania e Direitos Fundamentais
- Lab de Métodos Alternativos para Solução de Conflitos
- Lab de Inovações no Direito

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

- Lab de Ética Profissional e Direito
- Lab de Direito Da Criança e do Adolescente
- Lab de Direito Internacional Humanitário
- Lab de Direito Socioambiental e Urbanístico
- Lab de Direito do Consumidor

As ementas, os objetivos e outras informações sobre os componentes curriculares de extensão, bem como os demais componentes curriculares do curso, estão descritos no Anexo deste PPC.

3.18 ATIVIDADES À DISTÂNCIA NO CURSO

Destaca-se inicialmente que a FAE Centro Universitário foi recredenciada com nota máxima pela Portaria n.° 664, de 12 de agosto de 2020, além de possuir o credenciamento específico para a educação à distância, por meio da Portaria n.º 722, de 20 de julho de 2016, que conferiu o credenciamento para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* à distância e teve seus efeitos ampliados para a graduação pela Portaria n.° 918, de 15 de agosto de 2017, fundamentada nas então novas disposições do Decreto n.° 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Destaca-se que a FAE protocolou em tempo hábil o pedido de Recredenciamento EAD, tendo obtido nota máxima 5 (cinco) na avaliação *in loco* virtual realizada no ano de 2022, por meio da Portaria n.ª 105, de 08 de fevereiro de 2024.

Na FAE, o Núcleo de Educação Digital – NED apoia a Coordenação de Curso nas atividades relacionadas à Educação Digital, gerenciando os ambientes de aprendizagem (AVA), as comunicações institucionais com discentes, docentes e tutores, além de realizar a intermediação dos processos com o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA.

O curso de Direito promove o desenvolvimento da autonomia do estudante por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação em disciplinas ofertadas pela Educação Digital (EAD), seguindo o disposto na Portaria n.° 2.117, de 06 de dezembro de 2019, abaixo listadas:

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

a) Comunicação Oral e Escrita
b) Lab Empreendedorismo
c) Fundamentos de Direito Processual
d) Organização do Estado Constitucional Brasileiro e Poderes
e) Direito de Empresa
f) Direito Administrativo Aplicado
g) Direito do Trabalho e Vigência dos Contratos
h) Metodologia da Pesquisa em Direito

As ementas, os objetivos e outras informações sobre os componentes curriculares de Educação Digital (EAD), bem como os demais componentes curriculares do curso, estão descritos no Anexo deste PPC.

3.18.1 Material Didático

A FAE adota como referências no processo de ensino e aprendizagem das disciplinas presenciais livros-textos, constantes na biblioteca física e/ou virtual, enquanto que nas disciplinas *on-line*, integrantes do Programa de Educação Digital – PED, são utilizados além dos livros-textos, materiais didáticos específicos, em geral produzidos pela própria FAE, mas podendo ser adquiridos de editoras externas, em caso de necessidade.

Destacam-se ainda os materiais didáticos disponibilizados a docentes e discentes no Repositório Institucional, bem como as disciplinas gratuitas, opcionais e *on-line* integrantes do projeto Estudos Dirigidos: em matemática e em língua portuguesa, como mecanismos de nivelamento, além de *softwares*, atualizados constantemente.

As disciplinas do Programa de Educação Digital – PED são desenvolvidas com base na exposição de temas, com caráter dialógico e estão estruturadas a partir do conteúdo programático, aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso.

A metodologia de cada disciplina é explicitada pelo autor do material didático no Plano de Ensino e no respectivo sumário do texto base. O sumário é

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

descrito por meio de objetivos gerais e específicos, desenvolvidos em trilhas de aprendizagem em cada unidade de estudo.

Faz-se uso em todas as disciplinas de recursos como seminários virtuais em ferramentas síncronas (videoconferência), apresentação de trabalhos em situações virtuais, estudos individuais e em grupo, desenvolvimento de projetos de práticas profissionais em situação real e simulada, dentro e fora das dependências da FAE.

Como metodologia de ensino, as práticas se subdividem em função da abordagem, como, por exemplo, estudo por projetos, de maneira individual, em grupos ou em times, por exposição dialogada, documentada ou multimídia, entre outros.

O emprego de técnicas de aprendizagem ativa oferece aos integrantes da comunidade acadêmica uma visão interdisciplinar do processo de ensino-aprendizagem. O processo de adoção de metodologias ativas na dinâmica das disciplinas do Programa de Educação Digital – PED se torna algo natural.

Inclui-se na metodologia de ensino-aprendizagem a ação interativa dos alunos e seus tutores na aplicação de práticas em diferentes contextos, objetivando-se a interdisciplinaridade com os conteúdos estudados.

As trilhas de estudo das disciplinas seguem diretrizes de produção de material didático orientadas pelo Núcleo de Educação Digital – NED. A maioria do material didático é produzido por docentes autores da FAE sob orientação de um Manual do Autor, sendo o recrutamento de autores realizado por meio de edital específico.

O material entregue pelo autor atende a todos os tipos de recursos que integram as unidades de estudo, conforme descrição abaixo:

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

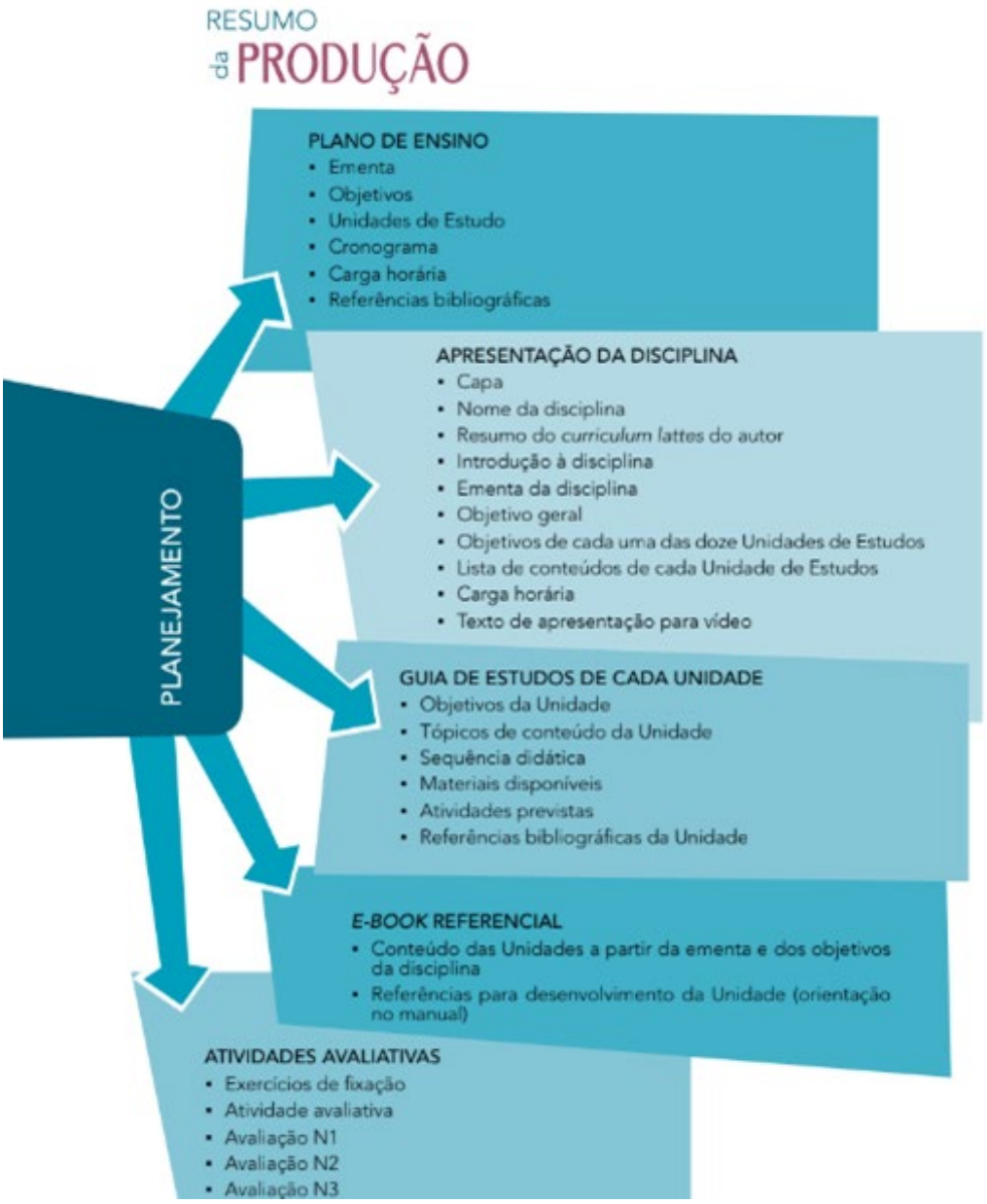

A FAE utiliza para as disciplinas do Programa de Educação Digital – PED o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle que é um software livre de apoio à aprendizagem. Além de possibilitar a postagem das aulas pelos professores, esta ferramenta possibilita realizar atividades com formação de grupos de estudo, resolução de listas de exercícios, treinamento de professores e desenvolvimento de projetos.

Para o acompanhamento das aulas, a FAE possui Diário Eletrônico, que registra as atividades de sala de aula presencial e videoconferência síncrona, bem como os conteúdos aplicados em aula.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Além disso, o FAE Connect integra todos os sistemas em um único aplicativo disponível para qualquer aplicativo mobile. No FAE Connect o aluno pode interagir com os colegas e acessar informações pertinentes a sua vida acadêmica, bem como gerenciar seu processo de Plano de Estudos. Procurou-se utilizar conceitos modernos na construção da "experiência do usuário" (*UX - User experience*) comumente aplicados em redes sociais. Vários serviços tais como o *stream* de conteúdo (mural, *timeline*), dados do sistema acadêmico, *login* único, agenda centralizada, interação com o ambiente de ensino à distância, integração com as ferramentas Google for Education e acesso a alguns sistemas internos da FAE são oferecidos através desta plataforma unificada.

O Google for Education é um conjunto de aplicativos para as demandas educacionais, dentre elas o Classroom, que facilita a interação do professor com alunos em sala de aula e remotamente, que está integralmente adaptada para atividades de metodologias ativas. Destacam-se também:

a) Meet: permite realização de atividades síncronas, inclusive em grupo.
b) Planilha, apresentações e editor de texto Google: permitem a edição simultânea por parte de alunos, tutores e docentes, com compartilhamento em nuvem.

De forma geral, as atividades realizadas no AVA Moodle incorporam recursos Google para potencializar estratégias colaborativas síncronas. No AVA há ainda diferentes tipos de ferramentas de comunicação, abaixo listadas.

Fórum: ferramenta apropriada para a comunicação pública, tais como, comentários, dúvidas e informações a serem compartilhadas por alunos e tutores, ficando disponíveis e visíveis para que todos participem com seus comentários.

Na Sala Virtual, há alguns tipos de Fórum:

a) Fórum de Dúvidas: destinado à publicação e interação entre alunos e tutor da disciplina, no que se refere a dúvidas e dicas das Unidades de Estudo.
b) Fórum de Avisos: destinado à publicação de avisos por parte do NED e tutor em interação com os alunos em torno da temática do aviso.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

c) Fórum Café: destinado ao *network* profissional, objetiva promover a integração dos estudantes, contribuindo com dicas profissionais.
d) Fórum colaborativo avaliado: destinado a pesquisa, aprofundamento e aplicação dos conteúdos abordados na disciplina.
e) Mensagem eletrônica: para assuntos direcionados apenas ao tutor, pode-se utilizar a mensagem eletrônica.
f) Chat ou videoconferência: as ferramentas chat e videoconferência têm como objetivo tirar as dúvidas antes das avaliações presenciais P1, P2 e P3. São recursos de interação entre tutores e alunos, nos quais a comunicação acontece em tempo real com dia e horário previamente agendados.

Documentos da disciplina: nesta seção, são disponibilizados o calendário, o Plano de Ensino, o Guia do Aluno, o Texto Base completo, o sistema de avaliação e as normas para a realização, editais etc.

Agendamento, ensalamento e notas: nesta seção são disponibilizados os protocolos para o agendamento do encontro presencial obrigatório e provas P1, P2 e P3, assim como as notas relativas às provas presenciais.

Ambientação: seção que apresenta as boas-vindas, o Guia de Ambientação de Aprendizagem *on-line* e as atividades de ambientação.

Unidades de estudo: seção com todos os materiais relativos às unidades de estudo, que serão abertas bimestralmente, com: vídeo de apresentação, guia de estudo da unidade, texto interativo e atividades.

A atualização dos materiais pedagógicos, inclusive *hardwares* e *softwares*, é contínua. O processo de produção e revisão de materiais didático-pedagógicos da FAE Centro Universitário se insere nas Políticas de Ensino, por meio de ações voltadas para o atendimento das necessidades percebidas pelos Núcleos Docentes Estruturantes de cada curso, e também nas políticas de Educação a Distância, estando as ações relacionadas ao desenvolvimento de material didático-pedagógico.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

3.18.2 Sistema de controle e distribuição de material didático

Dessa forma, a FAE possui um sistema de controle e distribuição de material didático institucionalizado, sob responsabilidade do Núcleo de Educação Digital – NED, por meio do qual gerencia e acompanha todo o processo de desenvolvimento de material didático (produzido pela própria FAE) e sua disponibilização aos acadêmicos e professores.

Essa sistematização se inicia com o processo de publicação de edital para captação de autores de conteúdo na própria FAE e, se não atendido internamente, na comunidade local, segundo perfil definido pelo NED, alinhado ao quadro docente da FAE, no que diz respeito à titulação, experiência de contexto de mercado e compromisso com a inovação.

Os docentes selecionados para elaboração de materiais participam de oficinas de capacitação a partir dos modelos de materiais da FAE para que se garanta a qualidade, a autoria e a densidade pretendida na ementa, com variedade de recursos que estimulem o aluno no desenvolvimento conceitual e na contextualização do conhecimento.

O NED possui equipe multidisciplinar que acompanha o processo de desenvolvimento do material, capacitada em suas respectivas áreas: design, revisoras, desenhistas instrucionais, diagramadores. Além disso, os profissionais da equipe de tratamento do material didático utilizam softwares específicos (verificação de plágio, diagramação, midiatização) para programação das interatividades, gravação e tratamento dos vídeos em estúdios (a FAE possui dois estúdios de gravação), banco de imagens, biblioteca digital, registro dos vídeos (plataforma: vímeo e outros).

O NED utiliza sistema próprio de controle de distribuição de material didático, utilizando-se do repositório e alinhamento com gráfica via sistemas de protocolos de pedidos – os discentes recebem o material virtualmente, por meio do AVA Moodlerooms e por meio do repositório de objetos de aprendizagem desenvolvido pela FAE, sendo ambos acessíveis pela plataforma institucional FAE Connect.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

3.18.3 Equipes Multidisciplinares

Conforme relatado, a FAE possui o Núcleo de Educação Digital – NED, criado no ano de 2010, à época com a denominação de Núcleo de Educação a Distância, formado por equipe técnica multidisciplinar e com Regulamento próprio, atualmente estabelecido pela Resolução CONSEPE n.°15/2016, de 04 de outubro.

O NED atende aos diversos cursos da FAE alinhado com as políticas estabelecidas no PPC, centralizando a gestão e os processos relativos à Educação Digital.

A FAE possui duas equipes multidisciplinares, abaixo descritas:

a) área de Tecnologias Educacionais, que integra o Setor de TI; e
b) equipe multidisciplinar do NED.

O NED possui um espaço de trabalho e equipe multidisciplinar de funcionários que acompanha os processos de desenvolvimento de disciplinas e materiais, bem como realiza a gestão das turmas virtuais, capacitada em suas respectivas áreas:

a) designers;
b) revisores;
c) desenhistas instrucionais;
d) diagramadores;
e) tutores;
f) coordenação.

Além disso, os profissionais da equipe de tratamento do material didático utilizam softwares específicos (verificação de plágio, diagramação, midiatização) para programação das interatividades, gravação e tratamento dos vídeos em estúdios (a FAE possui dois estúdios de gravação), banco de imagens, biblioteca digital, registro dos vídeos (plataforma: vímeo e outros).

Por fim, ressalta-se que a área de Tecnologias Educacionais, inserida no contexto dos recursos tecnológicos, tem por objetivo pesquisar e explorar a aplicação pedagógica de novas tecnologias, estimulando e incentivando os

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

docentes na adoção desses recursos como apoio às práticas de ensino-aprendizagem.

3.18.4 Plano de Ação e Formalização de Processos

Conforme comentado, o Núcleo de Educação Digital - NED possui Regulamento próprio, atualmente dado pela Resolução CONSEPE n.° 15/2016, de 04 de outubro, bem como o Programa de Educação Digital – PED, com regulamento dado pela Resolução CONSUN n.° 12/2020, de 29 de abril, norteadores da atuação do referido núcleo e concebidos à luz do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da FAE.

Ressalta-se ainda que a AFESBJ, mantenedora da FAE, possui um sistema de qualidade denominado Qualità, em que estão publicados diversos documentos normativos, dentre eles os relativos às equipes multidisciplinares.

Por fim, menciona-se ainda que o Setor de TI da FAE possui uma área de Gestão de Processos, com equipe específica para a formalização dos processos e publicação pelo Qualità.

3.18.5 Metodologias adotadas na Educação Digital

As disciplinas do Programa de Educação Digital são desenvolvidas com base na exposição de temas, com caráter dialógico e estão estruturadas a partir do conteúdo programático, aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso.

A metodologia de cada disciplina é explicitada pelo autor do material didático no Plano de Ensino e no respectivo sumário do texto base. O sumário é descrito por meio de objetivos gerais e específicos, desenvolvidos em trilhas de aprendizagem em cada unidade de estudo.

Faz-se uso em todas as disciplinas de recursos como:

a) seminários virtuais em ferramentas síncronas (videoconferência);
b) apresentação de trabalhos em situações virtuais;
c) estudos individuais e em grupo;
d) desenvolvimento de projetos de práticas profissionais em situação real e simulada, dentro e fora das dependências da FAE.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Como metodologia de ensino, as práticas se subdividem em função da abordagem, a exemplo do estudo por projetos, de maneira individual, em grupos ou em times, por exposição dialogada, documentada ou multimídia, entre outros.

O emprego de técnicas de aprendizagem ativa oferece aos integrantes da comunidade acadêmica uma visão interdisciplinar do processo de ensino-aprendizagem.

Inclui-se na metodologia a ação interativa dos alunos e seus tutores na aplicação de práticas em diferentes contextos, objetivando-se a interdisciplinaridade com os conteúdos estudados.

As trilhas de estudo das disciplinas seguem diretrizes de produção de material didático orientados pelo Núcleo de Educação Digital - NED.

3.18.6 Interação entre Coordenação, docentes e tutores do curso

Os tutores das disciplinas da Educação Digital da FAE são membros do corpo docente do curso, estando integrados ao curso não apenas pelas disciplinas em EAD, mas também ao lecionarem disciplinas e realizarem projetos presenciais, participando do Colegiado do Curso, composto por todo o corpo docente.

Outro mecanismo institucional de integração do corpo docente (incluindo-se tutores) do curso é a realização semestral de Encontros Docentes, momentos esses privilegiados para:

a) avaliação conjunta das atividades realizadas no curso e dos resultados apresentados pela CPA;
b) planejamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
c) alinhamento das propostas para os diferentes componentes curriculares do curso;
d) realização de oficinas para uso de novas metodologias e tecnologias no processo de ensino-aprendizagem.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

3.18.7 Avaliações periódicas na Educação Digital

O processo de avaliação do curso é descrito em detalhes na sequência deste capítulo, com processos estabelecidos em conjunto com a CPA, fazendo uso de instrumentos de coletas de dados aplicados periodicamente e envolvendo toda a comunidade acadêmica, destacando-se ainda:

a) Avalição do curso realizada pelo Colegiado de Curso, inclusive com representantes discentes;
b) Avaliações do curso realizada pelo Núcleo Docente Estruturante, por meio da metodologia Canvas;
c) Autoavaliação realizada pela CPA;
d) Análise das avaliações externas por parte do NDE em conjunto com a CPA.

3.19 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A FAE Centro Universitário tem por vocação desenvolver e implementar um modelo de autoavaliação que, gradativamente, incorpore e acompanhe o processo de crescimento de seus cursos. Apesar de ser um processo planejado e conduzido internamente, revela-se como tarefa árdua e complexa. A sua implantação integral é uma ação ainda mais desafiadora, pois implica investigar as práticas administrativas e pedagógicas, com senso crítico e participativo, a fim de identificar as suas potencialidades e limitações, para auxiliar no processo decisório, visando a melhoria da qualidade acadêmica e de gestão.

O mundo atual é caracterizado por intensas mudanças sociais, econômicas e tecnológicas. Além disso, com o surgimento da denominada sociedade do conhecimento, exige-se das pessoas e empresas reflexões cada vez mais apuradas da realidade. Informações precisas e atualizadas são preponderantes e representam vantagem competitiva para as organizações, qualquer que seja a sua área de atuação. No caso específico das instituições de ensino, é necessário que se avalie, permanentemente, o desempenho dos seus cursos, a fim de que os resultados possam ser utilizados para a tomada de decisões rápidas e seguras.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Em agosto de 2001, a FAE criou a Comissão de Avaliação Institucional (Portaria DG n.° 07, de 02 julho de 2001) que em 2004 se reestruturou e passou a ser denominada Comissão Própria de Avaliação - CPA, conforme exigência da Lei n.° 10.861/2004, Lei do SINAES.

O objetivo geral da autoavaliação nos cursos da FAE Centro Universitário é consolidar o trabalho da avaliação como um processo naturalmente integrado à instituição, de forma a criar uma cultura de avaliação, que permita conhecer, analisar e refletir os cursos da FAE Centro Universitário, para ampliar e consolidar a consciência crítica, política e pedagógica, visando o contínuo repensar da missão institucional.

De forma mais específica, a autoavaliação tem por objetivos:

a) estabelecer uma metodologia quantitativo-qualitativa, que permita gerar um banco de dados consistente e integrado, para a construção de indicadores relevantes para efeito de diagnóstico, controle e autoconhecimento, buscando a melhoria da qualidade de ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão administrativa;
b) criar um sistema de informações com um conjunto de registros e indicadores institucionais que facilitem a interface institucional com o processo de avaliação externa;
c) fornecer elementos ao corpo diretivo sobre o desempenho da FAE, que ofereçam subsídios e permitam o planejamento e dimensionamento das políticas acadêmicas;
d) avaliar a coerência entre a missão institucional e as políticas de desenvolvimento institucional, acadêmicas e de integração comunitária, efetivamente implantadas;
e) criar mecanismos e formas de integração entre a avaliação interna/externa, de cursos e de desempenho de estudante.

Além disso, a avaliação institucional consolida-se como programa permanente na FAE, através da CPA, pautada nos princípios emanados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES que fixou as atribuições e competências da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES: globalidade, aceitação, legitimidade e adesão à avaliação, para fundamentar as etapas consecutivas e interdependentes de:

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

a) Sensibilização da comunidade acadêmica como forma de garantir a sua aceitação e participação no processo avaliativo.
b) Diagnóstico multidimensional da realidade através da construção de indicadores quantitativos e qualitativos.
c) Avaliações internas e externas dos cursos.
d) Reavaliação com base nas informações e recomendações das avaliações interna e externa.
e) Reformulação de políticas, através da implementação de medidas apontadas pelo processo de avaliação.

3.19.1 Abrangência da Autoavaliação

Para alcance dos objetivos da CPA e o envolvimento da comunidade acadêmica da FAE Centro Universitário, o programa se aprimora ao longo do tempo, de acordo com novas demandas identificadas, sendo que atualmente os instrumentos contemplam:

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

QUADRO 06 – Instrumentos de Coleta de Dados e Indicadores Utilizados no Processo de Autoavaliação

AVALIADOR	OBJETIVO DA PESQUISA	BLOCOS AVALIADOS/ AVALIADOR	TIPO DE ANÁLISE
Aluno ingressante	Identificar o perfil dos alunos ingressantes e conhecer o modo de pensar, os anseios e as expectativas dos alunos.	1. Informações Pessoais	Estatística descritiva e Inferência estatística
		2. Informações Acadêmicas	
		3. Informações Profissionais	
		4. Informações Culturais	
		5. Informações sobre as Escolhas do Curso e da FAE	
		6. Impressão sobre a FAE	
Aluno Regular	Conhecer o nível de satisfação do aluno e sua opinião sobre os cursos da FAE Centro Universitário.	1. Comissão Própria de Avaliação - CPA	Estatística descritiva e Inferência estatística
		2. Desenvolvimento Institucional	
		3. Corpo Docente	
		4. Disciplina	
		5. Coordenação de Curso	
		6. Infraestrutura	
		7. Serviços Prestados	
		8. Comunicação e Divulgação de Informações	
		9. Participação e Envolvimento com o Curso	
		10. Pesquisa Acadêmica	
		11. Extensão Universitária	
Aluno Concluinte	Identificar o perfil dos alunos concluintes e conhecer a opinião dos estudantes a respeito do ambiente acadêmico em que realizaram a sua formação.	1. Informações Pessoais	Descritiva (frequência, média, desvio padrão, valor mínimo e máximo e mediana)
		2. Informações Profissionais	
		3. Informações Culturais	
		4. Avaliação da IES onde o curso está sendo concluído	
		5. Avaliação do Trabalho dos Docentes e do Currículo do Curso	
		6. Atividades Acadêmicas	
		7.Avaliação quanto às maiores contribuições do curso	

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

AVALIADOR	OBJETIVO DA PESQUISA	BLOCOS AVALIADOS/ AVALIADOR	TIPO DE ANÁLISE
		8. Futuro	
Aluno Egresso	Conhecer a situação atual do egresso no mercado de trabalho, as dificuldades enfrentadas e o quanto a FAE tem contribuído para a sua formação pessoal e profissional.	1. Informações do Egresso	Estatística descritiva e Inferência estatística
		2. Informações Profissionais	
		3. Expectativa do Mercado de Trabalho	
		4. Formação Continuada	
Professor	Conhecer o nível de satisfação do corpo docente e sua opinião sobre os cursos da FAE Centro Universitário.	1. Comissão Própria de Avaliação - CPA	Descritiva (frequência, média, desvio padrão, valor mínimo e máximo e mediana)
		2. Desenvolvimento Institucional	
		3. Disciplinas	
		4. Metodologia	
		5. Pesquisa Acadêmica	
		6. Extensão Universitária	
		7. Comunicação e Divulgação das Informações	
		8. Direção	
		9. Coordenação	
		10. Infraestrutura	
		11. Turmas	
Técnico-Administrativo	Conhecer o nível de satisfação do corpo técnico-administrativo e sua opinião sobre a IES.	1. Dados Gerais do Funcionário	Descritiva (frequência, média, desvio padrão, valor mínimo e máximo e mediana)
		2. Planejamento e Avaliação Institucional	
		3. Desenvolvimento Institucional	
		4. Comunicação	
		5. Políticas de Gestão	
		6. Infraestrutura	

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

A avaliação institucional na FAE, entendida como processo de diagnóstico e aperfeiçoamento, apresenta, para cada instrumento aplicado e para as bases de dados constituídas, resultados de forma clara e objetiva que podem ser interpretados e utilizados por gestores, coordenadores, professores, funcionários, alunos e comunidade. Assim, os relatórios, bem como a forma de comunicação, são elaborados visando sempre subsidiar a tomada de decisões em todos os níveis do processo de avaliação.

Busca-se, com os relatórios produzidos, uma reflexão da realidade, evitando juízos de valores desprovidos de fundamentos, a partir apenas de impressões pessoais ou de grupos. Os relatórios da avaliação interna apontam os pontos fortes e fracos a partir dos dados analisados, enfatizando todas as dimensões/eixos do SINAES que necessitam de intervenção.

3.19.2 Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da CPA

Em todos os componentes curriculares oferecidos, os professores são avaliados formalmente pelos alunos, em formulários próprios, periodicamente. As pesquisas são realizadas via Internet e respondidas pelos alunos de forma *on-line* no sistema acadêmico. Os resultados são utilizados pelas Coordenações dos Cursos para avaliação, procedimentos administrativos, orientação aos professores e aprimoramento contínuo das atividades docentes dos cursos.

Realiza-se anualmente a avaliação dos resultados obtidos com pesquisa realizada com os alunos ingressantes e concluintes do curso, para verificação dos resultados esperados e da percepção dos alunos em relação aos objetivos alcançados e à influência desses objetivos em sua carreira profissional.

Além da participação do corpo discente na avaliação do corpo docente, por meio de pesquisas de satisfação, os alunos possuem representação nos órgãos colegiados de curso e institucionais.

Os docentes participam do processo de avaliação por meio de formulários de avaliação e mediante reuniões periódicas e encontros pedagógicos nos quais são discutidas melhorias nos processos de ensino-aprendizagem.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

3.19.3 Divulgação dos Resultados da Autoavaliação

A divulgação dos resultados e ações implementadas nos cursos da FAE Centro Universitário se faz constantemente, com todos os segmentos avaliativos, conforme mostram os meios de divulgação no Quadro seguinte:

Quadro 07 – Formas de Sensibilização e Divulgação a Comunidade Acadêmica

Comunidade Acadêmica	Sensibilização a Comunidade	Pesquisas Disponíveis	Resultados
Alunos e Ex-alunos	Banner Cartazes FAEx (Programa de relacionamento com ex-alunos FAE) Visitas as salas de aula	Site Institucional Como proteção de tela nos computadores da instituição Central de Relacionamento Cartazes Facebook E-mails FAE Express (notícias FAE) Visitas as salas de aula FAE Connect	Site Institucional Cartazes FAE Connect
Professores	Encontros acadêmicos Banner FAE Connect	Site Institucional Cartazes FAE Connect Visitas a sala dos professores	Site Institucional Cartazes FAE Connect
Coordenadores	E-mails Reuniões	E-mails FAE Connect Cartazes	E-mails Reuniões Pastas de rede na instituição
Técnico-Administrativo	Banner Site Institucional	Intranet E-mails Cartazes	Cartazes Site Institucional
Pró-reitora Reitoria e Diretores	-	E-mails	E-mails Reuniões

Além da disponibilização por meio do FAE Connect, os relatórios individuais de cada docente são entregues de forma confidencial pela respectiva Coordenação de Curso, juntamente com o Núcleo de Carreira Docente da FAE.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

3.19.4 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

Após a coleta de dados, tabulação dos resultados e emissão de relatórios, inicia-se o processo de análise e avaliação dos resultados.

No que se refere à avaliação docente, a Coordenação de Curso participa, juntamente com a Reitoria e o Núcleo de Carreira Docente, de discussões e análise dos resultados.

Estes resultados são utilizados pelas Coordenações dos Cursos para avaliação e criação de procedimentos administrativos. Ao realizar a entrega individual dos resultados aos professores, cada Coordenação de Curso juntamente com o Núcleo de Carreira Docente orienta-os, visando sempre ao aprimoramento contínuo das atividades do curso, fornecendo subsídios institucionais como o Programa de *Coaching Acadêmico* para a melhoria na qualidade de ensino.

Os docentes participam de reuniões de Colegiado de Curso e encontros pedagógicos nos quais são discutidos aspectos da avaliação institucional e melhorias nos processos de ensino e aprendizagem. Junto aos alunos, a participação acontece por meio de reuniões periódicas realizadas pela Coordenação de Curso com representantes do corpo discente do curso.

Os resultados da avaliação de infraestrutura, comunicação, serviços e biblioteca são analisados pela Reitoria, juntamente com os responsáveis pelas áreas específicas.

Considerando-se a análise dos resultados das diversas avaliações de natureza interna e externa, construídos com base em uma visão conjunta dos diversos indicadores, procura-se a identificação de perspectivas de aperfeiçoamento das ações acadêmico-administrativas. Nesse sentido, algumas ações podem ser identificadas, tais como:

a) Intensificação do Programa de Desenvolvimento Docente;
b) Maior envolvimento do corpo docente na elaboração e revisão do Projeto Pedagógico de curso;
c) Revisão de critérios para a formação do quadro docente, de graduação e de pós-graduação;
d) Busca constante de métodos inovadores que garantam a qualidade do ensino e da pesquisa;

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

e) Melhorias na infraestrutura disponibilizada aos docentes e discentes;
f) Intensificação no relacionamento entre a direção e os representantes estudantis;
g) Busca constante pela atualização das propostas pedagógicas de cursos e programas da FAE.

3.19.5 Ações Acadêmico-Administrativas e Articulação com Resultados Externos

Os resultados externos correspondem às avaliações realizadas pelo MEC/INEP, e demais avaliações às quais são submetidos os cursos da FAE, integram o programa de avaliação institucional, juntamente com as ações acadêmico-administrativas, conforme instrumento apresentado abaixo, exemplo de análise voltada para a avaliação externa ENADE, realizada para cada curso:

QUADRO 08 – Avaliação Externa ENADE Realizada no Processo de Autoavaliação

INDICADORES do CPC	FAE	Média Nacional	Análise
(ENADE) Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes			
Nota padronizada FG (Conceito Enade)			
Nota padronizada CE (Conceito Enade)			
Nota do Enade (CPC)			
Nota do IDD (CPC)			
Questões respondidas pelos Estudantes			
Média das questões (organização didático-pedagógica)			
Média das questões (infraestrutura e instalações físicas)			
Média das questões (oportunidades de ampliação)			
(CENSO) Censo da Educação Superior			
Número total de docentes			
Número de docentes com Mestrado			
Porcentagem de professores mestres			
Nota de Mestres (CPC)			
Número de docentes com Doutorado			
Porcentagem de professores doutores			
Nota de Doutores (CPC)			
Número de docentes com regime parcial			
Número de docentes com regime integral			
Porcentagem de professores com regime integral ou parcial			
Nota de Regime de Trabalho (CPC)			
(ENEM) Exame Nacional do Ensino Médio			
Número de ingressantes participantes no Enem			
Nota dos ingressantes no Enem			
Porcentagem de ingressantes cujo pai ou mãe possuem nível superior			
(CPC) Resultado do CPC			

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Nota contínua do CPC			

Mediante as análises das informações de avaliações internas e externas, a CPA elabora um Plano de Ação (PA), que norteia os cursos da FAE em seu planejamento e execução. Os dois modelos adotados para elaboração do PA estão apresentados na sequência:

QUADRO 09 – Modelo 1 - Organização Didático Pedagógica

Objetivo	Organização Didático-Pedagógica			
Meta	**Ações de Melhoria**	**Indicador**	**Responsável**	**Prazo**
Contexto Educacional				
Políticas institucionais no âmbito do curso				
Objetivos do curso				
Perfil profissional do egresso				
Estrutura curricular				
Conteúdos curriculares				
Metodologia				
Estágio curricular supervisionado				
Atividades complementares				
Trabalho de conclusão de curso				
Apoio ao discente				
Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso				
Atividades de tutoria **(*obrigatório* EAD)**				
Tecnologias de informação e comunicação – TIC - no processo ensino-aprendizagem (*obrigatório* EAD)				
Material didático institucional (*obrigatório* EAD)				
Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes (*obrigatório* EAD)				
Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem				
Número de vagas				
Integração com as redes públicas de ensino (*obrigatório* Licenciaturas)				
Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS (*obrigatório* Medicina)				
Ensino na área de saúde (*obrigatório* Medicina)				

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Atividades práticas de ensino (*obrigatório* Medicina)				

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

QUADRO 10 – Modelo 1 - Corpo Docente

Objetivo	Corpo Docente			
Meta	**Ações de Melhoria**	**Indicador**	**Responsável**	**Prazo**
Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE				
Atuação do coordenador				
Experiência do coordenador do curso em cursos a distância (*obrigatório* EAD)				
Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador				
Regime de trabalho do coordenador do curso (*obrigatório* Presenciais)				
Carga horária de coordenação de curso (*obrigatório* EAD)				
Titulação do corpo docente do curso				
Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores				
Regime de trabalho do corpo docente do curso				
Experiência profissional do corpo docente				
Experiência no exercício da docência na educação básica (*obrigatório* Licenciaturas)				
Experiência de magistério superior do corpo docente				
Relação entre o número de docentes (*equivalente 40h*) e o número de estudantes (*obrigatório* EAD)				
Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente				
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica				
Titulação e formação do corpo de tutores do curso (*obrigatório* EAD)				
Experiência do corpo de tutores em educação a distância (*obrigatório* EAD)				
Relação docentes e tutores – presenciais e a distância por estudante (*obrigatório* EAD)				
Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica (*obrigatório* Medicina)				
Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente (*obrigatório* Medicina)				

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

QUADRO 11 – Modelo 1 - Infraestrutura

Objetivo	Infraestrutura			
Meta	**Ações de Melhoria**	**Indicador**	**Responsável**	**Prazo**
Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI				
Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos				
Sala de professores				
Salas de aula				
Acesso dos alunos a equipamentos de informática				
Bibliografia básica				
Bibliografia complementar				
Periódicos especializados				
Laboratórios didáticos especializados: quantidade				
Laboratórios didáticos especializados: qualidade				
Laboratórios didáticos especializados: serviços				
Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) **(*obrigatório* EAD)**				
Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas **(*obrigatório* Direito)**				
Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de Arbitragem, Negociação e Mediação **(*obrigatório* Direito)**				
Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial **(*obrigatório* Medicina)**				
Sistema de referência e contrarreferência **(*obrigatório* Medicina)**				
Biotérios **(*obrigatório* Medicina)**				
Laboratórios de ensino **(*obrigatório* Medicina)**				
Laboratórios de habilidades **(*obrigatório* Medicina)**				
Protocolos de experimentos **(*obrigatório* Medicina)**				
Comitê de ética em pesquisa **(*obrigatório* Medicina)**				

A CPA da FAE também propõe às Coordenações de Curso a elaboração de um plano de ações com vistas a potencializar sua atuação, seja na solução de

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

eventuais fragilidades do curso, seja com outras ações para desenvolvimento do curso ou aproveitar as oportunidades de mercado.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

MODELO DE PLANO DE AÇÃO – COORDENAÇÃO DE CURSO

Coordenador(a):

Curso:

	INDICADORES	OBJETIVO(S)	META(S)	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO
RELAÇÃO ENTRE A COORDENAÇÃO DO CURSO E OS DISCENTES	Disponibilidade da coordenação do curso para atendimento ao discente, quando devidamente agendado	Oferecer atendimento personalizado aos discentes	Disponibilizar duas horas diárias para atendimentos	Manter agenda de horários atualizada no CRM e divulgada aos discentes	Coordenação de Curso	Anual
	Fluxo de informações entre coordenação e discentes	Manter os discentes informados sobre as atividades do curso	Atingir pelo menos 80% de satisfação dos discentes neste item	1) Visitar as salas de aula quinzenalmente 2) Eleger semestralmente um representante para cada turma 3) Manter comunicação por WhatsApp com os representantes de turma	Coordenação de Curso	Anual
	Promoção de atividades e eventos de extensão	Apresentar aos discentes o contexto profissional do curso pela interação com a comunidade	Oferecer em conjunto com as demais Coordenações de Curso em média pelo menos um evento de extensão por semana na FAE	1) Planejar e propor semestralmente eventos de extensão do curso 2) Manter comunicação com as demais Coordenações de Curso e com o Núcleo de Extensão Universitária	Coordenação de Curso, Coordenações dos demais cursos de graduação, Núcleo de Extensão Universitária	Anual
	Postura ética da Coordenação de Curso (respeito aos discentes, aos	Atuar na gestão do curso a partir de princípios éticos	Atingir pelo menos 90% de satisfação dos discentes neste item	1) Atendimento isonômico para a comunidade acadêmica	Coordenação de Curso	Anual

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

	docentes, à FAE, à profissão)			2) Atuar com responsabilidade e respeito e de acordo com o Código de Conduta da Mantenedora da FAE		
RELAÇÃO ENTRE A COORDENAÇÃO DO CURSO E	Apoio da coordenação nos processos disciplinares e pedagógicos	Apoiar diariamente a atividade docente no curso	Atingir pelo menos 90% de satisfação dos docentes neste item	Estar na sala dos professores diariamente antes do início das aulas e no intervalo	Coordenação de Curso	Semestral
	Tempo de permanência do coordenador para atendimento ao corpo docente	Oferecer atendimento personalizado aos docentes	Atingir pelo menos 90% de satisfação dos docentes neste item	Atender aos docentes conforme demanda, buscando as soluções mais adequadas para cada situação	Coordenação de Curso	Semestral
RELAÇÃO ENTRE A COORDENAÇÃO DO CURSO E TUTORES E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	Participação da Coordenação de Curso no ensino a distância da FAE	Promover a interação das Coordenações de Curso nos processos de ensino a distância da FAE	Atingir conceito *satisfatório* em avaliação realizada pela Diretoria de *Campus*	1) Atender às demandas do Núcleo de Educação a Distância da FAE, no âmbito do seu curso 2) Atender às demandas da comunidade acadêmica do seu curso com relação ao ensino a distância	Coordenação de Curso	Anual

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO CURSO	Atendimento da Coordenação de Curso para a comunidade acadêmica e demandas institucionais da FAE	Promover a gestão eficiente do curso com base nas diretrizes institucionais da FAE bem como nos indicadores de avaliação externa	Atingir conceito *satisfatório* em avaliação realizada pela Diretoria de *Campus*	1) Realizar as ações descritas nos demais indicadores, voltadas para a comunidade acadêmica 2) Realizar reuniões periódicas com o Colegiado do Curso e do NDE 3) Seguir as diretrizes institucionais da FAE 4) Apropriar-se das informações geradas pelos indicadores de avaliações interna e externa do respectivo curso	Coordenação de Curso	Anual
GESTÃO DO CORPO DOCENTE	Avaliação dos docentes na dimensão ensino	Avaliar e aprimorar o desempenho do corpo docente nas disciplinas do curso	Atingir pelo menos 80% de satisfação dos discentes com o corpo docente	1) Analisar semestralmente os relatórios e estudos emitidos pela CPA para cada docente do curso 2) Indicar o Coaching Acadêmico para docentes 3) Indicar docentes para as disciplinas do curso de acordo com os Planos de Ensino 4) Apresentar para a gestão eventuais necessidades de ampliação do Corpo Docente	Coordenação de Curso	Semestral
	Avaliação dos docentes na dimensão extensão	Avaliar e aprimorar a participação do corpo docente na extensão do curso	Oferecer em conjunto com as demais Coordenações de Curso em média pelo menos um evento de extensão por semana na FAE	1) Incentivar a proposição por parte dos docentes de eventos de extensão para o curso 2) Avaliar em conjunto com o Colegiado de Curso os eventos de extensão realizados com vistas à melhoria contínua	Coordenação de Curso e Colegiado de Curso	Semestral

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

	Avaliação dos docentes na dimensão pesquisa	Incentivar a pesquisa e a produção de conhecimento no corpo docente do curso	1) Oferecer pelo menos uma linha de pesquisa em cada edição do Programa de Apoio à Iniciação Científica da FAE – PAIC 2) Incentivar a criação de um grupo de pesquisa do curso, associado ao Centro de Internacionalização de Empresas	1) Submeter linhas de pesquisa em cada edição do PAIC 2) Criar o grupo de pesquisa do curso 3) Divulgar as políticas institucionais de incentivo à produção acadêmica, técnico-científica, cultural e artística	Coordenação de Curso	Semestral
	Conhecimento do PPC pelo corpo docente	Avaliar a implementação do PPC em conjunto com o Corpo Docente	Atingir pelo menos 80% de participação dos docentes nas reuniões de Colegiado de Curso	1) Promover reuniões periódicas com o Colegiado de Curso, composto por todos os docentes do curso 2) Promover reuniões periódicas com o NDE 3) Trabalhar aspectos do PPC nos Encontros Acadêmicos	Coordenação de Curso, Colegiado de Curso e NDE	Semestral
Visto da Coordenação do Curso:				**Visto da Diretoria de *Campus*:**		

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Por fim, cabe destacar que a CPA analisa e acompanha tanto as avaliações internas quanto as externas, com autonomia para tratamento das informações necessárias ao bom desempenho de suas funções, inclusive no que se refere à emissão de relatórios com recomendações.

3.19.6 Avaliação Externa

Os dados e informações fornecidos por processos de avaliação externa, tais como as avaliações realizadas pelo MEC/INEP, são analisados estatisticamente para embasamento do processo de melhoria contínua do projeto acadêmico da FAE como um todo. Nesta perspectiva, são elaborados:

a) Estudos de estatísticas básicas de desempenho dos alunos da FAE em relação às outras IES por categoria.
b) Classificação das perguntas da prova por área de conhecimento, e encaminhamento destas para os professores das disciplinas para avaliação da aderência aos programas e ao projeto pedagógico do curso.
c) Identificação das disciplinas nas quais os alunos da FAE obtiveram índices menores ou maiores do que as outras para estabelecer ações de melhoria dos pontos fracos e manutenção dos fortes.
d) Aprimoramento da gestão acadêmica dos cursos pela revisão de seus currículos e proposta pedagógica como um todo.
e) Atualização constante dos programas e planos de aula.
f) Reestruturação dos currículos aproximando o objeto dos cursos aos alunos desde os períodos iniciais, motivando-os para as disciplinas subsequentes.
g) Articulação no currículo e internamente, nas disciplinas, dos conteúdos de apoio e de formação geral, assim como as atividades de pesquisa e extensão.
h) Estruturação de uma estratégia de abordagem entre eixos e fundamentos do currículo contemplando a adequação bibliográfica (tanto na seleção quanto na disponibilidade do acervo) e o sistema de avaliação.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

i) Diversificação das atividades acadêmicas através de programas ou ações de incentivo à publicação científica, artigos de divulgação técnica, publicações de periódicos, participação em congressos, palestras, órgãos de classe, etc.

j) Articulação de pesquisa e publicações com temas abordados nas disciplinas, visando maior domínio de instrumentos teóricos e práticos.

Uma preocupação constante é o atendimento às especificidades locais e regionais, por meio de uma proposta pedagógica que inter-relaciona o ensino teórico e prático.

3.19.7 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O presente Projeto Pedagógico de Curso – PPC orienta as ações do curso sendo que as ações avaliativas relacionadas ao desenvolvimento do curso dependem da observação das práticas e inovações do mundo do trabalho e do contexto acadêmico.

Eventuais propostas de atualização de conteúdos ou ações do curso, são apreciadas pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, presidido pela Coordenação de Curso, sendo também discutidas no âmbito do Colegiado do Curso, inclusive com representação discente.

Por fim, a avaliação institucional na FAE tem também por finalidade subsidiar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico de Curso – PPC à luz das diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, assegurando os compromissos e resultados propostos no âmbito do curso.

3.20 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

A FAE conta, em sua infraestrutura, com equipe própria de Tecnologia da Informação voltada à gestão de *hardware* e *software*, e para pesquisa de novas tecnologias no âmbito educacional. Diversas disciplinas utilizam-se da prática em laboratório de informática, com softwares específicos, e também para a prática de

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

ICP Brasil

aplicações com o uso da tecnologia e de ferramentas de gestão informatizadas como apoio ao processo.

3.20.1 Incorporação do Avanço Tecnológico

A incorporação de avanços tecnológicos para uso do corpo docente, visando à melhoria contínua das atividades realizadas em sala de aula, é uma preocupação constante da instituição, com amplo Programa de Capacitação Docente aplicado continuamente ao longo dos semestres letivos.

A utilização de recursos digitais, em especial para a promoção da conectividade e interatividade, ocorre não apenas na disponibilização de materiais complementares, mas como presença constante na vida acadêmica pela sua adoção em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Destaca-se ainda, conforme estabelecido no PDI da FAE, a escolha do uso de recursos digitais nos processos de ensino-aprendizagem, como meio de dotar a instituição de condições para atender às novas demandas por ensino e treinamento ágil, célere e qualitativamente superior, buscando manter-se capaz de atender com grande perspectiva de eficiência, eficácia e qualidade aos anseios de universalização do ensino e, também, como meio apropriado à permanente atualização dos conhecimentos gerados de forma cada vez mais intensa pela ciência e cultura.

A inserção de Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC e da educação digital se apresentam como importantes recursos metodológicos de aprendizagem para o desenvolvimento de competências, por meio de variados recursos multimídia que facilitam a interação e a cooperação entre discentes e docentes.

Ainda em consonância com o estabelecido no PDI da FAE, a Política de Educação a Distância e de Tecnologias de Informação e Comunicação contribui com a consecução dos seguintes objetivos estratégicos:

- garantir a eficiência na utilização de recursos;
- implantar metodologias que elevem a aprendizagem;
- implementar tecnologias de apoio ao aprendizado e a gestão; e
- manter infraestrutura adequada ao posicionamento de excelência.

Neste contexto, o suporte tecnológico para aplicações de metodologias inovadoras pela inserção de Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC ocorre

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

na FAE por meio de:

- implementação do *Google for Education* desde 2017, disponibilizando para docentes e discentes o GSuite, conjunto de aplicativos Google complementado pelo *Classroom*;
- uso do Moodle como AVA para as disciplinas do Programa de Educação Digital da FAE;
- infraestrutura de *software* e *hardware* integrados às plataformas da FAE para transmissão de aulas ao vivo via internet;
- integração de datacenters com as nuvens e serviços externos;
- sistema de gravação facilitada de aulas ao vivo com processos de disponibilização nas plataformas internas;
- curadoria de conteúdos através do Repositório de Conteúdos;
- tecnologias para criação e acesso a Objetos de Aprendizagem em realidade aumentada e realidade virtual;
- suporte à *gamificação* na plataforma *FAE Connect*;
- sistema de gestão do acompanhamento do aluno através de ferramentas de *Big Data*;
- inclusão dos egressos na plataforma *FAE Connect*, com acesso aos serviços e informações de seu interesse de forma personalizada;
- espaços para promoção da criatividade e realização de atividades relacionadas ao movimento *Maker* ou de *FabLabs*;
- disponibilização de laboratórios móveis de *chromebook*; e
- evolução continuada da plataforma *FAE Connect*.

Destaca-se ainda o acesso facilitado ao ambiente de nuvem pública, em particular as plataformas digitais acessíveis pela *web* com *login* baseado em *single sign-on*, pois todos os alunos e docentes do curso possuem conta institucional de e-mail no domínio Google, de maneira gratuita.

Além dos usos dos recursos digitais para a garantia do processo de ensino-aprendizagem, priorizam-se também recursos para os processos acadêmicos e administrativos, tais como:

- Diário Eletrônico: para acompanhamento das aulas, a FAE possui diário

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

eletrônico, no qual são registrados a frequência e o lançamento do conteúdo programático ministrado, garantindo-se assim o acompanhamento do projeto pedagógico do curso, principalmente no que tange a oferta de todos os conteúdos programados para cada disciplina.

- FAE Connect: desenvolvido para fornecer acesso unificado a informações relativas às atividades acadêmicas de docentes e discentes, incluindo a Sala Virtual, documentos do curso e da FAE, protocolos *on-line* e etc.

3.20.2 Infraestrutura de garantia de acesso aos recursos de Tecnologia da Informação

A FAE possui dois datacenters próprios que trabalham em redundância, garantindo o acesso ininterrupto à internet e aos sistemas internos, inclusive com plano de contingência.

Ressalta-se ainda a redundância adotada pela FAE com duas diferentes plataformas *on-line*, Moodle e Classroom, esta última em redundância com as aulas presenciais, possibilitando não apenas experiências diversificadas, como também a possibilidade de acesso a qualquer tempo.

Para garantir a disponibilidade dos serviços de TIC com capacidade de operação 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, utilizam-se dois datacenters configurados em modo de balanceamento de carga e de desastre e recuperação, assim como contingenciamento por meio de rede VPN utilizando *links* Internet.

Essa topologia de conectividade garante a replicação síncrona dos dados entre os datacenters, fundamental para a garantia da alta disponibilidade.

Os Servidores e Ativos de TI instalados nos Datacenters também possuem duplicidade de recursos, possibilitando a manutenção de operações e sistemas, sem a necessidade de interrupção de serviços.

Na questão de energização, como contingência da rede elétrica, utilizamos solução de Grupo Gerador trifásico motor a diesel, com capacidade de operação ininterrupta com reabastecimento de combustível.

Neste contexto, destacam-se os seguintes itens de infraestrutura:

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

a) Dois datacenters próprios.
b) Utilização de ambiente de hiperconvergência Nutanix nos dois DataCenters.
c) Utilização BGP (protocolo de internet que prioriza o consumo com menor custo).
d) Utilização de dois links internet de operadoras diferentes (a indisponibilidade de um link ativa automaticamente o segundo link).
e) Uso de gerador de energia com autonomia de 18 horas em caso de falhas de energia.
f) Serviços de desktop virtual distribuído nos dois DataCenters.
g) Serviços WEB distribuído de forma igual nos dois DataCenters.
h) Serviço de backup (Storeonce), que agiliza a recuperação de dados em caso de necessidade.
i) Load balance para serviços WEB.
j) Firewall HA (alta disponibilidade, no caso da falha de um, o outro assume automaticamente).
k) Banco de Dados Always On.

A figura abaixo contém uma representação esquemática da topologia de conectividade e da redundância de recursos com duplo sistema de datacenters.

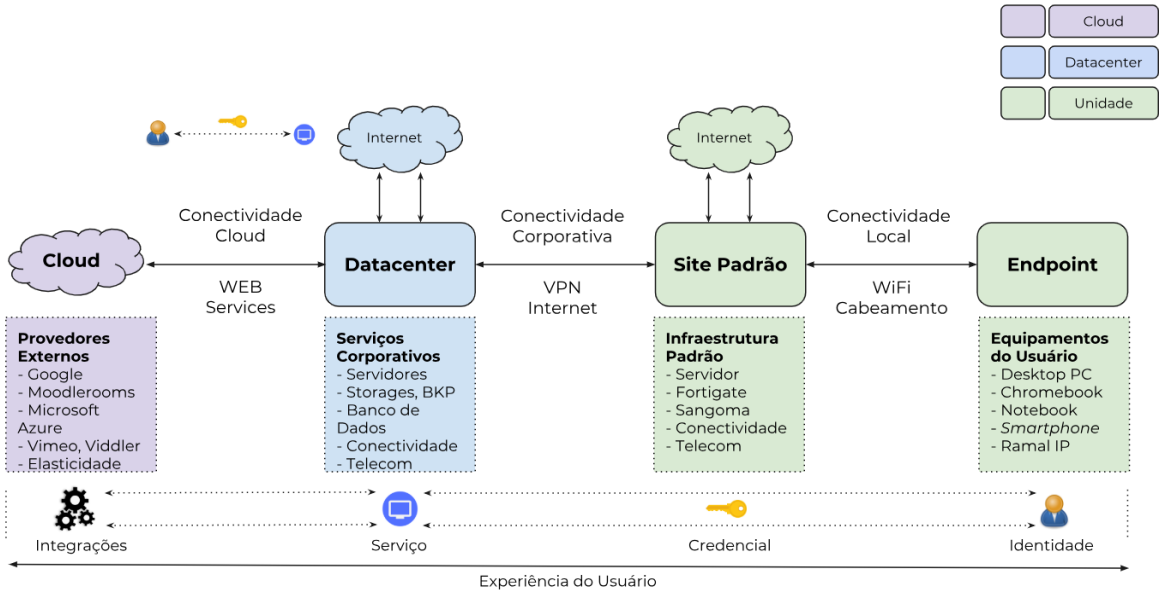

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

3.20.3 Acessibilidade digital, comunicacional e interatividade

A FAE atende às políticas de acessibilidade tanto na educação digital, quanto fisicamente, por meio da disponibilização de recursos diversos, a exemplo do software DOSVOX, que é um sistema computacional, baseado no uso intensivo de síntese de voz, que se destina a facilitar o acesso de deficientes visuais a computadores. Através de seu uso, observa-se um aumento significativo no índice de independência e motivação das pessoas com deficiência visual, tanto no estudo, trabalho ou interação com outras pessoas.

Além disso, a FAE disponibiliza também teclado em Braille, possibilitando ao deficiente visual, uso de forma plena dos recursos de informática.

Do ponto de vista de infraestrutura, os laboratórios de modelagem e simulação, como os demais locais acadêmicos e profissionais, contam com espaço próprio para cadeirantes, possibilitando o acesso integral aos equipamentos computacionais.

A interatividade é incentivada na FAE como um dos diferenciais que a instituição se propõe a oferecer ao longo da formação dos acadêmicos, promovendo o trabalho em equipes sempre que possível, inclusive interdisciplinares, fazendo uso dos softwares Google e demais aplicativos, a exemplo do *Google Doc*, *Planilha Google*, *Google Apresentações*, *Meet*, *Lucid Chart* entre outros, dadas as amplas possibilidades de interatividade e trabalho simultâneo dessas plataformas.

Destacam-se também no contexto da interatividade os seguintes recursos mencionados acima:

a) Google Classroom: sala virtual de apoio a todas as disciplinas presenciais da FAE, integrada aos sistemas da FAE, inclusive com acesso por dispositivo móvel.
b) Moodle: ambiente virtual de aprendizagem adotado nas disciplinas do Programa de Educação Digital da FAE, também integrado aos sistemas institucionais, não utilizado atualmente no curso por ser inteiramente presencial.
c) FAE Connect: plataforma institucional, com versão app para dispositivos móveis, que inclui serviços voltados para discentes, docentes e tutores, tanto de cunho acadêmico como financeiro, social e etc. Também pelo FAE Connect é possível acessar:

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

ICP Brasil

- a biblioteca digital, com cerca de 8 mil títulos,
- as Salas Google Classroom, com materiais da disciplina,
- relatórios de notas e faltas,
- Euromonitor,
- Repositório de Conteúdos,
- Documentos do curso, tais como regulamentos e manuais.

d) Outros recursos de videoconferência, tais como Meet e GoToTraining.

3.21 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A FAE entende que a verificação da aprendizagem é consequência de um processo que envolve a relação professor-aluno e deve se pautar em:

a) continuidade;
b) objetividade;
c) qualidade da aprendizagem;
d) verificação de habilidades e competências.

Para se atingir os objetivos da verificação de aprendizagem, cada professor, ao elaborar seu plano de aulas, apresenta sua proposta de avaliação contemplando, além dos critérios acima expostos:

a) exercícios de aprendizagem;
b) trabalhos de pesquisa;
c) instrumentos de avaliação (provas e trabalhos);
d) atividades que verificarão o domínio das habilidades e competências.

O processo de avaliação dos discentes é estabelecido em conformidade com as especificidades de cada conteúdo trabalhado e das respectivas competências e habilidades visadas, em especial nos projetos de impacto realizados nos componentes curriculares de extensão.

Os critérios estabelecidos pela FAE como direcionamento geral conduzem à aplicação de avaliações em grupo e individuais, inclusive com componentes curriculares avaliados de forma processual, estimulando o desenvolvimento progressivo do discente e a conquista de autonomia a partir da criação de uma rotina

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

de estudos.

As disciplinas do curso são avaliadas pelos seus respectivos docentes, segundo os parâmetros estabelecidos no Regimento da FAE, observando-se também o disposto em seu artigo 146 sobre o Sistemas de Avaliação de Aprendizagem de disciplinas com Regulamento próprio.

Para garantir a transparência do processo avaliativo, no início de cada semestre os docentes detalham a aplicação do sistema de avaliação de aprendizagem na respectiva disciplina por meio do Plano de Estudos, que pode ser acessado pelo FAE Connect ou ainda na Sala Virtual Classroom.

Todas as atividades avaliativas são entregues pelo Classroom, onde registram-se a correção e os comentários do professor.

Destaca-se que o acompanhamento dos alunos de notas e faltas pode ser realizado em tempo real através do FAE Connect, disponível também em versão para aplicativos móveis.

O processo de avaliação visa à conquista das habilidades e competências pelo aluno por meio da identificação de fragilidades, permitindo um olhar sistêmico com base no Plano de Ensino do componente curricular, norteando sua atuação ao longo do semestre e do curso como um todo.

Os processos de avaliação do curso incluem ações de acompanhamento e revisão do PPC a partir dos resultados da aprendizagem, como por exemplo:

a) Realização de *pitches* e mostras de projetos em diversas disciplinas práticas, promovendo uma visão conjunta do processo avaliativo pelo corpo docente, inclusive com convidados externos.
b) Devolutivas de todas as avaliações realizadas, de forma presencial ou pelo Classroom, inclusive com comentários para melhoria dos trabalhos, havendo ainda períodos definidos em Calendário Acadêmico especificamente para a realização de devolutivas do processo avaliativo para os alunos.
c) Análise dos resultados obtidos pela CPA e dos relatórios de notas e frequência por parte da Coordenação, do NDE e do Colegiado de Curso.

Por fim, o Colegiado de Curso, que inclui a representação discente, discute em suas reuniões os resultados das avaliações do semestre, propondo ao

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Coordenador e/ou ao NDE ações voltadas para a melhoria do processo de aprendizagem.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

4 CORPO DOCENTE

4.1 DA COORDENAÇÃO DO CURSO

4.1.1 Atuação da Coordenação do Curso

As atividades da Coordenação de Curso compreendem a gestão do corpo docente, discente, de tutores e técnico-administrativo do curso, além da relação com a comunidade externa e candidatos de processos seletivos, bem como a interface com a Diretoria de *Campus* e os núcleos e setores da FAE.

Desta forma, a Coordenação de Curso, apoiada pelo respectivo NDE, acompanha o desenvolvimento do curso e congrega informações de forma global, exercendo uma atuação contínua no aperfeiçoamento do curso, visando à verificação e melhoria da qualidade da proposta pedagógica.

Destaca-se que a atividade da Coordenação de Curso norteia-se pelo Regimento da FAE, que lhe confere as seguintes atribuições em seu artigo 31:

I. coordenar e supervisionar as atividades próprias do curso de graduação e afins, articulando-as às atividades de pesquisa e extensão;
II. representar o curso de graduação;
III. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante – NDE;
IV. indicar a cada semestre, de acordo com o cronograma de elaboração do planejamento acadêmico, os docentes aptos a ministrarem as respectivas disciplinas do curso no semestre subsequente;
V. apresentar anualmente à Diretoria de *Campus*, até o final do ano civil, o relatório de atividades;
VI. apresentar, até o final de novembro, à Diretoria de *Campus*, o planejamento das atividades para o ano subsequente;
VII. executar e fazer executar as resoluções e normas dos órgãos superiores;
VIII. colaborar para a manutenção da ordem e da disciplina em todas as dependências e propor à Diretoria de *Campus* as providências que se fizerem necessárias;
IX. fiscalizar a fiel execução do regime didático, especialmente no que diz respeito à observância do horário, do programa e das atividades dos docentes e discentes;

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

X. sugerir à Diretoria de *Campus* a implementação de ações para melhoria das condições de ensino do curso, tendo em vista a análise dos resultados dos diversos processos avaliativos internos e externos;

XI. elaborar, revisar e atualizar sistematicamente o Projeto Pedagógico do Curso em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante – NDE, considerando os resultados das avaliações do curso, as deliberações do Colegiado de Curso e demais indicadores de qualidade do curso;

XII. propor ao CONSUN o Projeto Pedagógico de Curso e suas respectivas alterações, bem como os regulamentos pertinentes a sua implementação;

XIII. planejar, incentivar e acompanhar, no âmbito do curso, ações de internacionalização, pesquisa e extensão universitária;

XIV. exercer as demais atribuições que o cargo de coordenador exige, decorrentes de disposições legais, estatutárias e regimentais ou por delegação da Diretoria de *Campus*.

Ressalta-se a atuação dos órgãos colegiados do curso, Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante – NDE, inclusive com representação discente, que possibilita a análise da implementação deste PPC ao longo dos semestres, norteada pelos eixos de estruturação, desenvolvimento e (re)planejamento do curso, oferecendo assim, a oportunidade ao corpo discente e docente de discutir problemas e propor melhorias a serem implementadas no curso.

A análise da implementação deste PPC por parte da Coordenação de Curso e respectivos órgãos colegiados utiliza também como subsídios as avaliações internas e externas, inclusive com o apoio da CPA.

4.1.2 Participação da Coordenação de Curso e do respectivo Corpo Docente e Tutorial no desenvolvimento do Projeto Pedagógico

Para a elaboração e o acompanhamento das atividades relacionadas a este PPC, são realizadas, ao longo do ano, as seguintes atividades, sob supervisão da Coordenação de Curso e da Diretoria de *Campus*:

a) Encontros pedagógicos com o corpo docente, e com mais frequência com o Núcleo Docente Estruturante, para avaliar as condições de ensino

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

aprendizagem, os conteúdos programáticos das disciplinas e a inter-relação entre essas disciplinas;

b) Reuniões periódicas com os representantes de turmas para avaliar, através de um contato informal, as opiniões sobre as disciplinas, docentes, processos de aprendizagem, atividades de pesquisa e extensão, atividades complementares e etc.;

c) Reuniões individuais realizadas pela Coordenação de Curso com os docentes para a análise dos resultados obtidos pela CPA, dos conteúdos programáticos das disciplinas e sua aplicação em sala de aula;

d) Análise das pesquisas realizadas pela CPA com ingressantes, veteranos, concluintes e egressos do curso, para verificação dos resultados esperados e da percepção dos alunos em relação aos objetivos alcançados e à sua influência em na carreira profissional;

e) Reuniões realizadas periodicamente com o Colegiado de Curso, que possui representação discente;

f) Análise dos resultados obtidos nas avaliações externas, em especial no ENADE, para avaliação da qualidade do projeto pedagógico e sua aplicação.

4.1.3 Participação da Coordenação do Curso em Órgãos Colegiados da FAE

As Coordenações dos Cursos, de Graduação e de Pós-graduação da FAE, conforme previsto em Estatuto, possuem representação por meio de membros eleitos no Conselho Universitário – CONSUN e na Comissão Própria de Avaliação – CPA, além de presidirem as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante – NDE do respectivo curso.

4.1.4 Titulação do Coordenador de Curso

Coordenador: Prof. Msc. Jose Carlos Alves Silva

Formação: Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Titulação: Mestre (UniBrasil) e Especialista (Instituto de Ciências Sociais do Paraná, ICSPR) em Direito.

4.1.5 Experiência profissional da Coordenação de Curso

Experiência profissional na docência:

Coordenador do Curso de Graduação em Direito da FAE (2016 - Atual);

Professor de Graduação desde

I. Graduação – FAE Centro Universitário (2009 – Atual)

O coordenador tem mais de quinze anos de experiência no ensino superior e mais de quatro anos na gestão em ambiente educacional do ensino superior.

Experiência profissional fora da docência:

Advocacia – sócio da MARINHO, LIMA & SEKIKAWA Advogados Associados, desde 1995. Foi Presidente e sócio fundador do Grupo ROMÃ - Grupo de Estudo e Apoio à Adoção de SJP. Foi Vice-Presidente da OAB/SJP 2016/2018. Foi Secretário de Administração e RH da Prefeitura de SJP (2013/2014) e Procurador Geral do Município de SJP (2017/2018). Tem experiência na área de Direito Empresarial, Constitucional, Administrativo e Trabalhista.

4.1.6 Regime de Trabalho da Coordenação de Curso

O coordenador é contratado em Regime de Tempo Integral, com 40 horas semanais dedicadas à gestão do curso e demais atividades acadêmicas. Considerando-se a atribuição de 20 horas semanais especificamente para a gestão do curso, e que o curso possui 160 vagas anuais aprovadas, gera-se a relação entre o número de vagas (160) anuais e as horas semanais dedicadas à coordenação (20) de aproximadamente 8 vagas anuais/hora semanal.

4.2 COLEGIADO DE CURSO

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Conforme estabelecido pelo Regimento da FAE, em seu artigo 42, o Colegiado de Curso de Graduação é o órgão da Administração Básica da FAE, técnico e consultivo para assuntos pedagógicos, científicos e didáticos no seu âmbito, presidido pela Coordenação de Curso, sendo constituído por:

I. pela Coordenação de Curso;
II. pelos docentes do curso;
III. por 02 (dois) representantes discentes, eleitos por seus pares;
IV. por assessores *ad hoc*, designados pela Coordenação de Curso.

Segundo o Regimento da FAE, compete ao Colegiado de Curso:

I. propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão no âmbito do curso;
II. propor medidas para elaboração e atualização do Projeto Pedagógico do Curso;
III. propor os Planos de Ensino do Projeto Pedagógico de Curso e suas atualizações;
IV. dimensionar as ações pedagógicas à luz da Avaliação Institucional;
V. apresentar proposta para aquisição de material bibliográfico ou de apoio didático-pedagógico;
VI. analisar e decidir sobre pedidos de dilação de prazo para conclusão de curso, observados os critérios estabelecidos pelo CONSUN;
VII. exercer as demais atribuições que lhe forem previstas no Estatuto, Regimento da FAE, ou que por sua natureza lhe sejam conferidas.

4.3 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

Conforme estipulado pelo Regimento da FAE, em seu artigo 32, o Núcleo Docente Estruturante – NDE é o órgão da Administração Básica da FAE vinculado a curso de graduação que tem por finalidade elaborar e acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico de Curso, propor alterações nas matrizes curriculares, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, sendo suas principais atribuições:

I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo;
III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da FAE;

IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o respectivo curso de graduação;

V. atuar em conjunto com a Coordenação do Curso na elaboração, revisão e atualização sistemática do Projeto Pedagógico do Curso;

VI. atender a outras atribuições que lhe poderão conferir a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão ou a Diretoria de *Campus*.

4.3.1 Composição do NDE

O NDE é constituído por um grupo de no mínimo 05 (cinco) docentes que ministrem aulas no curso, de acordo com os seguintes critérios, dados pelo artigo 33 do Regimento da FAE:

I. a presidência do NDE será exercida pelo Coordenador do Curso;

II. no mínimo 60% dos docentes que compõem o NDE, devem ter titulação acadêmica com Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

III. todos os membros do NDE devem ser docentes efetivos, em regime de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em regime de tempo integral;

IV. todos os membros do NDE devem ser docentes com aderência ao curso;

V. os membros devem ter no mínimo 03 (três) anos de experiência na docência em ensino superior.

4.4 NÚCLEOS DE APOIO AOS DOCENTES E TUTORES

4.4.1 Núcleo de Carreira Docente – NCD

O Núcleo de Carreira Docente da FAE foi criado em 2007, tendo sido oficializado em 2008 por meio da Resolução CONSUN n.° 06/2008, de 19 de dezembro, e possui Regulamento dado pela Resolução CONSEPE n.° 31/2016, de 07 de dezembro, que estabelece como objetivos:

I. identificar ferramentas apropriadas para implementação dos processos de recrutamento e seleção do corpo docente;

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

ICP Brasil

II. definir critérios de alocação de carga horária docente que valorizem as competências e o envolvimento sistemático dos professores com a Instituição;
III. implementar programas de capacitação, formação continuada com vistas ao aprimoramento do corpo docente;
IV. atualizar dados cadastrais, publicações, documentações;
V. acompanhar a atualização do currículo *Lattes* e as mudanças de titulações;
VI. manter o padrão de excelência buscando maior envolvimento e dedicação dos docentes.
VII. unificar as informações relacionadas aos docentes, para assim tomar decisões acertadas e com isso manter a qualidade dos trabalhos prestados e do ensino de excelência.

Neste contexto, em consonância com os valores da proposta educacional da FAE Centro Universitário, expressa em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, a instituição estabeleceu a seguinte Política de Formação e Capacitação para Docentes e Tutores, desenvolvida pelo Núcleo de Carreira Docente com o apoio das Coordenações de Curso.

4.4.2 Política de formação e capacitação do corpo docente e tutorial

A Política de Formação e Capacitação para Docentes e Tutores da FAE tem por diretrizes:

a) Garantir que o processo de desenvolvimento dos docentes esteja vinculado às competências básicas e essenciais da FAE.
b) Definir mecanismos que valorizem o auto aprendizado como um processo de desenvolvimento, certificando as iniciativas que comprovadamente resultaram em aquisição de conhecimento, refletidas no desempenho das atividades.
c) Criar estrutura de trabalho que propicie condições organizacionais e comportamentos gerenciais, de maneira a dimensionar o tempo de trabalho e a promover o autodesenvolvimento e a disseminação do conhecimento.
d) Estimular os diversos setores da FAE a promover sistematicamente oportunidades que propiciem a troca de experiências, a interação entre as

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

diversas equipes de trabalho, e a busca de equalização do conhecimento entre todas as áreas da organização.

e) Promover novos mecanismos de incentivo às iniciativas de autodesenvolvimento e de compartilhamento do conhecimento.

f) Despertar no corpo diretivo o papel de líder educador e agente promotor de desenvolvimento e estímulo ao aprendizado de sua equipe.

g) Utilizar as potencialidades da educação nas suas modalidades presenciais e a distância para a disseminação dos conhecimentos a todos os colaboradores da FAE.

h) Demonstrar, de maneira constante e clara, a existência da relação entre as intenções estratégicas da FAE para a construção de um perfil profissional adequado e a consolidação deste objetivo.

Neste contexto, ressalta-se que a FAE promove a Formação Continuada de seus docentes e tutores por meio do Núcleo de Carreira Docente – NCD com o apoio das Coordenações de Curso, por meio de ações, sendo que:

- Realização de cursos e oficinas: o NCD, em conjunto com a CPA, responde pelo planejamento e execução dos cursos de formação continuada oferecido aos docentes e tutores da FAE, na modalidade presencial e/ou na modalidade à distância, visando à melhoria da qualificação acadêmica.
- Coaching Acadêmico: programa instituído em 2013, constituiu-se como um processo de acompanhamento do corpo docente e de tutores de forma padronizada, personalizada e contínua, visando à identificação das necessidades encontradas em suas atividades profissionais e o auxílio na busca de alternativas e soluções que proporcionem a evolução no desempenho acadêmico dos profissionais atendidos.
- Ambientação: o NCD, em conjunto com o Setor de Treinamento e Desenvolvimento da Mantenedora da FAE, responde pelo planejamento e execução do Curso de Ambientação aos profissionais recém contratados, quando de seu ingresso como colaborador da FAE.
- Encontro Docente: a Diretoria de *Campus*, com o apoio do NCD, CPA e Coordenadores de Curso, planeja e empreende ações semestralmente

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

ICP Brasil

para o Encontro Docente, período este que antecede o início de cada semestre letivo.

Destaca-se ainda que a FAE incentiva a participação de seus docentes e tutores em eventos científicos, técnicos e/ou culturais, inclusive com premiação financeira para produção acadêmico-científica, sendo os valores, prazos e procedimentos regulamentados em Portaria específica da Reitoria, Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão ou da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

4.4.3 Núcleo de Educação Digital – NED

A FAE possui o Núcleo de Educação Digital – NED, criado no ano de 2010, à época com a denominação de Núcleo de Educação a Distância, formado por equipe técnica multidisciplinar e com Regulamento próprio, atualmente estabelecido pela Resolução CONSEPE n.° 15/2016, de 04 de outubro.

O Núcleo de Educação Digital – NED da FAE apoia as Coordenações de Curso nas ações relacionadas às atividades *on-line*, incluindo-se a elaboração de materiais didáticos e objetos de aprendizagem, a gestão do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle e a implementação do Programa de Educação Digital – PED da FAE, visando ao cumprimento dos seguintes objetivos gerais:

- Oferecer à comunidade acadêmica suporte técnico e acadêmico na utilização de diferentes tecnologias como ferramentas para o exercício dos processos de ensino e aprendizagem.
- Desenvolver metodologias, sistemas avaliativos e recursos específicos em conjunto com Coordenadores e Diretores de Campus para a oferta de disciplinas, cursos e programas em atividades digitais.
- Pesquisar soluções de tecnologias aplicadas aos níveis e demandas do ensino superior em conjunto com o Setor de Tecnologia da Informação.
- Criar, implantar e avaliar programas, em seu âmbito de atuação, que visam à qualificação dos produtos e processos da educação digital.
- Desenvolver capacitações para os diferentes profissionais que integram a equipe multidisciplinar do núcleo: equipe técnica, autores, tutores, suporte e outros.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

- Promover ações que contribuam para o desenvolvimento de uma cultura organizacional inovadora, qualificando as ferramentas tecnológicas como recursos mediadores da educação nas modalidades presencial e a distância.
- Seguir os dispositivos normativos vigentes relacionados à educação a distância e ao uso de tecnologias na educação superior.

4.5 COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE E TUTORIAL, TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

4.5.1 Titulação do corpo docente e tutorial do curso

Dos 41 docentes atualmente vinculados ao curso, conforme informações do 1° semestre de 2024, 38 (93%) possuem titulação obtida em programas de *stricto sensu*, sendo:

TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE	
DOUTORADO	46%
MESTRADO	46%
ESPECIALISTA	7%

Gráfico indicativo dos percentuais relativos à titulação do corpo docente:

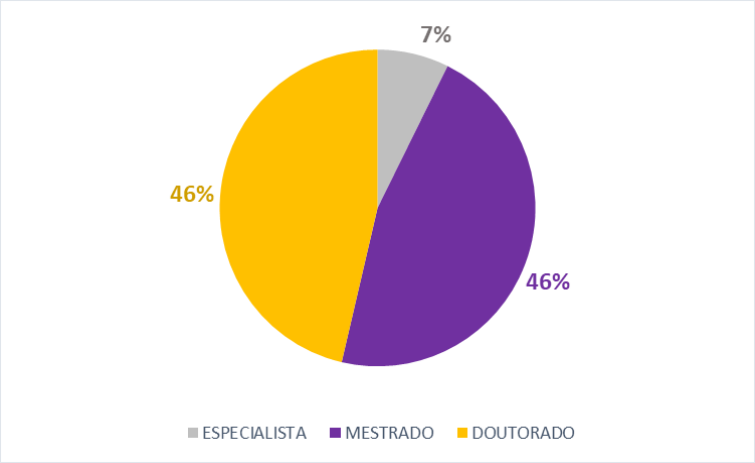

4.5.2 Regime de trabalho do corpo docente e tutorial do curso

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Dos 41 docentes vinculados ao curso, 19 (46%) atuam em Regime de Tempo Integral ou Regime de Tempo Parcial, sendo:

Gráfico indicativo dos percentuais relativos à titulação do corpo docente:

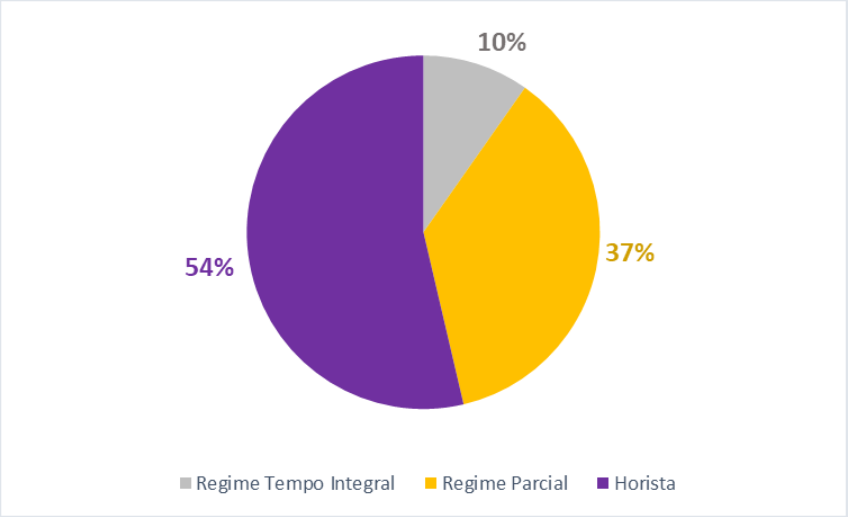

4.5.3 Indicadores gerais do corpo docente e tutorial do curso

O corpo docente e tutorial do curso possui larga experiência com a docência no Ensino Superior bem como na atuação prática na área de negócios.

O Quadro 11 sintetiza indicadores relativos à experiência na docência, na atuação profissional e de produção acadêmica, cujas informações detalhadas são atualizadas periodicamente pelo Núcleo de Carreira Docente – NCD.

Quadro 11 – Síntese de indicadores

Experiência profissional além da docência	Todos os docentes do curso têm experiência profissional superior a 3 (três) anos.
Experiência profissional da docência superior	Todos os docentes do curso têm mais de 3 anos de experiência na docência superior.
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica do corpo docente	Dos 20 docentes vinculados ao curso, 13 (65%) possuem mais de 4 produções nos últimos três anos.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

5 INFRAESTRUTURA

A FAE dispõe de infraestrutura completa para oferta de cursos de graduação e pós-graduação, cursos empresariais e atividades de pesquisa e extensão, nas modalidades presencial e à distância, por mídias síncronas ou assíncronas.

Atualmente, a FAE possui dois *campi*:

***Campus* Curitiba (sede):**

Rua 24 de Maio, n.º 135 – Centro – Curitiba – PR

***Campus* São José dos Pinhais:**

Av. Rui Barbosa, n.º 9551 – Centro – São José dos Pinhais – PR

Além disso, a FAE possui dois Polos de Educação à Distância, um deles sendo *campus* fora de sede:

Polos de Educação à Distância:

Av. Rui Barbosa, n.º 9551 – Centro – São José dos Pinhais – PR

Rua Santo Antônio, s/n – Centro – Blumenau – SC

O *Campus* Curitiba, sede da FAE Centro Universitário, teve sua origem com a criação da Faculdade de Ciências Econômicas, em 1957, no centro da cidade de Curitiba, tendo passado por diversas reformas e ampliações desde então. Atualmente, o complexo constitui-se de diversas edificações, destacando-se:

a. Prédio I: formado por edificações interligadas, com dezenas de salas administrativas, cerca de 120 salas de aula, sala dos professores, 6 laboratórios de informática (fixos), 4 laboratórios móveis, teatro, anfiteatro, tribunal de júri simulado, quadras poliesportivas, ginásio de esportes, biblioteca, praça de alimentação e serviços, diversos laboratórios técnicos, espaços multiuso para promoção da inovação, além de locais de convívio da comunidade acadêmica.
b. Prédio FAE Business School: edificação de padrão internacional, inaugurada em 2018, com 10 andares e 5 subsolos (garagens), que possui dezenas salas de aula, praça de alimentação, espaço para eventos, auditório, sala dos professores, bicicletário, e abriga o hub de

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

ICP Brasil

inovação Mind Hub, além de diversos setores administrativos, como a secretaria de pós-graduação, TI, Marketing, CPA, Núcleo de Legislação e Normas Educacionais, Reitoria, direção da mantenedora e etc.

c. Prédio FAE LAB: anexo ao FAE Business School, inaugurado em 2019, possui 8 andares e 2 subsolos (garagens), projetado exclusivamente para abrigar laboratórios de formação básica e específica, possui a classificação LEED Platinum – Leadership In Energy and Environmental Design de boas práticas de construção sustentável.
d. Núcleo de Prática Jurídica – NPJ: edificação histórica de Curitiba, reformada para abrigar o NPJ do *Campus* Curitiba, encontra-se em frente ao Prédio I, com acesso independente para a comunidade externa.

O *Campus* São José dos Pinhais resultou da unificação da então Faculdade FAE São José dos Pinhais como *campus* fora de sede da FAE Centro Universitário em 2018, remontando sua origem à Faculdade Pilar, incorporada pelo Grupo Bom Jesus (mantenedor da FAE) em 2009. Quanto à infraestrutura, destacam-se:

a. Edificação com 5 andares, possui cerca de 25 salas de aula, espaços de promoção da inovação e criatividade, biblioteca, laboratórios de informática (fixos e móveis), cantina, anfiteatro, quadra poliesportiva e ginásio de esportes, sala dos professores e abriga ainda diversos setores administrativos.
b. Núcleo de Prática Jurídica – NPJ: edificação em frente ao prédio principal, com espaços destinados para as atividades administrativas e pedagógicas, com acesso independente para a comunidade externa, com estacionamento anexo.
c. Planejamento de expansão das atividades, com previsão de construção de edificação anexa com mais de 20 mil m² de área.

5.1 SALA DE PROFESSORES E SALA DE REUNIÕES

5.1.1 Sala dos Professores

Os *campi* da FAE possuem em seus diversos prédios salas de uso exclusivo dos professores, em locais de fácil acesso, onde os docentes contam com estrutura

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

ICP Brasil

adequada para o desenvolvimento de suas atividades e que lhe permitam um bem-estar nos seus horários de intervalo.

As salas dos professores contam com:

a) Computadores e chromebooks.
b) Armários, proporcionando maior comodidade e segurança para a guarda dos materiais de aula.
c) Recepção com funcionários para atendimento aos professores.
d) Espaço gourmet para fornecimento de *coffee break* durante os intervalos de aula.
e) Espaço de entretenimento e convivência, com sofás, televisor e teste de novas tecnologias (Chromebook, óculos 3D, lousa digital e etc.).
f) Rede de internet sem fio (wireless)
g) Impressora multifuncional.
h) Banheiros para uso exclusivo dos professores.

5.1.2 Sala de Reuniões

A FAE conta com ambientes equipados para a realização de reuniões diversas, podendo-se citar, reuniões de NDE, Colegiado de Curso, CPA, com empresas e parceiros externos e de atividades administrativas e de gestão.

5.2 AMBIENTE DE TRABALHO DOS DOCENTES EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL

Os docentes que trabalham em Regime de Tempo Integral dispõem de espaços de trabalho adequados à atividade que desempenham, integrados aos núcleos e setores da FAE.

Os espaços possuem disponibilidade de computadores e equipamentos de escritório e informática que atendem às necessidades de cada docente.

5.3 ESPAÇO PARA A COORDENAÇÃO E SERVIÇOS ACADÊMICOS

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

A FAE disponibiliza a cada um de seus coordenadores ambientes de trabalho conectados à rede administrativa e à internet, para a realização de atividades e atendimento aos alunos.

Os ambientes de trabalho das Coordenações de Curso de cada *campi* possuem uma infraestrutura de apoio denominada de Central de Coordenações, que dispõe de equipe técnica-administrativa para suporte e atendimento. A Central de Coordenações também atua na interligação da Coordenação de Curso com o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Secretaria) da FAE, frente aos processos administrativos relacionados aos cursos.

Com relação aos demais serviços acadêmicos, destaca-se que a FAE conta com núcleos e setores com atividades específicas, tais como:

a) Núcleo de Extensão Universitária – NEU;
b) Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA;
c) Núcleo de Empregabilidade – NEP;
d) Núcleo de Relações Internacionais – NRI;
e) Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA;
f) Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG;
g) Núcleo de Carreira Docente – NCD;
h) Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – NIE;
i) Ouvidoria;
j) Departamento de Saúde Escolar – DSE;
k) Equipe FAE Business de relações corporativas;
l) Equipe +FAE;
m) Equipe de apoio do TCC;
n) Central de Coordenação;
o) Central de Atendimento;
p) Central de Relacionamento.

5.4 SALAS DE AULA

A FAE Centro Universitário dispõe de salas de aula amplas com capacidade média para 45 alunos, de forma adequada ao número de vagas anuais ofertadas pelos cursos.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Todas as salas dos *campi* da FAE são equipadas com aparelhos projetores multimídia fixos, sistemas de som, computadores ligados à internet, quadros brancos ou de giz, ar-condicionado ou ventiladores, carteiras adequadas às necessidades dos alunos e murais informativos.

A FAE também dispõe em suas instalações de mobiliário voltado a acessibilidade para as pessoas com mobilidade reduzida ou deficiências, carteira para obesos, assim como local reservado para cadeirantes.

5.5 ACESSO AOS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA

5.5.1 Acesso aos equipamentos de informática

Atualmente a FAE Centro Universitário dispõe de 17 laboratórios de informática, móveis e fixos, distribuídos entre seus *campi*, aos quais os discentes têm acesso sem restrições durante os horários de funcionamento da FAE, desde que não estejam em uso específico por turmas em horário de aula.

As bibliotecas dos *campi* da FAE também dispõem de computadores utilizados para pesquisa e elaboração de trabalhos acadêmicos.

Os computadores disponíveis nos laboratórios são regularmente atualizados com os diversos *softwares* utilizados pelos cursos e contam com apoio técnico do setor de TI com funcionários de suporte em cada *camp*i durante todo o período de utilização dos laboratórios.

5.6 BIBLIOTECA

5.6.1 Bibliotecas Físicas

A FAE dispõe em seus *campi* de bibliotecas físicas com amplo acervo de livros, periódicos, publicações acadêmicas e mídias eletrônicas, contando com espaços destinados para estudos individuais e em grupo.

As bibliotecas da FAE priorizam a política do bom atendimento e contam com um grupo de colaboradores habilitados e capacitados para realizar serviços de orientação ao usuário quanto às formas de acesso ao acervo e também de apoio na

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

elaboração de trabalhos acadêmicos, sendo esta última atividade desenvolvida em conjunto com o Núcleo de Pesquisa Acadêmica (NPA).

Cabe salientar que, além dos serviços regulares de consulta e acesso ao acervo, os funcionários da biblioteca da instituição encontram-se à disposição da comunidade acadêmica para os seguintes serviços:

- Orientação aos usuários quanto ao uso dos catálogos nos terminais de computadores e utilização das coleções;
- Auxílio na elaboração das referências bibliográficas;
- Ajuda na pesquisa pela internet e pelos materiais multimídia.

5.6.2 Biblioteca Digital

A FAE possui contrato com o serviço de biblioteca digital Minha Biblioteca, um consórcio com 12 editoras e 15 selos editoriais das mais variadas áreas do conhecimento. Atualmente, os alunos têm acesso direto, por meio do FAE Connect, a um catálogo com mais de 8 mil títulos disponíveis, proporcionando flexibilidade aos alunos pelo acesso via internet, inclusive por dispositivos móveis (celulares).

Os docentes podem utilizar os recursos da Minha Biblioteca de forma integrada ao *classroom* com o envio de links e materiais específicos aos alunos.

5.7 LABORATÓRIOS DE PRÁTICA DO CURSO

Os cursos da FAE Centro Universitário dispõem de laboratórios de prática e simulação em seus três *campi* com múltiplas possibilidades de uso e atendendo às diversas demandas formativas.

5.7.1 Laboratório de Formação – *Campus* São José dos Pinhais

a) Sala de descompressão: laboratório com mobiliário diferenciado, jogos e elementos lúdicos para incentivo à inovação e criatividade.

b) Laboratório de Inovação e Criatividade: laboratório com amplo espaço para realização de atividades em grupos, com quadros e paredes projetadas em vidro para escrita de estudos, além de projetor multimídia e chromebooks.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

c) Auditório: espaço para realização de eventos, mas também utilizados pelos cursos para desenvolvimento de atividades em grupos.

5.7.2 Laboratórios Específicos do Curso

5.7.2.1 Núcleo de Práticas Jurídicas

O curso dispõe de Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, tanto na sede como nos *campi* (polos), com Salas de atendimento individuais, Salas de observação, Recepção, Sala de Professores e Advogados, Gabinete da Coordenação do NPJ, Biblioteca com Acervo próprio para consulta rápida, bem como acesso à biblioteca virtual, Laboratórios próprios, Acessibilidade integral, Convênios e programas com órgãos públicos.

5.7.2.2 Laboratórios Específicos – Serviços

No Núcleo de Prática Jurídica são desenvolvidas as atividades vinculadas ao Eixo Prático de Formação dos acadêmicos do Curso de Direito da FAE, sendo que neste laboratório específico são desenvolvidas as atividades de atendimento à comunidade economicamente carente e as atividades de Conciliação, Mediação, Negociação e Arbitragem.

5.7.2.3 Núcleo de Prática Jurídica – Atividades Básicas

A atuação do NPJ/FAE é realizada em quatro esferas de trabalho: a primeira sendo o Direito Civil em que são propostas ações de Alvará Judicial, Indenizatórias, Usucapião, Embargos de Terceiro, Ações Possessórias entre outras. A segunda, e de maior aplicação, a de Direito de Família em que são propostas Ações de Guarda e Responsabilidade, Ação de Alimentos, Execução de Alimentos, Exoneração de Alimentos, Oferta de Alimentos, Investigações de Paternidade e Maternidade, Divórcios Consensuais e Litigiosos.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

ICP Brasil

A terceira esfera refere-se a do Direito Previdenciário em que atuamos na defesa dos beneficiários da previdência e que por algum motivo tem seus benefícios cancelados ou negados.

E a quarta é a do atendimento Criminal, para a realização de advocacia dativa na defesa dos réus por todo o procedimento criminal, incluindo a participação em audiência e propositura de Recursos ou ainda outros meios pertinentes à matéria.

5.7.2.4 Núcleo de Prática Jurídica – Arbitragem, Negociação e Mediação

Dentre as atividades do NPJ cabe destaque o estudo e implementação de mecanismos de Negociação e Mediação e de atividades ligadas à Arbitragem.

Nos atendimentos a serem realizados por alunos, professores e advogados as técnicas de Mediação e Negociação são colocadas em prática em todos os atendimentos. Antes da propositura de qualquer ação judicial por parte do NPJ, as partes envolvidas são convidadas à comparecerem à sede do NPJ onde as técnicas de Mediação são implementadas buscando a solução conciliatória dos conflitos.

No que tange à Arbitragem, são formadas câmaras de Arbitragem simuladas em que casos reais são estudados aplicando procedimentos de Arbitragem específicos.

Esse documento foi assinado por Jorge Apóstolos Siarcos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Jorge Apóstolos Siarcos (CPF ***.399.449-**) em 22/05/2024 16:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.92.21.158	Geolocalização Lat: -25,438797 Long: -49,272691 Precisão: 16 (metros)
Autenticação Email verificado	jsiarcos@fae.edu

A7OGRPta6zBFyTeDAVebTC0j7tCdJoAVjXeDmbOuFl4=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/48G28-VGHAS-JGXSK-Z7EWU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate